

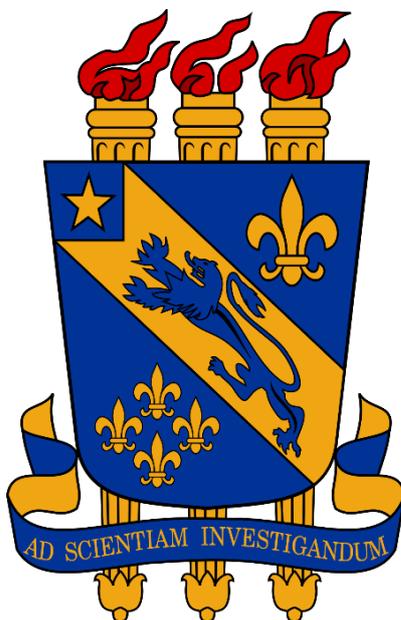


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



**PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE**

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, CURSO DOS  
POLOS DE BENEDITINOS-PI, CURRAIS-PI, JOSÉ DE FREITAS-PI, NOSSA  
SENHORA DOS REMÉDIOS-PI**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PARFOR EQUIDADE/UESPI  
(PRIMEIRA LICENCIATURA)**

**Teresina (PI), Março de 2024**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



**Governador do Estado do Piauí**  
Rafael Tajra Fonteles

**Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
Evandro Alberto de Sousa

**Vice-reitor da UESPI**  
Jesus Antonio de Carvalho Abreu

**Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG**  
Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP**  
Raurys Alencar de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX**  
Ivoneide Pereira de Alencar

**Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos – PRAD**  
Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

**Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN**  
Lucídio Beserra Primo

**Coordenadora Geral PARFOR/UESPI**  
Francisca Maria da Cunha de Sousa

**Coordenadora Adjunta PARFOR/UESPI**  
Raquel de Oliveira Faria Lopes

**Coordenadora Adjunta PARFOR/EQUIDADE/UESPI**  
Nadja Carolina de Sousa Pinheiro

**Coordenadora Curso Licenciatura em Educação Especial Inclusiva  
PARFOR EQUIDADE/UESPI**  
Fabrícia Gomes da Silva  
Maria de Jesus Queirós



**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:**

**Núcleo Docente Estruturante – NDE:**

Profa. Dra. Nadja Carolina de Sousa Pinheiro – UESPI - Presidente

Profa. Me. Fabrícia Gomes da Silva – UESPI - Membro

Profa. Dra. Raquel de Oliveira Faria Lopes – UESPI - Membro

Profa. Dra. Maria de Jesus Queiroz Alencar – UESPI - Membro

Profa. Me. Edna Maria Rodrigues Moura Barros – UESPI - Membro

Profa. Me. Bruna Rodrigues da Silva Neres – UESPI - Membro

**Membros da comunidade:**

Elis Lima Basilio – Advogada – Mulher com deficiência física cadeirante

Fernanda Costa Ferreira - Analista Judiciária Tribunal de Justiça do Piauí –  
Conselho Regional de Assistência Social - Assistente Social – Mulher Autista

Francisco Eduardo Bezerra Silva – Músico – Homem negro autista

Helciyane do Firmamento Silva Soares – Licenciada – Representante do  
Núcleo de Altas habilidades e Superdotação do Piauí – NAAHS

José Ronaldo Silva Oliveira – Associação Regional de Áudio-descritor do  
Piauí (Presidente) e Federação Paraolímpica do Piauí (Presidente) – Homem  
com deficiência visual.

Lucas Lima Ribeiro – Licenciado e Bacharel Psicólogo. Analista do  
Comportamento. Homem Negro.

Luciana Saraiva e Silva – Universidade Aberta do Piauí – UESPI

Marcela Oliveira Castelo Branco – Representante da Educação Básica -  
Psicopedagoga

Maria Irene da Luz – Representante da Educação Básica



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



Maria Rosalia Sousa Oliveira – Presidente da Associação de Amigos dos  
Autistas – AMA/PI

Mauro Eduardo e Silva - Secretário da Secretaria para Inclusão da Pessoa  
com Deficiência – SEID. Homem com deficiência física.

Nayra Ferreira Lima Castelo Branco – Mãe de criança 6 anos, com Altas  
Habilidades

Olívia Mendonça da Silva Normando – Psicóloga – Mulher com TDAH, mãe  
de trigêmeos de 14 anos, dois deles com TDAH

Orlando Maurício de Carvalho Berti - Coordenação de Relações  
Internacionais UESPI

Osélia Pereira Soares – Pedagoga - Coordenadora da Educação Especial  
Inclusiva do município de Corrente - Piauí



SUMARIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO I - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ</b>	<b>8</b>
1 APRESENTAÇÃO	8
2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI	11
3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	18
<b>CAPÍTULO II - DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PARFOR/UESPI</b>	<b>19</b>
4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	21
5 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO	21
5.1 Contexto educacional	21
6 OBJETIVOS DO CURSO	27
6.1 Objetivo Geral	27
6.2 Objetivos Específicos	28
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	29
7.1 Competências e habilidades	32
7.2 Campo de atuação profissional	34
8 ESTRUTURA CURRICULAR	35
9 CONTEÚDOS CURRICULARES	36
9.1 Bases Legais e Normativas do Currículo	39
9.2 Matriz Curricular	45
9.3 Ementário e Bibliografia	56
10 METODOLOGIA	138
10.1 Estágio Curricular Supervisionado	140
10.2 Atividades complementares- Atividades Acadêmico- Científico- Culturais - AACCs	142
10.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	144
10.4 Atividades de Curricularização da Extensão (ACEs) PARFOR-UESPI.87	147
10.5 Prática como Componente Curricular	147
10.5 Prática como Componente Curricular (PCC) ou Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI)	153
11.1. Política de Ensino no Ambito do Curso	158
11.2 Política de Extensão no âmbito do Curso	159
11.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica	159
12. POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE	163
12.1 Programas de Acompanhamento Discente	163
12.2 Monitoria de Ensino	163
12.3 Programa de Nivelamento	164
12.4 Regime de Atendimento Domiciliar	165
12.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico	165
12.6 Ouvidoria	165
12.7 Auxílio Moradia e Alimentação	165
13 CORPO DOCENTE E PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO	166
13.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho	167
13.2 Política de apoio ao docente	169
13.3 Política de acompanhamento do docente	170
14 ADMINISTRACAO ACADEMICA DO CURSO	170
14.1 Coordenadoria do Curso 1	170



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



<b>14.2</b>	<b>Coordenadoria do Curso 2</b>	<b>171</b>
<b>14.3</b>	<b>Colegiado do Curso</b>	<b>171</b>
<b>14.4</b>	<b>Núcleo Docente Estruturante</b>	<b>172</b>
<b>15</b>	<b>ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO</b>	<b>172</b>
<b>16</b>	<b>PLANEJAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO</b>	<b>173</b>
<b>17</b>	<b>REPRESENTACAO ESTUDANTIL</b>	<b>174</b>
<b>18</b>	<b>POLITICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>174</b>
<b>19</b>	<b>AVALIACAO</b>	<b>175</b>
	<b>REFERENCIAS</b>	<b>181</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>183</b>



## APRESENTAÇÃO

Para a implementação de um curso superior, o **PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE** – 1ª Licenciatura exige a elaboração de um Projeto Pedagógico que vise atender às demandas que emergem do contexto social, bem como às especificidades do seu público alvo.

Assim, este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR EQUIDADE/UESPI proposto para atender à referida exigência do **PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE**, a ser implantado nesta IES, tem como esteio as Diretrizes do Edital CAPES PARFOR EQUIDADE 2023, a Resolução **CNE/CP No 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, Define as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**, documentos que regulamentam os cursos de licenciatura no país, Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciatura da UESPI e as seguintes resoluções da UESPI:

**RESOLUÇÃO CEPEX No 034/2020:** Dispõe sobre a inserção das Avidades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí.

**RESOLUÇÃO CEPEX No 038/2020:** Estabelec diretrizes para as Ações Extensionistas e à Assistência Estudantil da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudans e Comunitários – PREX/UESPI

**RESOLUÇÃO CEPEX 008/2021:** Fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI.

**RESOLUÇÃO CEPEX 023/2022:** Dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em atenção às Resoluções CNE/CES No. 07/2018, CNE/CES No. 02/2007, CNE/CES No. 02/2019 e à Portaria MEC No. 2.117/2019.



Este projeto está construído com o objetivo de oferecer ao aluno uma visão aprofundada de Educação Especial Inclusiva, como um ato de prática social dentro e fora do ambiente escolar. Os cursos e as vagas ofertados por meio deste edital foram direcionados ao atendimento das demandas oriundas das redes de ensino estaduais e municipais. A UESPI é uma Instituição de Ensino Superior Pública com ampla experiência em atividades de formação de professores.

A experiência com formação voltada para a Educação Especial e Inclusiva pode ser comprovada nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas em seus cursos de Licenciatura e também de Bacharelado, uma vez que prioriza a proposta de Colaboração entre Cursos, áreas e formações.

As demandas dos municípios escolhidos foram fundamentadas em diagnósticos acerca das necessidades locais quanto à formação de professores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto, neste caso, Educação Especial Inclusiva. Os diagnósticos foram realizados conjuntamente com as redes de ensino e as comunidades a serem atendidas, utilizando-se como subsídios os dados do Educacenso, especialmente aqueles referentes aos índices de adequação da formação docente, bem como dados produzidos por grupos de pesquisa desta IES.

A UESPI é uma IES com ampla experiência em atender as demandas dos municípios piauienses com destaque para as políticas institucionais de assistência, acompanhamento e monitoramento de seus cursos e de seus alunos, voltados para a promoção de Equidade: Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Monitoramento ao Egresso, Programa de atuação e suporte ao aluno CONECTA ENADE, Coordenação de Relações Internacionais, Universidade Aberta do Piauí - UAP, e políticas de assistência estudantil.

Enquanto Instituição, a UESPI prioriza o contato e interlocução permanentes com a CAPES, nosso estado e os municípios que o compõem, com atenção e destaque para os municípios com menores índices de desenvolvimento humano (IDH). Nosso objetivo é buscar o constante aprimoramento e formação dos professores beneficiados.

Vale ressaltar que as disciplinas específicas do curso de Educação Especial Inclusiva aqui apresentadas, bem como as disciplinas da formação pedagógica que integram este PPC, intentam subsidiar os professores cursistas de uma formação



mais ampla na atuação junto ao Público-alvo da Educação Especial, pelo entendimento de que a formação de professor se dá, não somente pelos conhecimentos específicos da área, mas, sobretudo, pelas vivências no contexto de atuação docente, pois ser professor não é somente aplicar um manual de regras preestabelecidas, mas saber decidir sobre a melhor proposta teórico-metodológica mediante as necessidades que advêm do contexto de ensino. Em atendimento a este princípio nossas ações estão pautadas na promoção de uma formação engajada, equitativa e participativa que culmina na publicização das ações para o SER PARFOR.

Este projeto está composto mediante esta breve apresentação, **CAPÍTULO I, “DA INSTITUIÇÃO”**, formado por: Apresentação; Contexto de Inserção da UESPI e Histórico da Instituição, também pelo **CAPÍTULO II, “DO CURSO”**, formado por Identificação do Curso; Justificativa para o Curso; Objetivos do Curso; Perfil Profissional do Egresso; Estrutura Curricular; Conteúdos Curriculares; Metodologia; Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão; Políticas de Apoio ao Discente; Corpo Docente e Pessoal Técnico-Administrativo; Administração Acadêmica do Curso; Estrutura da UESPI para Oferta do Curso; Planejamento Econômico e Financeiro; Representação Estudantil; Política de Acompanhamento dos Egressos, Avaliação; Referências e Anexos.



## **CAPÍTULO I - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

### **1 APRESENTAÇÃO**

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR é um programa nacional implantado pelo Ministério da Educação e coordenado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com as Instituições de Ensino Superior (IES).

O PARFOR foi criado a partir da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação instituída pelo Decreto nº. 6.755/2009, em decorrência da necessidade de melhorar a educação no Brasil. Destaca-se que essa política é decorrente do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, que estabelece as metas educacionais do país, incluindo a formação de professores. O PNE foi criado em resposta à Declaração de Jomtien de 1990, na qual os países da UNESCO se comprometeram a melhorar a educação em todo o mundo.

O Decreto nº 6.755/2009 foi criado para orientar e desenvolver diretrizes para a formação de profissionais docentes no Brasil. Ressalta-se que o PARFOR é um programa emergencial, tendo como objetivo principal garantir que os professores em exercício na rede pública da educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício. Para isso, os secretários de educação validam as inscrições atestando que os candidatos inscritos são professores.

O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) gerido pela CAPES. O presente edital foi idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica - Resolução CNE/CEB no 5, de 22 de junho de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio – Resolução CNE/CP no 1, de 7 de janeiro de 2015; Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB no 1, de 03 abril de 2002; Diretrizes Curriculares



Nacionais para a Educação Escolar Quilombola – Resolução CNE/CEB no 8, de 20 de novembro de 2012; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB no 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB no 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

Os tipos de cursos oferecidos são:

I. Primeira licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior;

II. Segunda licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial; e

III. Formação pedagógica – para docentes graduados, não licenciados, que se encontram em exercício na rede pública da educação básica. O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

O Edital PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) gerido pela CAPES. O presente edital foi idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica - Resolução CNE/CEB no 5, de 22 de junho de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio – Resolução CNE/CP no 1, de 7 de janeiro de 2015; Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB no 1, de 03 abril de 2002; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola – Resolução CNE/CEB no 8, de 20 de novembro de 2012; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB no 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB no 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394 de 20 de dezembro



de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino

PARFOR/UESPI - primeira licenciatura se destina aos professores da Educação Básica Pública, que integra o esforço nacional pela melhoria da qualidade do ensino e de valorização do magistério.

Neste contexto, a UESPI concebe essa proposta de formação do profissional da educação em todos os níveis de ensino, no sentido de dotá-lo para o exercício pleno e competente das funções que lhe são legalmente conferidas, a partir da integração do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculados com a missão de contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo a todos os alunos uma educação de qualidade, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica, cultural e ambiental.

Atualmente a UESPI possui *campi* instalados em vários territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí, desempenhando importante papel no desenvolvimento social e econômico. Inicialmente, voltada à qualificação de nível superior de professores das instituições públicas e privadas no Piauí, o papel da universidade modificou-se para contemplar a formação de profissionais mais flexíveis e com competências para atuar não apenas nas organizações atuais, mas nos novos tipos de organizações que surgem a cada dia em nossa sociedade.

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI tem uma estrutura composta por 12 *campi*, Núcleos e Polos, sendo os *campi* – unidades universitárias que oferecem cursos regulares de forma permanente; Núcleos – unidades universitárias que funcionam temporariamente durante as férias escolares. Nessas unidades, são oferecidos cursos de graduação na modalidade a Distância; e Polos – que são unidades conveniadas por meio de parcerias com a rede estadual ou municipal e oferecem cursos em regime emergencial por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. A UESPI é constituída por 12 (doze) *campi*, sendo o *campus* “Poeta Torquato Neto”, localizado em Teresina, capital do Estado do Piauí, o *campus*-sede. Integram o *campus* Poeta Torquato Neto os seguintes centros: Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL; Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA; Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes

–CCECA; Centro de Ciências da Natureza – CCN; Centro de Tecnologia e Urbanismo



– CTU, Centro de Ciências da Saúde – CCS e Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Além do *campus*-sede, a UESPI conta com os seguintes *campi*: *Campus* Clóvis Moura, em Teresina; *Campus* Heróis do Jenipapo, em Campo Maior; *Campus* Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa, em Piriipiri; *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba; *Campus* Dra. Josefina Demes, em Floriano; *Campus* Professor Possidônio Queiroz, em Oeiras; *Campus* Barros Araújo, em Picos; *Campus* Professor Ariston Dias Lima, em São Raimundo Nonato; *Campus* Dom José Dias Vasquez, em Bom Jesus; *Campus* Cerrado do Alto Parnaíba, em Uruçuí e *Campus* Jesualdo Cavalcanti, em Corrente.

Atualmente, a Universidade Estadual do Piauí - UESPI oferece cursos de graduação nas modalidades de ensino presencial e a distância. Na modalidade presencial trabalha com os regimes regular e especial, oferecendo 104 cursos de graduação no regime regular, 4 cursos de graduação no regime emergencial, por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com 5 turmas em funcionamento. Na modalidade a Distância, são oferecidos 5 cursos de graduação, quais sejam: História, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês e Espanhol. Dessa forma, nos últimos anos, a Universidade Estadual do Piauí tem beneficiado os municípios do Estado do Piauí, com oferta dos cursos de graduação nas modalidades de ensino presencial e a distância.

## 2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 11 (onze) *campi*, 11 (onze) Núcleos e 35 (trinta e cinco) Polos de Educação a Distância. O estado do Piauí localiza-se na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.270.000 habitantes (IBGE, 2022). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A População sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Em 2018, o Piauí ocupou o terceiro lugar entre os maiores exportadores de grãos do Nordeste, com os principais produtos da pauta de exportação sendo a soja (76%), as ceras vegetais (9,2%), o farelo de soja (6,5%) e o mel (3,3%). No entanto, outras



culturas também são importantes, sobretudo para os agricultores de pequena e média escala. Feijão, milho, cana-de-açúcar, arroz e mandioca acumularam, juntos, 36,1% do valor produzido na agricultura, representando renda e segurança alimentar para as famílias do meio rural (PIAUÍ, 2020).

Em 2019, o Piauí possuía um Produto Interno Bruto (PIB) de 50 bilhões de reais, entretanto apresentava em 2021, um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de 0,690, importante medida para avaliar os níveis de desenvolvimento humano, considerado médio entre os outros estados do Brasil.

O comércio do Piauí tem experimentado um crescimento significativo, com a instalação de três *shoppings centers* na capital e oito no interior, impulsionando a economia local. Esta arrecadação de tributos coloca o estado como o sétimo colocado no Nordeste e o vigésimo segundo no Brasil (IBGE, 2016). Apesar disso, o rendimento médio domiciliar per capita ainda é relativamente baixo, sendo de R\$ 1.110,00 em 2021, mas representando um aumento significativo em relação a 2012, quando era de R\$ 480,00 (IBGE, 2021).

Quanto à educação, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é um importante indicador de qualidade para a avaliação da educação básica brasileira, sendo criado com o intuito de mensurar a qualidade dos serviços educacionais nos estados. No Piauí, as avaliações do IDEB apontaram uma melhora contínua nos últimos anos, porém ainda se encontram abaixo da média nacional. Desse modo, é essencial a qualificação dos profissionais de educação para o desenvolvimento da educação básica. Dados do índice de 2021 demonstram que o IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) foi 5,3; e o IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) foi 4,8. Quando comparado com outros estados brasileiros, o Piauí se destaca ao ocupar a 12<sup>a</sup> posição (IBGE, 2021).

Foram registradas 132.544 matrículas no Ensino Médio e 459.871 no ensino fundamental no Piauí, que concorrem a pouco mais de 40 mil vagas na educação superior, ofertadas pelas IES do Estado. Também conta com 27.105 docentes no ensino fundamental e 10.695 no ensino médio (IBGE, 2021).

Destacam-se também 33,6 mil concluintes no ensino médio. No ensino superior, foram registradas 136 mil matrículas, sendo 102 mil presenciais e 33,8 mil na modalidade EAD. Das matrículas do estado, 62,7% foram realizadas em instituições privadas, sendo 75,2% delas para cursos presenciais. (SEMESP, 2020).



Considerando os ingressantes no ensino superior, em 2022, o Piauí registrou 22.065 matrículas em cursos presenciais e 18.913 em cursos EAD. (SEMESP, 2022). A partir desses dados, observa-se que o estado do Piauí tem crescido na área da educação superior. O número de matrículas em cursos presenciais e EAD tem apresentado uma tendência ascendente nos últimos anos, no entanto, para cursos de licenciatura, a lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece no seu artigo 62, § 3º que “a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial”. Isso significa que, apesar de ser permitido o ensino a distância para cursos de licenciatura, a maior parte do conteúdo deve ser oferecido de forma presencial.

No Piauí, a taxa de escolarização líquida (que mede o percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária) é de 20,8%, superior à média brasileira de 18,1%. No entanto, ainda está bem distante da meta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que estabeleceu em 33% (SEMESP, 2022).

A UESPI, neste contexto, tem um papel fundamental na oferta de vagas para as pessoas que não podem arcar com os custos de uma universidade privada, oferecendo educação de qualidade para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o crescimento econômico. Além disso, fornece oportunidades para os alunos desenvolverem a pesquisa científica e contribui para a formação de profissionais qualificados para as áreas específicas do Estado, melhorando a qualidade do trabalho.

### *Sobre os municípios escolhidos*

Os Municípios escolhidos foram selecionados a partir dos dados do Educacenso, em acordo com as orientações do Edital 023 2023 CAPES PARFOR EQUIDADE. Os critérios utilizados foram: IDH (municípios com baixo IDH e que se beneficiariam da formação em Educação Especial Inclusiva enquanto estratégias de Promoção de Equidade), acolhimento aos objetivos do Programa, infraestrutura disponibilizada e adesão ao Edital.



**José de Freitas:**

O município de José de Freitas fica localizado no extremo Sul do estado do Piauí e distante 53,6 km de Teresina. O percurso entre aquele município e a capital do estado é realizado em aproximadamente em 01 horas de viagem. Tem como limites os municípios de: União, Cabeceiras, Teresina, Altos e Lagoa Alegre.

Em relação ao número de matrículas, o município registrou um total de 6.854 matrículas, sendo que destas são 1.581 na Educação Infantil, 2667 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 2.439 nos anos finais do Ensino Fundamental e 167 matrículas na Educação de Jovens e Adultos.

Para atender a demanda de alunos matriculados, o município possui o seguinte número de professores: 336 professores nos anos do Ensino Fundamental e 110 professores nos anos do Ensino Médio.

Com os dados apresentados e considerando a distância entre o município de José de Freitas e capital do estado do Piauí, constata-se a dificuldade de promover ações de formação continuada para atender alunos, principalmente em caso de formações específicas que devem contemplar determinadas demandas, como, por exemplo, aquelas voltadas para alunos com necessidades especializadas de aprendizagem.

Neste sentido, entendemos que o município de José de Freitas possui demanda bastante para receber ao menos uma turma de Educação Especial Inclusiva o que, além de atender as necessidades da comunidade público alvo da Educação Especial daquele local, pode contemplar e beneficiar comunidades de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades de outros municípios do entorno.





### **Beneditinos**

Segundo a tradição, um olho d'água, denominado Olho d'água do Corrente, localizado a noroeste da Cidade, constituiu a primeira atração para os moradores que procuravam o local. Em suas proximidades, teria sido encontrada uma imagem de São Benedito, dando origem ao primitivo nome de Corrente de São Benedito.

A afluência de romeiros a São Benedito fez surgir uma feira, que determinou o incremento do comércio e o rápido desenvolvimento da Povoação.

Passou a denominar-se Beneditinos, a partir de 1943.

Com a proposta do PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARFOR EQUIDADE, que objetiva segundo edital: EDITAL No 23/2023, que trata da proposta de oferta de mais de duas mil vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância.

Nessa perspectiva, de um olhar para a educação de forma mais inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação do município de Beneditinos em parceria com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), vem por meio deste documento, expressar a necessidade de um programa de formação, em específico a de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, que atenda de fato as necessidades de nossa Rede de Ensino, visto que hoje, temos um quadro amplo de alunos com deficiência, porém não temos professores com formação



Localização de Beneditinos no Piauí



articulada à capacidade reflexiva e crítica para atuarem junto a esses alunos e que possam colaborar para que a aprendizagem desses alunos de fato, possam ser garantidas conforme as leis que regem nossa educação, que garante a educação integral, gratuita e para todos.

Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), tratando-se especificamente da Meta 4, que trata da Educação Especial e Inclusiva, nos remete a pensar a formação continuada para nossos professores que deva incluir conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluindo suas especificidades em relação a suas necessidades educacionais especiais. No entanto, para alcançarmos a meta supracitada, a nível municipal, é indispensável que nossos docentes tenham acesso a um curso que alargue seus conhecimentos na área da Educação Inclusiva, visto que é uma pauta que estamos estreitando laços e nos propondo a melhorar cotidianamente, visto que, nossa demanda municipal de alunos com deficiência, vem aumentando consideravelmente

Neste sentido, entendemos que o município de Beneditinos possui demanda bastante para receber ao menos uma turma de Educação Especial Inclusiva o que, além de atender as necessidades da comunidade público alvo da Educação Especial daquele local, pode contemplar e beneficiar comunidades de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades de outros municípios do entorno.

#### **Currais:**

O Censo Demográfico de 2022 indica que a população residente no município de Currais é de 4.844 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro) habitantes e deste total 160 (cento e sessenta) são de alunos com algum tipo de necessidade especial, ou seja, uma proporção de 9,99% de alunos. Ante o exposto e do grande alcance social dessa ação do governo federal, que além de formar professores que já atuam nessas áreas sem terem a formação específica oportunizará



Localização de Currais no Piauí



o ingresso na educação superior de pessoas oriundas de grupos historicamente marginalizadas sem nossa sociedade, e reconhecendo o **compromisso** da UESPI - Universidade Estadual do Piauí, com um projeto de sociedade mais inclusiva, pautado por parâmetros de mérito e qualidade acadêmica em todas as suas áreas de atuação, reiteramos a oferta dos cursos supramencionados por esta IES.

Neste sentido, entendemos que o município de Currais possui demanda bastante para receber ao menos uma turma de Educação Especial Inclusiva o que, além de atender as necessidades da comunidade público alvo da Educação Especial daquele local, pode contemplar e beneficiar comunidades de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades de outros municípios do entorno.

#### **Nossa Senhora dos Remédios:**

Em 2022, a população era de 8.525 habitantes e a densidade demográfica era de 23,82 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 e 39 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3303 e 2821 de 5570.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 186 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4099 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,1 e para os anos finais, de 3,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 173 e 189 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4887 e 4643 de 5570.

Neste sentido, entendemos que o município de Currais possui demanda bastante para receber ao menos uma turma de Educação Especial Inclusiva o que, além de atender as necessidades da



Localização de Nossa Senhora dos Remédios no Piauí



comunidade público alvo da Educação Especial daquele local, pode contemplar e beneficiar comunidades de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades de outros municípios do entorno.	
--	--

### 3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI funciona como instituição de ensino superior desde 1985. Foi criada inicialmente como Centro de Ensino Superior do Piauí CESP, tendo como mantenedora a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Estado do Piauí – FADEP, ministrando cursos de graduação, pós-graduação e de extensão. Permaneceu por 9 (nove) anos na condição de instituição autorizada a formar recursos humanos em nível superior e só em 1993, através de Decreto Federal, a UESPI passou à condição de universidade tendo, neste mesmo instrumento legal, a autorização para o funcionamento do curso de Agronomia no município de Corrente.

A autorização e reconhecimento social da UESPI como Instituição de Ensino Superior – IES representou uma possibilidade a mais para aqueles que desejavam ingressar neste nível de ensino em uma instituição pública, uma vez que no Piauí só havia uma universidade mantida pelo Governo Federal.

A Universidade Estadual do Piauí surge como referência na educação com o objetivo de impulsionar a democratização da formação em nível superior no Estado, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Piauí. Esta meta é alcançada através do ensino ministrado, bem como do fomento à pesquisa e das atividades de extensão desenvolvidas.

A UESPI orienta-se pelo seu Regimento Geral e pela legislação do ensino superior do país. Como instituição de ensino, tem por objetivo nas atividades acadêmicas que desenvolve:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;



- Formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade do Piauí;
- Incentivar e apoiar a iniciação e a investigação científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- Preservar os valores éticos, morais, cívicos e religiosos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem-estar do homem;
- Contribuir para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado.

## **CAPÍTULO II - DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PARFOR EQUIDADE/UESPI**

### **4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

- Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 1ª Licenciatura.

#### **4.1 Área de Inserção do Curso**

- Ciências da Educação.



## 4.2 Situação Jurídico-Institucional

A Universidade Estadual do Piauí está credenciada através do Decreto Estadual nº 16.438, de 24 de fevereiro de 2016. O funcionamento do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está condicionado aos termos do Edital n 23/2023, processo No 23038.005216/2023-34, da **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, em parceria com a **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Anexo I do Decreto no 11.342, de 1o de janeiro de 2023, e nos termos do Processo 23038.005216/2023-34, que tornou pública a seleção de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do **Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE**, ao qual submete-se este projeto.

### Regime Acadêmico

4.2.1 Regime de oferta e matrícula Regime semestral.

4.2.2 Quantidade total de vagas

São 35 vagas por turma, conforme oferta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O quantitativo está alinhado ao cadastro na Plataforma Freire.

4.2.3 Carga horária total para integralização 3.300 horas.

4.2.4 Tempo para integralização

- MÍNIMO: 8 semestres
- MÁXIMO: 12 semestres

4.2.5 Turnos de oferecimento

Integral (diurno). Aos finais de semana e período de férias do período letivo das escolas municipais e estaduais.

4.2.6 Quantidade de alunos por turma: 35 alunos por turma.



#### 4.2.7 Requisitos de Acesso

Conclusão do Ensino Médio;

- Pré-inscritos e validados pela rede estadual e municipal de educação na Plataforma Freire, selecionados via Edital de Chamada Pública publicado pelo PARFOR-UESPI.

A forma de acesso ocorre mediante a Plataforma Paulo Freire, sem que seja necessário o exame vestibular. Como precisam se ausentar de suas atividades docentes durante o período letivo do PARFOR, é necessário que no período de inscrição os secretários de educação validem suas inscrições e atestem que os candidatos são professores e serão liberados de sala durante os dias letivos do programa, confirmando a inscrição via Plataforma.

O Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR tem como objetivo principal propiciar que os professores em exercício na rede pública da educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

## 5 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

### 5.1 Contexto educacional

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Inclusiva, PARFOR EQUIDADE - UESPI atende à legislação vigente que rege a organização curricular dos cursos de graduação, conforme definido pela resolução CNE/CES nº 18, de 13/03/2003, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, que determinam a duração e a carga horária dos cursos de graduação, definidas pela Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015, e Resolução CNE nº 2 de 20 de Dezembro de 2019, fixam a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação, efetivados mediante a integralização de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, nas quais a articulação teoria e prática garantida, nos termos dos seus respectivos projetos pedagógicos, as seguintes dimensões: conteúdos curriculares de natureza científico-culturais, práticas como componentes curriculares vivenciadas ao longo do curso,



atividades acadêmicas científico-culturais, estágios curriculares supervisionados e disciplinas pedagógicas como base complementar à formação docente.

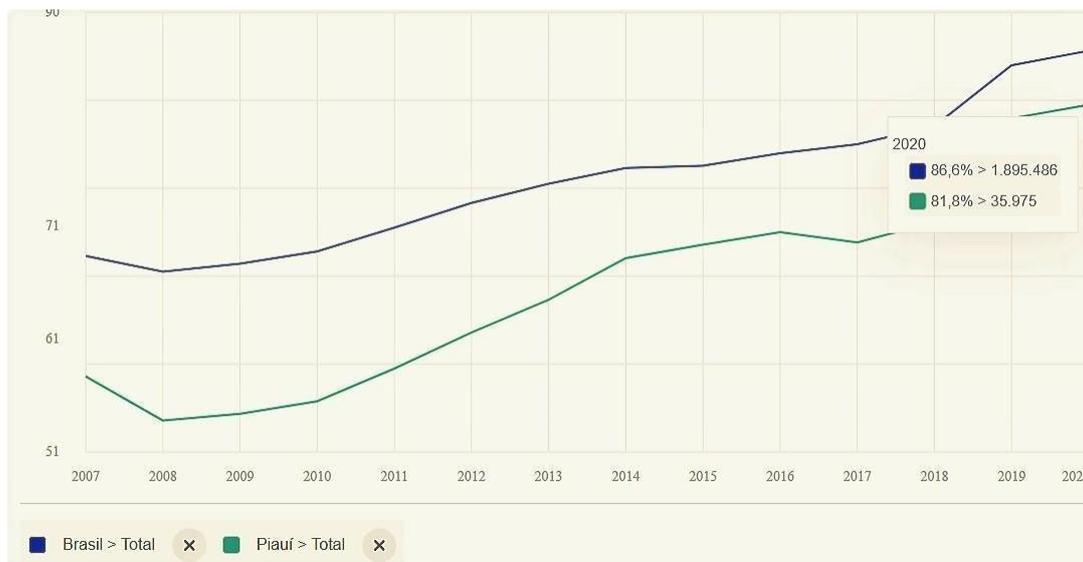
Este Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, PARFOR EQUIDADE – UESPI sedimenta-se na relação dialética, no contexto das Ciências da Educação, prevendo o cultivo dos valores humanistas, o pragmatismo da sociedade moderna e inclui o trabalho coletivo e o estudo independente como estratégias de auto preparação para o exercício do magistério.

Portanto, o ensino superior tem o dever de promover e implementar os princípios e valores que tornam a prática educativa uma experiência realmente humana, principalmente o de Educação Especial Inclusiva, cuja responsabilidade social atinge a população como um todo. Trabalhar o público-alvo da Educação Especial está para além das deficiências, pressupõe qualidade de vida para a população.

É necessário despertar a esperança de superar a exclusão e a desigualdade, aliado à aplicação de estratégias educativas que orientam um processo de ensino consciencioso e de qualidade. Essa ideia tem norteado o trabalho da comissão nos últimos anos, na reformulação do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR da Universidade Estadual do Piauí - UESPI. A ideia de proporcionar um ensino de qualidade e assim poder contribuir para uma formação profissional crítica e adaptada ao mundo contemporâneo é a motivação mais atual para a concretização desta empreitada.

Segundo o Censo Escolar feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2020, 86,6% dos professores da Educação Básica no Brasil possuíam escolaridade de nível superior, um avanço significativo em relação à década anterior, quando esse percentual era de 68%, enquanto no Piauí, esse índice evoluiu de 57,7% em 2002 para 81,8% um valor próximo da média nacional (INEP, 2021).

**Gráfico 01:** Porcentagem de professores com Ensino Superior no Brasil e Piauí (2007 a 2020).

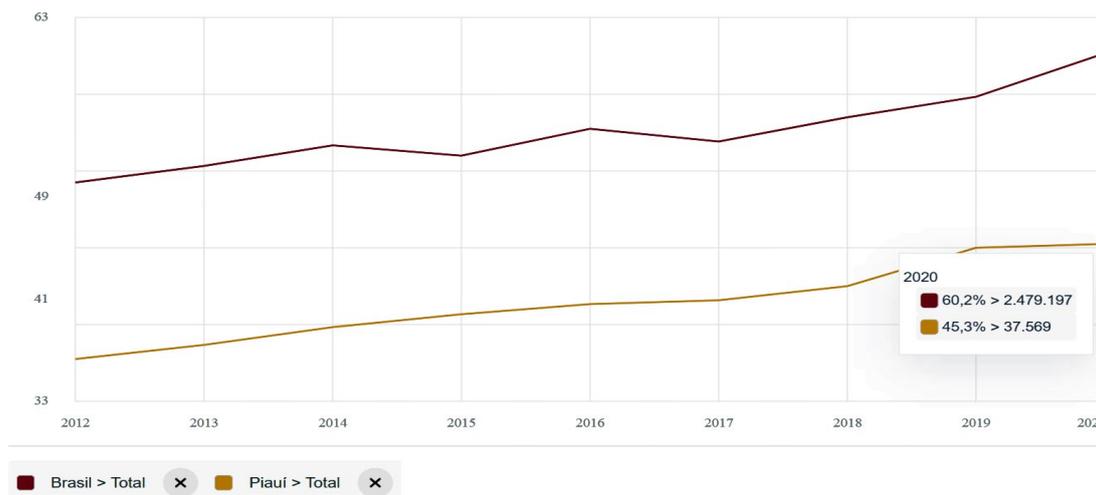


Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Elaborado por: Todos Pela Educação In: <https://www.observatoriodopne.org.br/>

Outra meta do PNE, a 16, busca formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de validade do plano, e oferecer a todos esses profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, levando em conta as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Em 2020, 43% dos professores no Brasil tinham realizado pós-graduação.

Além disso, ainda existem desafios importantes a serem superados, como a adequação da formação dos professores às disciplinas que lecionam. Verifica-se que, no Brasil, nos Anos Finais do Ensino Fundamental apenas 60,2% das turmas possuíam docentes com formação compatível à disciplina que lecionam, enquanto que no Piauí, esse índice é de 45,3%, o que demonstra a importância de programas como o PARFOR de capacitação dos professores, para que os alunos possam ter um ensino de qualidade.

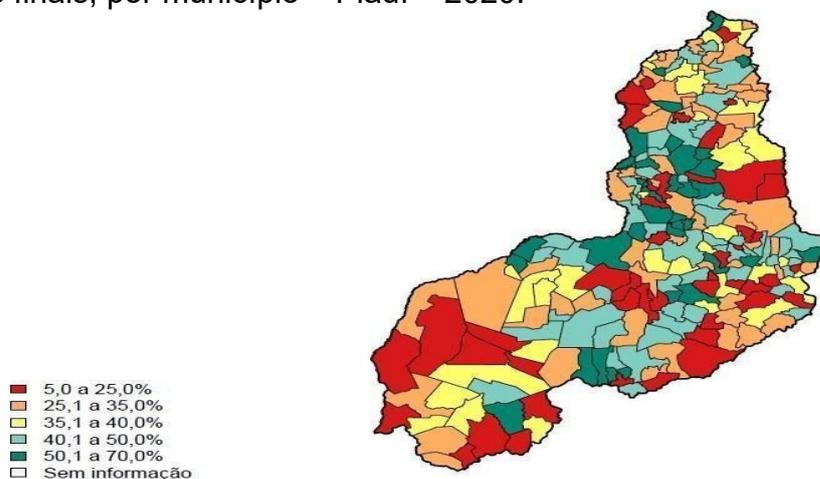
**Gráfico 02:** Porcentagem de turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam no Brasil e Piauí (2012 a 2020).



**Fonte:** MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Elaborado por: Todos Pela Educação In: <https://www.observatoriodopne.org.br/>

Também se pode observar que há uma enorme discrepância, nesse índice, nos municípios piauienses, como se pode verificar no mapa do Piauí abaixo, no qual as áreas vermelhas indicam percentuais muito baixos (até 25%) de disciplinas ministradas por professores com formação na mesma área.

**Figura 01:** Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou equivalente) na mesma área da disciplina, nos anos finais, por município – Piauí – 2020.



**Fonte:** INEP, 2021.

No que se refere ao Ensino Médio, no Brasil em 2020, 65,3% das turmas possuíam professores com formação adequada para as disciplinas ministradas, enquanto no Piauí é 60,9%. Embora tenha avançado nos últimos anos, os números ainda são considerados baixos (INEP, 2021).

Portanto, é fundamental a formação adequada de professores para a qualidade do ensino, pois auxilia na identificação de deficiências educacionais, proporciona



conhecimentos técnicos e pedagógicos e permite que os profissionais desenvolvam estratégias pedagógicas eficazes e tenham a capacidade de responder às demandas educativas de acordo com as tendências atuais.

O Plano Nacional de Educação-PNE de 2014-2024, estabelece na Meta número 15: “Que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”, como uma forma de garantir que os professores possuam os conhecimentos e as habilidades necessárias para ensinar de forma eficiente. Este dispositivo legal propõe ainda na Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, [...]” exigindo, portanto, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

A presente proposta curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, PARFOR EQUIDADE, da Universidade Estadual do Piauí, coloca-se como um espaço de articulação da Universidade com a sociedade, passando inexoravelmente pelas relações entre cultura escolar e práticas sociais, permitindo assim não só a transposição de conhecimentos, mas também a possibilidade de ser o *lócus* de reflexão da realidade educativa e de inserção no processo científico-tecnológico.

O curso adota um projeto pedagógico com a intenção de estabelecer um rumo e direção bem definidos. É uma ação coletiva e consciente que busca o compromisso com o desenvolvimento de um cidadão crítico e responsável, apto a contribuir para a formação de uma sociedade justa e igualitária. O projeto pedagógico, portanto, é também um projeto político que busca a efetivação da intencionalidade da instituição, com o objetivo de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, participativos, responsáveis, comprometidos, críticos, éticos e criativos.

O Projeto Pedagógico busca promover, ainda, uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere as relações conflitivas, estabelecendo um processo democrático de decisões. O objetivo é evitar o mando autoritário e impessoal presente nas burocracias das instituições, além de minimizar os efeitos fragmentários que reforçam as diferenças e hierarquizam os poderes de decisão.



O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é considerado o principal instrumento de avaliação em larga escala da América Latina. É um mecanismo que mescla testes de habilidades e competências e questionários de fatores associados. Existe desde 1990 e com uma métrica longitudinal desde 1995. Nessa direção, vale destacar a urgência de articular teoria e prática, pois a compreensão é a de que os conhecimentos teóricos são de extrema relevância para o processo de desenvolvimento profissional docente, mas é na prática que acontece a verdadeira formação, bem como saberes reconhecidos e aqueles do cotidiano das práticas sociais nos currículos das licenciaturas, permitindo que o trabalho realizado na instituição de ensino ultrapasse o nível de reprodução de conhecimentos informativos e normativos sobre as línguas e literaturas.

Considerando esses pressupostos, o Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva objetiva formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de refletir criticamente sobre temas e questões relativas à inclusão do Público alvo da Educação Especial, a fazer uso de novas tecnologias e a compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.

Desse modo, este Projeto pretende proporcionar, aos profissionais em formação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, condições para que desenvolvam as competências e as habilidades relacionadas a essa área, a fim de que seja viável sua inserção no mercado de trabalho e estimulados a servir como agentes de transformação da realidade social, reconstruindo-a e/ou construindo outra, mediante experiências que aliem teoria/prática.

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR EQUIDADE/UESPI assume o compromisso com uma formação capaz de gerar uma **práxis** pedagógica competente por parte dos egressos do Curso incluindo uma revisão de concepções, práticas, posturas, mas, sobretudo, sendo eficaz na formação de profissionais da educação, que contribuam com a formação de uma sociedade justa, solidária e humanizada, dentro de uma proposta de aprendizagem universal.

Assim, considera-se que este projeto delinea de forma coletiva os objetivos do curso, perfil do egresso, competências exigidas para a sua intervenção acadêmica e profissional, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução Nº 07, de 31 de Março de 2004, do Conselho Nacional de Educação, estando ainda alinhado à Resolução CNE/CES nº 7/2018, Resolução CEPEX Nº 034/2020.



Em acordo com o Edital 023 2023 CAPES PARFOR EQUIDADE o presente projeto reitera:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores de educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;

II - Formar docentes e pedagogos (e licenciados) para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

III- Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e

IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

## 6 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR/UESPI tem como objetivo:

### 6.1 Objetivo Geral

6.1.1 Formar profissionais de acordo com as especificidades da área de Educação Especial Inclusiva, para atuar no ensino regular e no especializado, em seus diferentes níveis, realizando atividades de docência, gestão e consultoria especializada, em instituições públicas e/ou privadas de ensino em todo território nacional;

6.1.2 Formar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa para a construção do conhecimento didático pedagógico necessário a atualização consciente do profissional que atua na Educação Especial Inclusiva, em uma proposta de Desenho Universal de Aprendizagem.



6.1.3 Formar profissionais para atuarem na organização do trabalho pedagógico e administrativo, no planejamento escolar e não-escolar, na execução e avaliação de projetos educativos e da proposta pedagógica.

6.1.4 Formar professores para prover o Atendimento Educacional Especializado de qualidade previsto na legislação brasileira como direito dos estudantes com deficiência.

O presente curso está em consonância com o disposto na “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (BRASIL 2008), que tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir:

- v Acesso com participação e aprendizagem no ensino comum;
- v Oferta do atendimento educacional especializado;
- v Continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino;
- v Promoção da acessibilidade universal;
- v Formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;
- v Formação dos profissionais da educação e comunidade escolar;
- v Transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior;
- v Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas

## **6.2 Objetivos Específicos**

A formação do Professor através do PARFOR EQUIDADE/UESPI está alinhada ao disposto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O curso objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:



✓ I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores que atuam na educação na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;

✓ II - Formar docentes para a atuação na educação especial inclusiva em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

✓ III- Formar professores que contemplem as especificidades do público-alvo da Educação Especial, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e

✓ IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

✓ Desenvolver estudos, a partir de fundamentos sociológicos, filosóficos, psicológicos e históricos, oportunizando aos discentes, práticas que os preparem para ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA;

✓ Proporcionar o exercício da pesquisa educacional, incentivando o futuro PROFISSIONAL a refletir sobre a prática através do ato de pesquisar;

✓ Preparar o futuro profissional, através de estudos teóricos e práticos, para o exercício da gestão, DOCÊNCIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA;

## 7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O profissional formado pelo Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva atuará na docência na perspectiva de Ensino Colaborativo, nos serviços de apoio pedagógico especializado na modalidade AEE, nos Projetos e Propostas alinhadas ao perfil de Desenho Universal de Aprendizagem, , nos Projetos e Propostas alinhadas ao perfil de ensino, pesquisa e extensão, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou instituições especializadas, aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de



ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Poderá atuar em serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, em parceria com os profissionais que atuam junto as equipes da classe comum, sob a forma de consultoria colaborativa e orientações a equipe da escola, famílias, alunos; tendo como foco os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

Poderá atuar na docência em instituições ESPECIALIZADAS junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

Poderá atuar junto a equipes de ensino comum, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda na gestão escolar na instituição ESPECIALIZADA.

Poderá atuar em serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, nos serviços de ensino domiciliar. E ainda em serviços especializados de interpretação de linguagens e códigos, tais como as que envolvem a Língua Brasileira de Sinais, o sistema Braille ou outros sistemas de comunicação alternativa aumentativa, utilizados por pessoas com deficiências ou transtornos globais de desenvolvimento.

Considerando o que foi apontado como o perfil profissional do aluno a ser formado, o curso de Licenciatura em Educação Especial INCLUSIVA visa formar profissionais que atuem de forma ética, crítica e reflexiva frente às diferentes situações educacionais que contemplem o alunado da Educação Especial INCLUSIVA.

Além disso, o egresso do curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA da UESPI estará capacitado ao exercício profissional para:

1. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
2. compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
3. fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;



4. trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
5. reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL nas suas relações individuais e coletivas;
6. trabalhar o ensino de Língua Portuguesa e Matemática de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
7. relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
8. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
9. identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
10. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
11. desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
12. participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
13. participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA;
14. realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não- escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes



meios ambiental- ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

15. utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

16. estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

Com um perfil baseado na solidez dos conhecimentos científicos e na capacidade crítica o curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI forma licenciados(as) para atuar no exercício da docência na educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental, nas diferentes formas de gestão educacional e para o desenvolvimento da pesquisa em instituições públicas e/ou privadas de ensino em todo território nacional.

## **7.1 Competências e habilidades**

Deverá possibilitar, também, ao campo da educação, a aplicação de conhecimentos filosóficos, antropológicos, históricos, políticos, sociológicos, entre outros, implicando dizer que, ao egresso do curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, caberá trabalhar: Com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (BRASIL, 2006).

Entretanto, no âmbito da formação de professores, a Resolução CEPEX Nº 034/2020 enfatiza, alinhada à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (BNC-FORMAÇÃO), que a concepção de formação assinalada, bem como a sua efetiva institucionalização pelas instituições formadoras, busca garantir que os egressos dos cursos de formação inicial em nível superior deverão, portanto, ter as seguintes competências:

7.1.1 Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua



própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

7.1.2 Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

7.1.3 Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

7.1.4 Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

7.1.5 Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

7.1.6 Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7.1.7 Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

7.1.8 Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

7.1.9 Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com



acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

7.1.10 Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

## **7.2 Campo de atuação profissional**

O profissional estará apto a trabalhar na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Gestão Escolar, bem como em espaços não escolares, conforme prevê as Diretrizes Nacionais do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva Resolução CNE Nº 1/2006.

Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 2/2015.

O profissional estará apto a trabalhar com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, nos serviços de apoio pedagógico especializado oferecidos na sala de recursos multifuncionais, nas escolas de ensino regular, em parceria com os professores da classe comum, sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; na docência em instituições especializadas junto aos alunos; em equipes de ensino comum, nas secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; e ainda na gestão escolar na instituição especializada.

O licenciando poderá atuar em serviços de apoio pedagógico especializado ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, nos serviços de



ensino domiciliar. E ainda em serviços especializados de interpretação de linguagens e códigos, tais como as que envolvem a Língua Brasileira de Sinais, o sistema Braille ou outros sistemas de comunicação alternativa aumentativa, utilizados por pessoas com deficiências ou transtornos globais de desenvolvimento.

## 8 ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA está organizado em 08 (oito) blocos, com disciplinas compondo uma carga horária total de 3.240 horas de atividades acadêmicas compostas de conteúdos científico-culturais, formação docente e atividades complementares, que devem ser integralizadas em no mínimo 04 anos e no máximo 06 anos. Considerando as diretrizes vigentes apresenta uma carga horária de 360 horas de ACE's (Atividade Curriculares de Extensão), 80 horas de AACC, 400 horas de Estágio Supervisionado e 450 horas de Prática Pedagógica como Componente Curricular-PCC.

A estrutura curricular está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Licenciaturas define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica.

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA da UESPI reflete a preocupação da IES com a formação de um egresso com as características definidas em seu PPC. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

a) **Flexibilidade**: a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extra-Curricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio, totalmente incorporadas à vida acadêmica.

b) **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no curso,



disciplinas integradoras, oportunidades nas quais, os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.

c) **Compatibilidade de carga horária:** A carga horária do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI é perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 3.300 horas, integralizadas em 12 (doze) semestres de 8 (oito) semanas letivas.

d) **Articulação da Teoria com a Prática:** A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas teóricas. A Prática Pedagógica Interdisciplinar contribui para interdisciplinar e intervenção na prática dos Cursistas. Essa articulação favorece, sobremaneira, a produção do TCC, uma vez que a relação teoria e prática é uma constante nos Cursos do Parfor, no caso em questão, o de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

## 9 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares específicos e pedagógicos do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva PARFOR/UESPI estão em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais Resolução CNE N° 7/2004 e com a resolução que trata da formação inicial de professores para atuar na Educação Básica, a Resolução CNE/CP N° 02 de 1° de julho de 2015 e Resolução CEPEX 008/ 2021, que define o Núcleo Pedagógico Comum e juntas cumprem todos os requisitos legais para o curso. A Resolução CNE/CP N° 02 de 20 de Dezembro de 2019 apresenta a duração e carga horária dos cursos de licenciatura plena, e estabelece as atividades obrigatórias e complementares à formação. Aspecto que evidencia a necessidade de formação que articule competências e habilidades às práticas profissionais observando que, cada profissional tem também um papel e responsabilidades na construção de uma dada sociedade.

Além disso, os conteúdos curriculares do curso possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso, levando-se em consideração a atualização proposta pelo NDE, adequação das cargas horárias e a bibliografia, nos formatos físico e possibilidade ainda virtual.



A Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de Dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O presente Projeto Pedagógico de Curso tem seu arcabouço disciplinar fundamentado no artigo 11 da referida resolução:

A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. (BRASIL, 2019, p. 6).

Os conteúdos curriculares essenciais do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI estão distribuídos de modo a organizar-se, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em três núcleos, que compreendem:

**I - Núcleo de estudos básicos obrigatório as Licenciaturas da Universidade Estadual do Piauí** que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

1. aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
2. aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;
3. observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
4. utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;



5. aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos COM DEFICIÊNCIA, nas

dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e bio-social;

6. realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino- aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

7. planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

8. estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA;

9. decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática.

10. estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

11. atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não- escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

12. estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional.

II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e



que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

1. investigações sobre processos educativos e gestores, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
2. avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
3. estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.

III - **Núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

1. seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
2. atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
3. atividades de comunicação e expressão cultural.

## 9.1 Bases Legais e Normativas do Currículo

A conformação do presente Projeto Pedagógico e a Proposta Curricular para o Curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA se baseia na legislação vigente, principalmente em adequação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior para os cursos de graduação na modalidade de licenciatura.

Constituem assim seus fundamentos legais os seguintes documentos básicos:

### 1 Normativas Nacionais e Estaduais

1 - Edital 23/2023 PARFOR EQUIDADE CAPES: O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores



da Educação Básica (PARFOR) gerido pela CAPES. O presente edital foi idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica - Resolução CNE/CEB no 5, de 22 de junho de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio – Resolução CNE/CP no 1, de 7 de janeiro de 2015; Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB no 1, de 03 abril de 2002; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola – Resolução CNE/CEB no 8, de 20 de novembro de 2012; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB no 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB no 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

- Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 03 de abril de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia.

- Parecer CNE/CP nº 09/ 2001, aprovado em 08 de maio de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.

- Parecer CNE/CP nº 27/ 2001, aprovado em 02 de outubro de 2001, dá nova redação ao item 3.6, alínea C do Parecer CNE/CP nº 009 / 2001.

- Resolução CNE/CP nº 01/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.

- Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as diretrizes norteadoras que fundamentam a duração e carga horária dos cursos de



licenciatura, de graduação, de formação de professores da Educação Básica em nível Superior.

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e sua inclusão nos cursos superiores, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

- Resolução CEE/PI nº 10/2008, aprovada em 23 de janeiro de 2008, que dispõe sobre normas para organização e funcionamento da Educação Superior no Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

- Resolução CNE/CEB nº 002/2012, aprovada em 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica);

- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada).

- Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).



- Regimento Geral da UESPI 2008, aprovado pela Resolução CONSUN nº 1/2008 de 4 de abril de 2008.
- Resolução CEPEX nº 12/2011, de 2 de maio de 2011, que regulamenta o Artigo 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí, que considera aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a sete e frequência de no mínimo setenta e cinco por cento da carga horária.
- Resolução CEPEX nº 23/2022, de 27 de abril de 2022, que regulamenta a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, da Universidade Estadual do Piauí.
- Resolução CEPEX nº 34/2020, de 1 de dezembro de 2020, que trata da inserção das atividades de extensão na matriz curricular dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí.
- A Resolução CEPEX nº 2, de 10 de fevereiro de 2021, que fixa as normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico e Culturais- AACC, também denominadas Atividades Complementares ou atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

### 3 *Base normativa para a disciplina Relações Étnico-raciais e Gênero na Literatura*

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino das Relações Étnico-Raciais na Literatura se baseiam na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, na Lei nº 10.639/03, na Lei nº 11.645 de 10/03/2008; na Lei nº 13.005/14 e na Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece como objetivo da nação: “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, portanto a educação requer a promoção do tratamento igualitário e de respeito às diferenças existentes entre as pessoas (BRASIL, 1988).

Quanto à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, em seu artigo 12, estabelece como incumbência do sistema de ensino: “promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas”.



A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; em 2008 a Lei 11.645/2008 amplia a temática “indígena”.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, homologado pelo CNE – Conselho Nacional de Educação, que tem o propósito de contribuir para a autodeterminação e autopertencimento dos estudantes negros/as e indígenas como também para a promoção de suas autonomias enquanto cidadãos e cidadãs conscientes de seu papel sociopolítico. Assegurar essa disciplina no Currículo condiz com “assegurar o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania” e, do mesmo modo, numa dimensão específica, contribui para promover reflexão, discussão, questionamento sobre a sociedade brasileira, a partir de suas próprias experiências como sujeitos históricos.

A Lei nº 13.005/14, do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 é um importante marco jurídico que reafirma a necessidade de promover a diversidade e erradicar todos os tipos de discriminação nas instituições de ensino brasileiras. Este princípio é reforçado pela meta 3, estratégia 13, que prevê ações para evitar a evasão escolar motivada por preconceito ou qualquer forma de discriminação.

As realidades socioculturais e históricas da população negra e indígena no país em pleno século XXI requerem que as universidades brasileiras assumam novos planos e desafios para o enfrentamento do racismo, do classismo e das mais variadas formas de promover desigualdades que ainda se impõem e se disseminam no dia a dia do brasileiro. Nesse sentido, prevalece a urgência do atendimento aos preceitos de Diretrizes e Leis que venham primar pela igualdade de direitos, de reconhecimento e de políticas de reparação para que se reconstrua uma sociedade justa. A formação de profissionais que assumam uma educação antirracista se realiza pela troca de conhecimento pautada pela visão inclusiva e democrática contraposta a visões preconceituosas e discriminatórias. A formação dos docentes licenciados em Educação Especial Inclusiva, conforme este PPC, tem caráter interdisciplinar, plural e inclusivo, direcionado pelas políticas educacionais promotoras da valorização das diferenças e da pluralidade.

A disciplina **Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e indígena** têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes



e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de uma nação plenamente democrática. Por esta via, a formação dos estudantes do curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA do PARFOR/UESPI cumprem as demandas das Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para essa disciplina.

Essa disciplina proporciona aos estudantes oportunidade de desenvolvimento de estudos, pesquisas e atividades de extensão pautados por questões que dizem respeito às relações raciais, à contribuição das pessoas negras e indígenas na cultura e na formação histórica do Brasil

#### *4 Base normativa para a disciplina de LIBRAS*

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva o Curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, disposta no fluxograma do Curso como disciplina curricular obrigatória.

#### *5 Base normativa para a disciplina de Educação Ambiental*

Para atender o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, no que diz respeito à Educação Ambiental, a UESPI implementou em seus cursos a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, bem como a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores. Para tanto, são realizadas, de forma contínua, as seguintes atividades:

- Orientação dos planos de curso para contemplar e reforçar os conteúdos relacionados ao meio ambiente e a Educação Ambiental;
- Incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares relacionados à Educação Ambiental;
- Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares e atividades complementares como espaço para a prática da Educação Ambiental;
- Criação de projetos de extensão voltados à Educação Ambiental, constituindo a disciplina de PPI I: Práticas pedagógicas interdisciplinares: educação ambiental.



Em atendimento a Lei Estadual Nº 8.133, que dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças e adolescentes diagnosticados com autismo nas escolas da rede pública do Estado do Piauí as disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva procuram atender as prerrogativas de orientações teórico-metodológicas baseadas nos princípios da Análise do Comportamento Aplicada – ABA, considerando suas especificidades:

Dessa forma neste curso nossos alunos recebem em sua formação conhecimentos que são exigidos pela Rede de Ensino. Os Princípios de Análise do Comportamento Aplicada são metodológicos e foram organizados de modo a dialogar com todos os conteúdos e práticas ao longo da formação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) neste Curso de Licenciatura, para o Estado do Piauí.

## 9.2 Matriz Curricular

Para a formação integral do professor do Curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, a proposta curricular está apresentada no quadro a seguir, contendo as disciplinas por blocos e respectivas cargas horárias. As disciplinas com \* referem-se as disciplinas de Núcleo Comum em Licenciaturas da UESPI.

PRIMEIRO BLOCO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	Prática-PCC	
Política Educacional e Organização da Educação Básica*	60h	--	60h
História e Políticas de Educação Especial Inclusiva	60h	--	60h
Filosofia da Educação*	60h	--	60h



Sociologia da Educação*	60h	--	60h
Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva I: metodologia do trabalho científico	60h	--	60h
Prática Pedagógica Interdisciplinar I: Educação ambiental	--	45h	90h
ACE	--	45h	
<b>Total do Semestre</b>			<b>390 h</b>

<b>SEGUNDO BLOCO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teórica/Prática</b>	<b>Prática-PCC</b>	
Psicologia da Educação*	60h	--	60h
Desenvolvimento Humano 1: Processos Psicológicos Básicos	60h	--	60h
Ética, Educação e Educação Especial	60h	--	60h
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	--	60h
Processos Investigativos em Educação Especial II: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados.	60h	--	60h
Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação	--	45h	90h
ACE	--	45h	
<b>Total do Semestre</b>			<b>390 h</b>

<b>TERCEIRO BLOCO</b>			
-----------------------	--	--	--



DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	Prática-PCC	
Desenvolvimento Humano 2: Funções Executivas e habilidades sociais	60h	--	60h
Currículo em Educação Especial Inclusiva	60h	--	60h
Didática*	60h	--	60h
Psicopedagogia para a Educação Especial Inclusiva	60h	--	60h
Processos Investigativos em Educação Especial III: modelos instrucionais em Educação Especial Inclusiva	45h	--	90h
ACE	45h	--	
Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e Indígena.	--	45h	90h
ACE	--	45h	
<b>Total do Semestre</b>			<b>420 h</b>

QUARTO BLOCO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	Prática-PCC	
Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	60h	--	60h
Metodologia do Ensino em Educação Especial Inclusiva*	45h	--	90h



ACE	45h	--	
Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	--	60h
Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial Inclusiva	60h	--	60h
Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino	60h	--	60h
Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva.	--	45h	90h
ACE	--	45h	
<b>Total do Semestre</b>			<b>420 h</b>

<b>QUINTO BLOCO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teórica/Prática</b>	<b>Prática-PCC</b>	
Transtornos de Aprendizagem e Público alvo da Educação Especial	60h	--	60h
Ensino Colaborativo e Consultoria Colaborativa	60h	--	60h
Tecnologias aplicadas à Educação Especial I: Tecnologias Assistivas	60h	--	60h
Tecnologias aplicadas a Educação Especial II: Ensino de habilidades de comunicação, comunicação alternativa aumentativa e Libras	60h	--	60h



Processos Investigativos em Educação Especial V: avaliação biopsicossocial na escola, na família e no trabalho	60h	--	60h
Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Infantil (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100h	--	100h
Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Prática em Espaços não Escolares	--	45h	90h
ACE	--	45h	
<b>Total do Semestre</b>			<b>490h</b>

<b>SEXTO BLOCO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teórica/Prática</b>	<b>Prática-PCC</b>	
Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com deficiência intelectual	60h	--	60h
Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com Autismo	60h	--	60h
Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos cegos e com baixa visão	60h	--	60h
Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos surdos	60h	--	60h
Metodologias de ensino em Educação Especial para alunos com deficiência física	60h	--	60h
Processos Investigativos em Educação Especial VI: Plano de Ensino Individualizado - PEI	45h	--	90h
ACE	45h	--	



Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Iniciais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100h	--	100h
<b>Total do Semestre</b>			<b>490 h</b>

<b>SÉTIMO BLOCO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teórica/Prática</b>	<b>Prática-PCC</b>	
Metodologias de ensino em Educação Especial: Altas Habilidades e Superdotação	60h	--	60h
Arte e Educação	60h	--	60h
Apoio Educacional Especializado - AEE	60h	--	60h
Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico I.	60h	--	60h
Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Finais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100h	--	100h
<b>Total do Semestre</b>			<b>340 h</b>

<b>OITAVO BLOCO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teórica/Prática</b>	<b>Prática-PCC</b>	
Inclusão no Ensino Superior	60h	--	60h
O aluno público-alvo da Educação Especial e o Mercado de Trabalho	60h	--	60h



Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico II - Defesa	60h	--	60h
Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100h	--	100h
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais [AACCs]	80h	--	80h
<b>Total do Semestre</b>			<b>360 h</b>

<b>RESUMO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	2.700 h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AACCs)	80 h
ACEs	*360 h
TCC (dividido em duas disciplinas de 60h)	120 h
<b>TOTAL</b>	<b>3.300 h</b>

\*Integrada às PPI s. estão 225 horas de atividades Curriculares de Extensão(ACE) as demais serão desenvolvidas com as disciplinas de Metodologias e Processos Investigativos em Educação Especial.



FLUXOGRAMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Política Educacional e Organização da Educação Básica	Psicologia da Educação*	Desenvolvimento Humano 2: Funções Executivas e habilidades sociais	Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	Transtornos de Aprendizagem e Público alvo da Educação Especial	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com deficiência intelectual	Metodologias de ensino em Educação Especial: Altas Habilidades e Superdotação	Inclusão no Ensino Superior
60 h	60 h	60 h	60 h	60 h	60 h	60 h	60 h
História e Políticas de Educação Especial Inclusiva	Desenvolvimento Humano 1: Processos Psicológicos Básicos	Currículo em Educação Especial e Inclusiva	Metodologia do Ensino em Educação Especial e Inclusiva*	Ensino Colaborativo e Consultoria Colaborativa	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com Autismo	Arte e Educação	O aluno público-alvo da Educação Especial e o Mercado de Trabalho
60 h	60 h	60 h	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	60 h	60 h	60 h	60 h
Filosofia da Educação	Ética, Educação e Educação Especial	Didática*	Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva	Tecnologias aplicadas à Educação Especial I: Tecnologias Assistivas	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos cegos e com baixa visão	Apoio Educacional Especializado - AEE	Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico II (TCC II) - Defesa
60 h	60 h	60 h	60 h	60 h	60 h	60 h	60 h



Sociologia da Educação	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Psicopedagogia para a Educação Especial e Inclusiva	Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva	Tecnologias aplicadas a Educação Especial II: Ensino de habilidades de comunicação, comunicação alternativa aumentativa e Libras	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos surdos	Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico I (TCC I)	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)
<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>100 h</b>
Processos Investigativos em Educação Especial e Inclusiva I: metodologia do trabalho científico	Processos Investigativos em Educação Especial II: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados.	Processos Investigativos em Educação Especial III: modelos instrucionais em Educação Especial e Inclusiva	Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino	Processos Investigativos em Educação Especial V: avaliação biopsicossocial na escola, na família e no trabalho	Metodologias de ensino em Educação Especial para alunos com deficiência física	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Finais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais [AACCs]
<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>90 h (45 T/P+ 45 ACE)</b>	<b>60 h</b>	<b>60 h</b>	<b>90 h</b>	<b>100 h</b>	<b>80 h</b>
Prática Pedagógica Interdisciplinar I: Educação ambiental	Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação	Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e indígena.	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Infantil (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	Processos Investigativos em Educação Especial VI: Plano de Ensino Individualizado - PEI		



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



<b>90 h (45 T/P+ 45 ACE)</b>	<b>100 h</b>	<b>90 h (45 T/P+ 45 ACE)</b>					
				Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Prática em Espaços não Escolares	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Iniciais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)		
				<b>90 h (45 T/P+ 45 ACE)</b>	<b>100 h</b>		
<b>Total: 390 h</b>	<b>Total: 390 h</b>	<b>Total: 420 h</b>	<b>Total: 420 h</b>	<b>Total: 490 h</b>	<b>Total: 490 h</b>	<b>Total: 340 h</b>	<b>Total: 360 h</b>

<b>RESUMO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	2.700 h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AACCs)	80 h
ACEs	*360 h
TCC (dividido em duas disciplinas de 60h)	120 h
<b>TOTAL</b>	<b>3.300 h</b>



**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.300 h

**Prática Pedagógica:** 450 h (Disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar)

**Estágios:** 400 h

**TCC:** 120 h (dividido em duas disciplinas de 60h)

**Demais disciplinas:** 1.890h

**ACE:** 360 h

**AACC:** 80 h.



### 9.3 Ementário e Bibliografia

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI, com as respectivas ementas e bibliografias. atendendo às orientações das resoluções CNE nº 2/2015 e CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que tratam da formação inicial de professores para atuar na Educação Básica.

Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e homologadas pelo Colegiado do Curso. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI, bibliografia básica e complementar são apresentadas a seguir.

## Disciplinas Primeiro Bloco

### **Disciplina: Política Educacional e Organização da Educação Básica (60h)**

**Ementa:** Dimensão política, filosófica e histórica da organização escolar brasileira, com ênfase na Educação Especial Inclusiva. A educação na legislação básica e complementar que rege a Educação Básica no Brasil, no Piauí e no município (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decretos, resoluções e Pareceres de órgãos normativos da Educação Nacional, Plano Estadual de Educação, Plano Municipal de Educação). Estudo e análise da organização do sistema educacional brasileiro, considerando os aspectos históricos, administrativos, políticos, didáticos e financeiros. As políticas públicas contemporâneas de educação, com ênfase na Educação Especial Inclusiva. Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Experiências Internacionais: a educação básica em outros países.

**Competências:** Compreender a organização da educação escolar nacional, através da aquisição de conhecimentos teóricos e práticos sobre as principais concepções e normas que orientam a organização e funcionamento da Educação Básica no Brasil e Piauí. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem



baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

DOURADO, L.F. (orgs). PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização. Brasília: ANPAE, 2020. (Meio eletrônico).

MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2023 (atualizada).

OLIVEIRA, L.X; GONCALVES, M.C. (Orgs). Política Educacional e Gestão da Educação. Coleção Educação, Ensino e Pesquisa em Tempos de Pandemia. Parnaíba, Acadêmica, 2023. (Meio eletrônico).

SHIROMA, E. O.; MORAES, M.; EVANGELISTA, O. Política Educacional. 4ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

### **Bibliografia Complementar:**

ALVES, N.; VILLARDI, R. (Orgs.). Múltiplas leituras da nova LDB. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.: Educação é a Base. 2019.

CÁSSIO, F. L. (org.). Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc., Set 2013, vol.34, no.124, p.761-785.

OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. São Paulo: Xamã, 2007.

OMOTE, SADA O. A construção da inclusão: uma perspectiva histórica. Revincluso - Revista de Inclusão & Sociedade, v. 1, p. 17-32, 2021.

VIEIRA, S. L. Educação Básica: política e gestão da escola. Fortaleza: Liberlivro, 2012. (Coleção Formar).



**Disciplina: História e Políticas da Educação Especial Inclusiva (60h)**

**Ementa:** Fundamentos históricos, políticos e legais da Educação Especial Inclusiva no Brasil, no Piauí e no município. A constituição do aluno público-alvo da Educação Especial na Política Brasileira, Piauiense e municipal. A política educacional e os principais dispositivos legais sobre a Educação Especial Inclusiva. O professor e a mediação pedagógica na aprendizagem do aluno público-alvo da Educação Especial. Projetos didáticos na área da Educação Especial Inclusiva.

**Competências:** Desenvolver a capacidade crítico-reflexiva do Educador Especial na compreensão da Educação Especial Inclusiva enquanto Política e seu histórico no cenário brasileiro, piauiense e municipal. Sistematizar conhecimentos teórico-práticos da Educação Especial Inclusiva junto ao público-alvo da Educação Especial. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão. 2023 (atualizada).

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.: Educação é a Base. 2019.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação. 2008.

CAPELLINI, V.M. F. Cartas para o novo governo sobre educação especial na perspectiva inclusiva. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2023.



JANNUZZI, G.S.M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004 (demais edições).

MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez. 2017.

MENDES, E.G. A escola e a inclusão social na perspectiva da educação especial. São Carlos. SEAD, 2015.

ROSADO, R.M.B.Q. Educação especial no Piauí 1968 a 1998: reflexões sobre sua história e memória. Teresina: EDUFPI, 2016.

### **Bibliografia Complementar:**

BAPTISTA, C.R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M. et al. Educação Especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BRASIL. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 2012.

FÁVERO, E. A. G. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004 (demais edições).

FIGUEIREDO, R. V. de; MANTOAN, M. T. E.; ROPOLI, E. A.. Caminhos de uma formação: educação especial na perspectiva da inclusão. São Paulo, SP: Peirópolis, 2012. 144p.

MEC. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001.

MEC. NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. 2014.

MENDES, E.G. A Radicalização sobre o debate em Educação Especial no Brasil. Revista Brasileira de Educação v. 11 n. 33 set./dez. 2006.

OMOTE, S. Atitudes Sociais s em Relação à Inclusão: recentes avanços em pesquisa. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v.24, Edição Especial, p.21-32, 2018.

SANTOS, M. A. L. ; SILVA, F. G. da . INCLUSÃO ESCOLAR: LEI 13.146 DE 2015 COMO FERRAMENTA DE DIREITOS. In: Fabricia Gomes da Silva; Helena Cristina S. Menezes. (Org.). Educação especial inclusiva : práticas e subjetividade na formação docente. 1eded.Curitiba: Appris, 2020, v. , p. 01-170.



SMITH, D.D. Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994.

UNICEF. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). 1990.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

### **Disciplina: Filosofia da Educação (60h)**

**Ementa:** A educação e a Filosofia. Gênese, conceitos, caracterizações. O educar e o filosofar. As relações entre Filosofia e Educação. Filosofia como fundamento e crítica da Educação. Elementos básicos das concepções filosóficas da educação: antropológico, axiológico e epistemológico. Contribuições das concepções de educação da Filosofia Antiga (Sócrates, Platão, Sofistas, Aristóteles) para a modernidade ocidental. Concepção de educação na Filosofia Moderna (Karl Marx, Kant). Concepções de educação na Filosofia Contemporânea (Adorno, Horkheimer, Marcuse). Reconhecimento ético como educação dos afetos (Honneth, Charles Taylor). Ética das virtudes como pedagogia da resistência (MacIntyre). Educação na perspectiva decolonial (Paulo Freire, Catherine Walsh). A Filosofia e a Educação Especial Inclusiva. Contribuições para a atuação do Educador Especial.

**Competências:** Pesquisar o campo de estudo e definir a Filosofia da Educação e sua relação com o curso de Licenciatura em Educação Especial. Identificar as principais questões da Filosofia da Educação. Desenvolver uma visão crítico-reflexiva com base nas contribuições filosóficas da educação. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.



**Bibliografia Básica:**

CAPELLINI, V.M. F. Cartas para o novo governo sobre educação especial na perspectiva inclusiva. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2023.

DALBOSCO, C.A.; CASAGRANDE, E.; MÜHL, E. H. (orgs). Filosofia e pedagogia: aspectos históricos e temáticos. Campinas: Autores Associados, 2008.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

KUMADA, Kate Mamhy Oliveira; SOUZA, Marcia Maurilio; PAGAIME, Adriana. Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos da Educação Especial e Inclusiva. São Paulo: Editora UFABC, 2022.

MARCONDES, D. Introdução à história da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

OMOTE, S.; CABRAL, L.S. Trajetória de construção de uma abordagem social das deficiências. São Carlos, Edufscar, 2021.

ORLANDO, M. R.; BENGTON, C. (Des) Mitos da Educação Especial. Edesp – UFSCar. 2022.

**Bibliografia Complementar:**

AQUINO, J.G.; REGO, T.C. (orgs). Deleuze pensa a educação: a docência e a filosofia da educação. São Paulo:Segmento, 2014.

ARANHA, M. L. de A. Filosofia da Educação. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAUÍ, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2010.

GADOTTI, M. Histórias das Ideias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 1999.

GALLO, S. Subjetividade,ideologia e educação. 2.ed. Campinas: Alínea, 2019.

**Disciplina: Sociologia da Educação (60h)**

**Ementa:** Contexto histórico de emergência da Sociologia. A educação na Sociologia Clássica. Sociedade e educação no Brasil. Política, trabalho, economia e educação e no mundo contemporâneo. A Sociologia e a Educação Especial Inclusiva. Contribuições para a atuação do Educador Especial.



**Competências:** Conhecer os principais fundamentos sociológicos e sua relação com os processos educacionais. Compreender os processos educativos a partir das diferentes abordagens sociológicas, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles e considerando o tripé conhecimento, prática e engajamento profissional. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

CAPELLINI, V.M. F. Cartas para o novo governo sobre educação especial na perspectiva inclusiva. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2023.

LAVAL, C. A escola não é uma empresa. São Paulo: Boitempo, 2019.

OMOTE, S. Estigma no tempo da inclusão. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, Set.-Dez. 2004, v.10, n.3, p.287-308.

RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SELL, C. E. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2017.

TIBYRIÇÁ, R.F.; MENDES,E.G.; o modelo social da deficiência e as decisões do TJ/SP: análise a partir de demandas por profissional de apoio. Rev. bras. educ. espec. 29 • 2023.

#### **Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, R; PINTO, G.A. A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilidade toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.

APPLE, M; BALL, S. J.; GANDIN, L. A. (orgs). Sociologia da educação: análise internacional. Porto Alegre: Penso, 2013.

FERNANDES, F. A formação política e a formação do professor. Marília: Lutas anticapital, 2019.



PEREIRA, L; FORACCHI, M. Educação e sociedade: leituras de Sociologia da Educação. São Paulo: Nacional, 1971.

SOARES, E.L.B.. A visão humanista contemporânea da deficiência, como fonte reparadora de possíveis descumprimentos de tratados internacionais. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como Pré-requisito para Graduação em Direito na Facid – Centro Universitário UNIFACID.

TORRES, C.A. (org). Teoria crítica e sociologia política da educação. 2ed. São Paulo: Cortez, 2011.

**Disciplina: Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva I: Metodologia do Trabalho Científico (60h)**

**Ementa:** Epistemologia do conhecimento científico. Tipos de conhecimento. Concepções do método científico. Metodologia do estudo e dos trabalhos acadêmicos: resumos (indicativo, informativo, crítico, expandido), fichamento, seminário, resenhas, artigos, relatório de pesquisa etc. Aspectos formais da redação científica e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e As normas da American Psychological Association (APA) para trabalhos acadêmicos. Iniciação à pesquisa em educação. Metodologias de Pesquisa em Educação Especial Inclusiva.

**Competências:** Dominar a metodologia científica essencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, como monografia, artigos e resenhas, com ênfase para as metodologias de pesquisa em Educação Especial Inclusiva.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**



ANDRE, M.E.D.A. Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 12.ed. Campinas: Papirus, 2012.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. Publication manual of the American Psychological Association (7th ed.). 2020.

COZBY, P. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas, 2003.

FOGAÇA, FABIANE FERRAZ SILVEIRA. Metodologia de Pesquisa em Educação Especial. Santo André: Editora UFABC, 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica. 7ed.São Paulo: Atlas, 2017.

#### **Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, M. M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2010.

GATTI, B.A. A Construção da pesquisa em educação no Brasil. Série Pesquisa: volume 1. Brasília:, Líber Livro, 2012.

HÜHNE, L. M. (org.). Metodologia Científica: caderno de textos e técnicas. Rio de Janeiro: Agir, 1992.

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 34 ed.Petrópolis: Vozes, 2014.

MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. Metodologia Paulo: Cortez, 2007.

#### **Disciplina Prática Pedagógica Interdisciplinar I – Educação Ambiental (90h, sendo 45h de ACE)**

**Ementa:** Sistema de gestão ambiental. Comprometimento e Política. Planejamento, implementação e operação. Situações Organizacionais. Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental. Planejamento da APA. Metodologia. Gestão ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Legislação ambiental. Investigação e análise de práticas educativas. Elaborar propostas para desenvolver o trabalho pedagógico



(estratégias, material didático) na área do Ensino fundamental considerando os aspectos do meio ambiente. O Papel do Educador Especial Inclusivo nesse processo.

**Competências:** Analisar ações de educação ambiental, incluindo a indicação de estratégias vivenciais para sensibilização, percepção, motivação e mobilização dos atores, com base na Política Nacional de Educação Ambiental e nos aspectos políticos, técnicos, histórico-culturais, éticos e estéticos, visando à promoção da qualidade de vida. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, J.R.; CAVALCANTI, Y.; MELLO, C.S. Gestão ambiental: planejamento, avaliação, implantação.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Estabelece a política nacional de meio ambiente.

Brasília: Coordenação Geral de Educação Ambiental/ MEC, MMA, 2000.

CAPELLINI, V.M. F. Cartas para o novo governo sobre educação especial na perspectiva inclusiva. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2023.

GUIMARÃES, M. A formação de educadores ambientais. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

Michael; BARLOW, Zenobia. Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

FRANCA, B.S.; OLMOS, I.D.F.; SOUZA, T.N. Educação Ambiental e Educação Especial: uma reflexão sobre estratégias didáticas. Revista Brasileira de Extensão Universitária v. 10, n. 1, p. 01-09, jan.–abr. 2019 e-ISSN 2358-0399.



### **Bibliografia Complementar**

BRASIL. Programa Parâmetros em ação meio ambiente na escola. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Ensino Fundamental, 2001.

KONDRAT, Hebert; MACIEL, Maria Delourdes. Educação ambiental para escola básica: contribuições para o desenvolvimento da cidadania e da sustentabilidade. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, ANPED. v.18, n. 55 out.-dez. 2013. pp. 825-846.

KRAETZIG, J. M. Educação ambiental e inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação Ambiental, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Educação Ambiental. 2008

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Trajetória e fundamentos da educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2004.

MOUSINHO, Patrícia. Glossário. In: TRIGUEIRO, André (Coord.) Meio ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. pp. 333-367.

PRADO, Francisco Gutiérrez Cruz. Ecopedagogia e cidadania planetária. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1999.

## **Disciplinas Segundo Bloco**

### **Disciplina: Psicologia da Educação (60h)**

**Ementa:** A psicologia enquanto ciência; Teorias Psicogenéticas da Aprendizagem: Piaget, Vygotsky, Wallon. As Principais Teorias Psicológicas da Aprendizagem: Freud, Rogers, Skinner. Psicologia Comportamental e sua atuação junto ao Público-alvo da Educação Especial: histórico e aplicabilidade no contexto educacional e na Educação Especial Inclusiva.

**Competências:** Compreender o percurso histórico para a constituição da Psicologia como ciência. Identificar a constituição da Psicologia da Educação como área de conhecimento. Conhecer as diferentes fases do processo do desenvolvimento humano,



com base nos aspectos físicos, cognitivos e psicossociais e a contribuição desses saberes para o contexto educacional. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

COLL, C., MARCHESI, A.; PALACIOS, J. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva. Vol. 1. Porto Alegre Artmed, 2004.

FIGUEIRA, E. O psicólogo como mediador na educação inclusiva: Novas teorias e práticas à Psicologia Escolar. EBook. Figueira Digital. 2018.

MOREIRA, M.B.; MEDEIROS, C.A. Princípios Básicos de Análise do Comportamento. Porto Alegre, Artmed, 2018.

SHAFFER, D. Psicologia do Desenvolvimento: infância e adolescência. São Paulo, Cengage Learning, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

DAVIDOFF, L. Introdução à Psicologia. São Paulo: Makron Books, 2001.

MARTINS, L. M., ABRANTES, A. A., FACCI, M. G. D. (Org.). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, 2020.

MUSSEN, P. O desenvolvimento psicológico da criança. São Paulo: Zahar, 1972.

OLIVEIRA, M.K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 2010.

Psicologia da educação escolar. Vol 2. Porto Alegre: Artmed, 2004. COSTA, A.C.G. Educação para o desenvolvimento humano. 2004.



PAPALIA, D.E.; MARTORELI, G. Desenvolvimento Humano. Porto Alegre, Artmed, 2021.

SCHAFFER, D. Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

SCHULTZ, D.; SCHULTZ, S. História da psicologia moderna. 11 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SILVA, F. G. da; MENEZES, H. C. S.. A defectologia na perspectiva Vigotskiana: uma interlocução entre aprendizagem e deficiência intelectual.. In: Raimundo Nonato Moura Oliveira; Georgyanna Andréa Silva Moraes; Francisco Antonio Machado Araujo. (Org.). Educação e inclusão: desafios e perspectivas para a escola e a formação docente.. 1 eded. Teresina: EDUFPI, 2019, v. 01, p. 01-179.

### **Disciplina: Desenvolvimento Humano I: Processos Psicológicos Básicos (60h)**

**Ementa:** Desenvolvimento neuropsicomotor. Sensação, Percepção, Atenção, Memória, Motivação, Linguagem, Inteligência e Raciocínio lógico, Consciência.

**Competências:** compreender o desenvolvimento humano enquanto um processo biopsicossocioambiental. Caracterizar e analisar os processos psicológicos básicos e seu desenvolvimento. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

NOLEN-HOEKSEMA, S. Introdução À Psicologia: Atkinson & Hilgard. São Paulo, Cengage Learning, 2017.



HUBNER, M.M.C.; MOREIRA, M.B. Fundamentos de Psicologia - Temas Clássicos de Psicologia Sob a Ótica da Análise do Comportamento. Barueri, Guanabara Koogan; 2012.

GAZZANIGA, M. Ciência Psicológica. Porto Alegre, Artmed, 2018.

**Bibliografia Complementar:**

CASTORINA, J.A.; LERNER, E.F.D.; OLIVEIRA, M.K. Piaget-Vygotsky: Novas  
COLE, M.; COLE, S.R. O desenvolvimento da criança e do adolescente. 4 ed. (Demais edições). Porto Alegre: Artmed, 2003.

COLL, C; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: Contribuições para o Debate. São Paulo: Editora Ática, 2008.

KOLLER, S.H. Ecologia do desenvolvimento humano? Pesquisa e Intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MARCHESI, A. PALACIOS, J.; SALVADOR, C.C. Desenvolvimento psicológico e educação. Volume 2. 2004

ROGERS, C.R. Tornar-se pessoa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SKINNER, B.F. Ciência e comportamento humano. 2 ed. Brasília: UnB, 1970 (demais edições).

ZANOTTO, M.L.B. Formação de professores: A contribuição da análise do comportamento. São Paulo: EDUC, 2000.

**Disciplina: Ética, Educação e Educação Especial Inclusiva (60h)**

**Ementa:** Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica. Ética e Educação. A Ética na atuação junto ao público-alvo da educação especial.

**Competências:** Conhecer princípios éticos que regem as condutas humanas. Compreender a importância da ética na Educação Especial Inclusiva. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Débora. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002. v.315. 69 p.

MEIRA, Ana Claudia Hebling (org). Ética: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais. São João da Boa Vista: UNIFEQB, 2006. 125 p.

MAIA, H.; MAZZOTTI, T. É possível ensinar ética nas escolas? Revista da Faced, nº 10, 2006. P. 113-124.

NOZU, W.C.S.; SIEMS, M.E.R.; KASSAR, M.C.M. (org). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. EBook. Curitiba: Íthala, 2021.

### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. MEC. Programa Ética e Cidadania. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13607](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13607). Acesso em: outubro de 2011.

\_\_\_\_\_.É possível ensinar ética nas escolas?.<http://www.revistafaced.ufba.br/viewarticle.php?id=36>. Acesso em: outubro de 2011. BRASIL. MEC.. Valores na escola. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n1/11657.pdf> Acesso em: outubro de 2011.

\_\_\_\_\_.Direitos Humanos -Ética. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/codetica/textos/>

COHEN, Martin. 101 dilemas éticos. [101 Ethical Dilemmas]. Borja Garcia Bercero (Trad.). Madrid: Alianza Editorial, 2005. 580p. ISBN 8420658391.

PAULA, Lucilia A.L. Ética, cidadania e Educação Especial. Revista Brasileira de Educação Especial. 4|: 91-109. Disponível em [http://www.marilia.unesp.br/abpee/homepageabpee04\\_06/artigos\\_em\\_pdf/revista4\\_numero1\\_pdf/r4\\_art08.pdf](http://www.marilia.unesp.br/abpee/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista4_numero1_pdf/r4_art08.pdf). Acesso em: outubro de 2011.



**Disciplina: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (60h)**

**Ementa:** História da Educação dos surdos. Legislação específica para o ensino de LIBRAS. Modelos educacionais na educação de surdos: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo. O bilinguismo como Política de inclusão social e educacional. Vocabulário básico para comunicação com a pessoa surda. Aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica.

**Competências:** Compreender o contexto linguístico, sociológico, histórico cultural da LIBRAS, por meio de debates e informações gerais. Conhecer o atual cenário de políticas públicas e programas para a comunidade surda. Compreender as especificidades da cultura e identidade do indivíduo surdo (produção linguística do surdo). Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras. O papel do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda, com destaque para associações e espaços que atendam a comunidade surda.

**Bibliografia Básica:**

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. SANTOS, Lara Ferreira dos. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O Mundo dos Surdos em Libras. São Paulo: Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

GESSER, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.



FARIAS, F. N. de Almeida. e Lima, E. S (Orgs.) Libras e Surdez: conceitos e aplicações na educação de surdos. São Paulo: Garcia Ediziones, 2018.

FERREIRA, Lucinda. Por Uma Gramática da Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Legislação de Libras. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

FERNANDES, E. (org). Surdez e Bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2005.

FREMAN, R. D.; CARBIN, C. F.; BOESE, R. J. Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas. Brasília: MEC/SEESP, 1999.

HONORA, M. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

MACHADO, P. C. A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo. Florianópolis: UFSC, 2008.

MOURA, D. R. A. ; SILVA, F. G. da . LIBRAS: Mergulhando em um silencio de diálogos para uma boa prática pedagógica. In: Fabricia Gomes da Silva; Helena Cristina S. Menezes. (Org.). Educação especial inclusiva : práticas e subjetividade na formação docente. 1eded.Curitiba: Appris, 2020, v. , p. 001-170.

RANGEL, I. R. G. ; GUIMARÃES, D. N. .Metodologias Ativas na Sala de Aula Inclusiva. LINK SCIENCE PLACE , v. 7, p. 70-89, 2020.

**Disciplina: Processos Investigativos em Educação Especial II: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados (60h)**

**Ementa:** O que é comportamento e sua função. Descrição, Definição e Registro de Comportamento. Técnicas de observação direta, etnográfica, observação participante e registro do comportamento (cursivo e checklist). Análise de dados derivados da observação. Técnicas de entrevista. Questionário. Sociograma.

**Competências:** Desenvolver habilidades de observação, registro e avaliação do comportamento a partir da coleta de dados. Conhecer as técnicas de registro de dados e análises sobre as mesmas.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

COZBY, P. C. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas, 2006.

FAGUNDES, A.J.F.M. Descrição, definição e registro de comportamento. São Paulo, EDICON, 2015.

WARREN, B. Guia para observação e registro do comportamento infantil. São Paulo, Cengage Learning, 2015.

### **Bibliografia Complementar:**

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GAST, D. L. Metodologia de Pesquisa de Sujeito Único em Ciências do Comportamento. New York (NY): Routledge, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2001.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: Pedagógica e Universitária Ltda, 1986.

MANZINI, E. J. Considerações sobre a entrevista para a pesquisa social em educação especial: um estudo sobre análise de dados. In: JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R.; VICTOR, S. L. Pesquisa e educação especial: mapeando produções. Vitória: UFES, 2006, p. 361-386.

MANZINI, E.J. A entrevista como instrumento de pesquisa em Educação e Educação Especial: uso e processo de análise”. ONEESP.

MEC. ENSAIOS PEDAGÓGICOS Construindo Escolas Inclusivas. 2005.



MINAYO, M.C.S. O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, P.B. Metodologia de pesquisa. 3.ed. São Paulo: MMcGraw Hill, 2006.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 1993 (demais edições).

WEFFORT, M. F. Observação registro reflexão: instrumentos metodológicos São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996.

**Disciplina: Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação (90h, sendo 45h de ACE)**

**Ementa:** A construção e o desenvolvimento dos Estudos de Gênero como campo de conhecimento; Teorias feministas contemporâneas com ênfase na interseccionalidade e decolonialidade e suas interfaces com temas relacionados a Educação: “sexualidades”, “corpo”, “poder” e “família”; Infâncias, gênero e diversidade sexual na educação brasileira.

**Competências:** Conhecer os fundamentos dos estudos de gênero, seu desenvolvimento e suas implicações no campo da educação. Compreender, a partir da ótica das relações de poder, como gênero e diversidade sexual impactam na educação. Desenvolver práticas docentes críticas e reflexivas que rompam com preconceitos e discriminação.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliográfica básica**

BELL, h. Ensinando a transgredir: a educação como a prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.



BORTOLOZZI, A. C., & VILAÇA, T. Educação sexual na educação inclusiva: atitudes de professores diante de situações projetivas envolvendo comportamentos sexuais de alunos. *Diversidade E Educação*, 8(1), 190–211. <https://doi.org/10.14295/de.v8i1.11307>. 2020.

BORTOLOZZI, A. C., & VILAÇA, T. Educação sexual inclusiva e a formação de professores(as). São Paulo, Cultura Acadêmica, 2020.

BUARQUE DE HOLLANDA, H. (Org). *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

CASTRO, R.P.; FERRARI, A. *Produção de Conhecimento em Gênero, Sexualidade e Educação: Dez Anos do Gesed*. Curitiba, Appris, 2023.

### **Bibliografia complementar**

BUARQUE DE HOLLANDA, H. (Org). *Pensamento feminista hoje: Perspectivas decoloniais*. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2020.

MISKOLCI, R. *Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica: UFOP, 2017.

JUNQUEIRA, R.D. (Org). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LINS, B.A.; MACHADO, B.F.; ESCOURA, M. *Diferentes não desiguais: a questão de gênero na escola*. São Paulo: Reviravolta, 2016.

LOURO, G.L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

VIANNA, C. *Políticas de educação, gênero e diversidade sexual: breve história de lutas, danos e resistências*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

## **Disciplinas Terceiro Bloco**

### **Desenvolvimento Humano II: funções executivas e habilidades sociais (60h)**

**Ementa:** Funções executivas e aprendizagem. Controle inibitório. Flexibilidade cognitiva. Resistência a distrações. Memória operacional. Habilidades de Categorização.



Habilidades de Fluência. Habilidades de Planejamento e Resolução de Problemas. Controle de emoções. Habilidades Sociais na perspectiva analítico-comportamental: habilidades sociais acadêmicas, de autocontrole e expressividade emocional, solução de problemas interpessoais, habilidades para fazer amizades, civilidade, empatia e assertividade. Sua importância no desenvolvimento intra e interpessoal.

**Competências:** compreender a aprendizagem enquanto processo de avaliação, planejamento e execução. Caracterizar os diversos processos que envolvem o aprender em contexto. Identificar os comprometimentos de função executiva e suas implicações para a aprendizagem. Compreender a importância das Habilidades Sociais para o desenvolvimento saudável.

**Cenários de Aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

ALEIXO REIS, R.M.; SAMPAIO, L.R. Funções executivas, habilidades sociais e comportamento distributivo na infância. *Avances en Psicología Latinoamericana*, vol. 36, núm. 3, pp. 511-525, 2018

DEL PRETE, Z. A. P. DEL PRETTE; A. Habilidades Sociais e Desenvolvimento Socioemocional na escola. São Carlos, Edufscar, 2022.

GAZZANIGA, M. *Ciência Psicológica*. Porto Alegre, Artmed, 2018

MALOY-DINIZ, N.M.D.L.F. *Tratado de funções executivas Modelos teóricos, construtos associados e desenvolvimento volume 1*. Belo Horizonte, Ampla, 2023.

#### **Bibliografia Complementar:**

ALBANO, D.M. *Habilidades Sociais, Saúde Mental e funções executivas em adolescentes com deficiência auditiva*. Dissertação apresentada a Faculdade de Odontologia de Bauru como pré-requisito necessário para a obtenção do Título de Mestre em Ciências no Programa de Fonoaudiologia. 2022.



Boer JDC, Elias LCS. Habilidades sociais, funções executivas e desempenho acadêmico: Revisão sistemática. Rev. Psicopedagogia 2022;39(119):270-284

DEL PRETE, Z. A. P. DEL PRETTE; A. Psicologia das Habilidades Sociais na Infância. Petrópolis, Vozes, 2013.

HUBNER, M.M.C.; MOREIRA, M.B. Fundamentos de Psicologia - Temas Clássicos de Psicologia Sob a Ótica da Análise do Comportamento. Barueri, Guanabara Koogan; 2012.

MARANHAO, S.S.A.; PIRES, I.A.H.. Funções executivas e habilidades sociais no espectro autista: um estudo multicaseos. Cadernos Disturbios.v17n1p100-113

NOLEN-HOEKSEMA, S. Introdução À Psicologia: Atkinson & Hilgard. São Paulo, Cengage Learning, 2017.

### **Disciplina: Currículo e Educação Especial Inclusiva (60h)**

**Ementa:** Fundamentação histórica, cultural, epistemológica, social e ideológica do currículo; elementos conceituais do currículo escolar, de forma a proceder modificações e adaptações para o ensino das pessoas com deficiência; planejamento e avaliação de currículo. A Educação Especial Inclusiva na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O currículo da escola inclusiva. Planejamento de Ensino Individualizado na perspectiva analítico comportamental.

**Competências:** Conhecer as concepções, tendências e práticas de currículo no Brasil. Analisar aspectos relativos ao currículo funcional voltados ao ensino e aprendizagem das pessoas público-alvo da Educação Especial.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. 2019.



CASTRO, C.F.S. Currículo e didática na educação especial. Intersaberes, Curitiba, 2021.

MOREIRA, A. F. B. (org.). Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papyrus, 2010.

NOZU, W.C.S.; SIEMS, M.E.R.; KASSAR, M.C.M. (org). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. EBook. Curitiba: Íthala, 2021.

OLIVEIRA, M. G. A. ; SANTOS, A. L. C. ; SILVA, F. G. da . A inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Fundamental: itinerâncias sobre a flexibilização curricular. In: Ednilson Sergio Ramalho de Souza. (Org.). Pesquisas em Temas de Ciência da Educação. 1ed.Belém: RFB Editora, 2022, v. 7, p. 11-.

SACRISTÁN, G. J. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, A. F., & ARAUJO, R. N. A formação de professores para a educação inclusiva: um olhar crítico. Interfaces da Educação, 7 (19),109-125. <https://doi.org/10.26514/inter.v7i19.764>. 2016.

SONZA, Andréa Polleto; SALTON, Bruna Polleto; AGNOL, Anderson Dall. Reflexões sobre o Currículo Inclusivo. Pró-reitoria de extensão e assuntos culturais. Bento Gonçalves, RS: Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul, 2018

SILVA, T. T. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, 1998.

CORREIA, L. de M. Inclusão e Necessidades Educativas Especiais: Um guia para educadores e professores. Porto: Porto Editora, 2008.

CÁSSIO, F.; CATELLI JR. R. (orgs.). Educação é a base? 23 educadores discutem a BNCC. São Paulo: Ação Educativa, 2019.

MACEDO, E; LOPES, A.C. Teorias de Currículo. São Paulo, Cortez, 2011.

MOREIRA, F.B., et al. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo, Cortez, 2008.



SIMONS, Maarten; MASSCHELEIN, Jan. Sociedade da aprendizagem e governamentalidade: Uma introdução. Currículo sem Fronteiras, v.11, n.1, pp.121-136, Jan/Jun 2011.

SONZA, Andréa Polleto; SALTON, Bruna Polleto; AGNOL, Anderson Dall. Reflexões sobre o Currículo Inclusivo. Pró-reitoria de extensão e assuntos culturais. Bento Gonçalves, RS: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2018.

### **Disciplina: Didática (60h)**

**Ementa:** Fundamentos epistemológicos da Didática. A importância da Didática na formação do(a) Educador(a) Especial Inclusivo(a). Dimensão do processo de ensino-aprendizagem. Planejamento escolar e especificidades do planejamento para o público-alvo da Educação Especial: componentes, natureza, formas e instrumentos; Avaliação da aprendizagem e atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Competências:** Conhecer a didática, destacando os fundamentos epistemológicos e sua importância para o processo de formação do/a professor/a, instrumentalizando-o para exercer a sua docência junto ao público-alvo da Educação Especial.

**Cenários de Aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.: Educação é a Base. 2019.

CASTRO, C.F.S. Currículo e didática na educação especial. Intersaberes, Curitiba, 2021.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. S. Paulo: Ática1994.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo, Cortez, 1985.



MARIN, A.J. (org). Didática Crítica no Brasil. São Paulo. Ed Cortez, 2023.

MOYSÉS, Lúcia M. O Desafio de Saber Ensinar. Campinas: Papirus, 1994.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão. 2023 (atualizada).

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. 2011.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação. 2008.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. 2019.

CANDAU, Vera Maria F. A didática fundamental. Petrópolis: Vozes, 1998.

MARLI E. D. A. de André, OLIVEIRA, M.R.N. S. Oliveira (org). Alternativas do Ensino de Didática. Campinas: Papirus, 1997. Coleção Prática Pedagógica.

VEIGA, I.P. Técnicas de Ensino: Por que não? Campinas: Papirus, 1991.

VEIGA, I.P (Org.) Lições de didática. 3. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.

VEIGA, I.P (Org.) Didática: o ensino e suas relações. 13. ed. Campinas, SP. Papirus. 1996.

**Disciplina: Psicopedagogia para a Educação Especial Inclusiva (60h)**

**Ementa:** Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo e âmbito de atuação na Educação e na Educação Especial Inclusiva. Áreas do desenvolvimento (cognitivo, emocional/afetivo, linguagem e psicomotor) e suas implicações na aprendizagem. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: familiar; institucional/educacional; empresas e hospitais. Avaliação psicopedagógica e avaliação biopsicossocial da deficiência: diagnóstico, intervenções e contribuições do Educador (a) Especial Inclusivo (a). Perspectiva Analítico Comportamental.

**Competências:** Conhecer a história da Psicopedagogia, bem como seu objeto de estudo e campo de atuação, voltados para a atuação do Educador (a) Especial Inclusivo (a). Compreender as áreas do desenvolvimento e os contextos de aprendizagem e suas implicações no processo ensino-aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial. Discutir a avaliação psicopedagógica a partir das contribuições do docente aos alunos com dificuldades de aprendizagem em uma perspectiva biopsicossocial.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, F.A. (org). Educação inclusiva, especial e políticas de inclusão. Guarujá, SP: Científica Digital, 2021.

BARBOSA, L. M. S. A Psicopedagogia no âmbito da instituição escolar. Curitiba: Expoente, 2001.

BOSSA, N. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Wak, 2011.

GONCALVES, E.M.R.; LOPES, R.O.F. Pesquisas em psicopedagogia: contribuições para a prática pedagógica. EdUESPI, 2022.

SANCHEZ-CANO, M.; BONALS, J. (org). Manual De Assessoramento Psicopedagogico. Porto Alegre, Artmed, 2010.

SCOZ, B. J. L.; FELDMAN, C.; GASPARIAN, M. C. C. e outras (Orgs.). Psicopedagogia: contribuições para a educação moderna. Petrópolis: Vozes/São Paulo: ABPp, 2004.

### **Bibliografia Complementar**

CABRAL, L. S. A. Avaliação Biopsicossocial da Condição de Deficiência : aplicabilidade para o sistema de reserva de vagas na Educação Superior. -- Documento eletrônico -- São Carlos : EDESP-UFSCar, 2023

MASINI, E. F. S. (Org.) Psicopedagogia na escola –buscando condições para a aprendizagem significativa. São Paulo: Unimarco/Loyola, 1993.

OLIVEIRA, V. B. e BOSSA, N. A Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos. Petrópolis: Vozes, 1994.



OLIVEIRA, V. B. e BOSSA, N. Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos. Petrópolis: Vozes, 1996.

OMOTE, S.; CABRAL, L.S. Trajetória de construção de uma abordagem social das deficiências. São Carlos, Edufscar, 2021

PAIN, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1992.

RUBINSTEIN, E. O estilo de aprendizagem e a queixa escolar: entre o saber e o conhecer. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

**Disciplina: Processos Investigativos em Educação Especial III - Modelos Instrucionais em Educação Especial e Inclusiva (90 h, sendo 45 de ACE)**

**Ementa:** introdução a Análise do Comportamento Aplicada - ABA e a discussão sobre funções do comportamento. Análise do Comportamento Aplicada ao contexto da aprendizagem. Introdução aos Procedimentos de Ensino e instrução.

**Competências:** Conhecer a Análise do Comportamento Aplicada e sua aplicabilidade no contexto da educação especial inclusiva, bem como seu objeto de estudo e campo de atuação, voltados para a atuação do Educador (a) Especial Inclusivo (a). Analisar Funcionalmente o processo de ensino-aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial. Discutir a análise funcional do comportamento a partir das contribuições do docente em uma perspectiva biopsicossocial.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

MOREIRA, M.B.; MEDEIROS, C.A. Principios Básicos de Análise do Comportamento. Artmed, Porto Alegre, 2018.



VITOR, S.L.; FRANCA, M.G.; TEIXEIRA, R.I.O. Os sujeitos da educação especial e seus processos de inclusão na educação infantil. Vitória, ES : Edifes, 2018. 148 p.

DEUS, D.B. Contribuições da Análise do Comportamento no Processo de Inclusão Escolar. Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia. Maringá, 2016.

GENARI, A.P.G.A.; BLANCO, M.B. Análise do comportamento e educação: conceitos, equívocos e contribuições para a formação de professores. CRV, Curitiba. 2020.

#### **Bibliografia Complementar:**

CARMO, J. S.; RIBEIRO, M. J. F. X. (Orgs.) Contribuições da análise do comportamento à prática educacional. Santo André, SP: ESETec Editores Associados, 2012.

BENITEZ, P., PAULINO, V. C., OLIVEIRA JR., A. P., DOMENICONI, C.; & OMOTE, S. (2021) Atitudes sociais de agentes educacionais em relação à inclusão e à formação em análise do comportamento aplicada. Revista Brasileira de Educação Especial, 27(125), 477-492.

GENARI, A.P.G.A. Análise do Comportamento e Educação: curso de formação para professores. Produção Técnica Educacional apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus Cornélio Procópio, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ensino. 2019.

HÜBNER, M. M. C. Análise Do Comportamento para A Educação - Contribuições Recentes. Santo André, Esetec, 2004

MARQUEZINE, MC.; ALMEIDA, M.A. Procedimentos de Ensino em Educação Especial. Eduel, 2003.

**Disciplina: Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e Indígena (90h, sendo 45h de ACE)**



**Ementa:** História dos índios(as) brasileiros(as) e piauiense. História da África e dos africanos (África: pré-colonial - modo de vida africana e o domínio islâmico e colonial). Aspectos da história e da cultura negra e indígena. Formação da população negra e indígena brasileira e piauiense (processo de construção identitária indígena, negra e quilombola). A luta dos negros e dos povos indígenas brasileiros e piauienses (negros, quilombolas e indígenas no contexto da sociedade capitalista brasileira). Contribuições da história e da cultura negra e indígena para as áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil e piauiense. A inserção dessa temática na Educação Inclusiva e o papel do Educador (a) Especial Inclusivo (a) nesse processo.

**Competências:** Refletir sobre os diferentes pontos de vista, temáticas das culturas africanas e indígenas e suas contribuições para os contextos mundial, brasileiro e piauiense. Articular as questões étnico-raciais aos objetivos da Educação Infantil e das séries iniciais.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília:MEC/SEC, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_etnicoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf)

GRAF, L.; RIOS, F. H. Inclusão escolar indígena: os maiores desafios enfrentados pelos professores com alunos de necessidades especiais da etnia xokleng. Centro Universitário Internacional UNINTER. Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso Educação Especial.

MUNANGA, K. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações. 2ed. São Paulo: Global, 2009.

NASCIMENTO, H.B. INCLUSÃO DE EDUCANDOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM UMA ESCOLA URBANA. SITUAÇÃO E DESAFIOS. Trabalho



de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo, com habilitação na Área de Ciências da Natureza e Matemática. 2017.

OLIVEIRA, J.P. (org). A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

SOUZA, V. P. S. Crianças indígenas Kaiowá e Guarani: Um estudo sobre as representações sociais da deficiência e o acesso às políticas de saúde e educação em aldeias da região da Grande Dourados. 155f. Dourados, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

Anais da AMPED – Centro Oeste. Cuiabá, 2006.

BALOGUM, Ola. Introdução à cultura África. Lisboa: Instituto Nacional do Livro e do Disco, 1980.

BERND, Zilá. A questão da negritude. São Paulo: Brasiliense, 1986.

#### Bibliografia Complementar:

BOAVIDA, Américo. Angola: cinco séculos de exploração portuguesa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

BOLEO, José de Oliveira. Moçambique: pequena monografia. Lisboa: Agencia Geraldo, 1961.

CUNHA, M. C. da. Índios no Brasil: história, direitos e cidadania. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GOMES, Ana Beatriz Souza; CUNHA Jr., Henrique. Educação e afrodescendência no Brasil. Fortaleza: EDUFC, 2008.

GOMES, Heloísa Toller. As Marcas da escravidão. RJ, EDUERJ, 1994.

GRUPIONI, L.D.B. (org). Índios no Brasil. São Paulo: Global, 2005.

HERNANDEZ, L.L. A África na sala de aula. São Paulo: Selo Negro, 2008.

MONTECHIARE, R.; LAZARO, A. EDUCAÇÃO E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS educação indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro, Flacso Brasil, 2020.



NASCIMENTO, Adir C. Populações Indígenas, Universidade e Diferença. In:

PINHEIRO, Á; GONÇALVES, L.J.; CALADO, M. (orgs.). Patrimônio arqueológico e cultura indígena. Teresina: EDUFPI, 2011.

SAID, Edward. Cultura e Imperialismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANTOS, Y. L. História da África e do Brasil afrodescendente. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

## Disciplinas Quarto Bloco

### **DISCIPLINA: Desenvolvimento humano : Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência (60h)**

**Ementa:** Observação de comportamento e desenvolvimento humano. Público-alvo da Educação Especial Inclusiva e suas características: protocolos e classificações. Avaliação biopsicossocial da deficiência em diferentes contextos (saúde, assistência social e educação). Avaliação para planejamento de intervenção.

#### **Competências:**

Estudar os processos de resiliência, vulnerabilidade e proteção em relação às pessoas com deficiências. Compreender o desenvolvimento linguístico, cognitivo, social, físico e perceptual. Estabelecer relações entre o desenvolvimento típico e atípico.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM V. 2012.



ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM V TR. 2023.

BEE, H. A criança em desenvolvimento. Tradução: Maria Adriana Verissimo Veronese. 9. ed. (Demais edições) Porto Alegre: Artmed, 2008.

COLE, M.; COLE, S. R. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Tradução: Magda França Lopes. 4. ed. (Demais edições) Porto Alegre: Artmed, 2004.

COLL, C; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1.

DESSEN, M.A.; COSTA JR., A.L. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MENDONÇA, L. D. ; HAGEMANN, P. M. S. ; ROSSI, L. R. ; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim ; PEREIRA, Veronica A . Caracterização de serviços de Intervenção e Estimulação Precoce ofertados pelas APAES do estado de São Paulo. REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, v. 34, p. 1-23, 2021.

MINISTERIO DA EDUCACAO. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DA DEFICIÊNCIA BRASÍLIA. 2021

NUNES, LAUREN CRISTINE AGUIAR ; LEITE, LÚCIA PEREIRA ; AMARAL, GABRIEL FILIPE DUARTE . Análise do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e suas Implicações Sociais. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, v. 28, p. 89-103, 2022.

YAZAWA, THAIS ; Rodrigues, Olga Maria Piazzentin Rolim . Manejo comportamental de crianças com deficiência: avaliação dos efeitos de um programa utilizando os princípios da Análise do Comportamento. REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, v. 34, p. E42-21, 2021.

NUNES, LAUREN CRISTINE AGUIAR ; LEITE, LÚCIA PEREIRA ; AMARAL, GABRIEL FILIPE DUARTE . Análise do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M) e suas Implicações Sociais. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, v. 28, p. 89-103, 2022.

ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE. Classificação Internacional de Doenças 11ed. CID 11. 2019.

ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde – CIF. 2003.



PEREIRA, Verónica A ; IZIDORO, I. ; JORCUVICH, D. ; Rodrigues, Olga Maria Piazzentin Rolim . SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INTERVENÇÃO PRECOCE: ELEGIBILIDADE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL. Revista CEFAC, v. 21, p. e4919, 2019.

MAIOR, IZABEL. Avaliação Biopsicossocial da Deficiência. Arquivo em PDF. Disponível em: [https://www.idea.ufscar.br/arquivos/ifbr-m/avaliacao-biopsicossocial-ifbr-m- -nov2020\\_izabel-maior.pdf](https://www.idea.ufscar.br/arquivos/ifbr-m/avaliacao-biopsicossocial-ifbr-m- -nov2020_izabel-maior.pdf).

### **Bibliografia Complementar:**

BEE, H. O ciclo vital. Tradução: Regina Garcez. Porto Alegre: Artmed, 1997. Tradução de: Lifespan development.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como agente de prevenção do abuso sexual infantil. São Carlos: Suprema, 2009.

CABRAL, L. S. A. Avaliação Biopsicossocial da Condição de Deficiência : aplicabilidade para o sistema de reserva de vagas na Educação Superior. -- Documento eletrônico -- São Carlos : EDESP-UFSCar, 2023

HERBERT, M. Typical and atypical development: from conception to adolescence. Malden: BPS Blackwell, 2008.

KASS, C. E.; MADDUX, C. D. A human development view of learning disabilities: from theory to practice. 2nd ed. (Demais edições) Springfield: Charles C. Thomas, 2005.

MARTURANO, E.M.; LINHARES, M.B.M.; LOUREIRO, S.R. (Org.). Vulnerabilidade e proteção: indicadores na trajetória de desenvolvimento do escolar. São Paulo: FAPESP, 2004.

MENDES, E.G.; ALMEIDA, M.A.; WILLIAMS, L.C.A. Temas em Educação Especial: avanços recentes. São Carlos: EDUFSCar, 2004.

SELLA, A.C.; RIBEIRO, D.M. Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, Appris Ed. 2018.

**Disciplina: Metodologia do Ensino em Educação Especial Inclusiva (90h, sendo 45h de ACE)**



**Ementa:** métodos de ensino em Educação e Educação Especial Inclusiva. O processo de ensino-aprendizagem do público-alvo da educação especial. Perspectivas para ensino inclusivo e colaborativo. Acessibilidade para a promoção de Educação. Perspectiva analítico comportamental.

**Competências:** compreender a metodologia de ensino no contexto da Educação Especial Inclusiva construindo subsídios para uma atuação transformadora. Desenvolver estratégias metodológicas de atuação junto a diversidade do público-alvo da Educação Especial.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

BENITEZ, P.; DOMENICONI, C. ARRUDA, H.; FREITAS, M.C.; AFONSO, T.; SOUZA, L.V.; ARAUJO, F.A.; CUNHA, F.F. Formação em Análise do Comportamento no contexto da Educação Especial: Variáveis Pessoais e Atitudinais Relacionadas à Inclusão. Psicologia, ciência e profissão. 2023.

FREITAS, RAFAELA FLÁVIA DE ; FRANCO, MARCO ANTONIO MELO . Práticas pedagógicas na educação especial, formação docente e pesquisa-ação. REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO , v. 17, p. 1714-1735, 2022

NOZU, W.C.S.; SIEMS, M.E.R.; KASSAR, M.C.M. (org). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. EBook. Curitiba: Íthala, 2021.

MENDES, G.M.L; PLETSCH, M.D.; HOSTINS, R.C.L. (org). Educação especial e/na educação básica : entre especificidades e indissociabilidades [recurso eletrônico] - 1. ed. - Araraquara [SP] : Junqueira & Marin, 2019.

MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.



PAVAO, A.C.O.; PAVAO, S.M.O. Metodologias ativas na educação especial/inclusiva (org). – Santa Maria, RS : FACOS-UFSM, 2021

OMOTE, S.; CABRAL. L.S. Método de pesquisa em educação especial: um pouco a margem dos manuais. São Carlos, Edufscar, 2021

### **Bibliografia Complementar:**

CRISTINA D'ÁVILA Métodos e técnicas de ensino e aprendizagem para a Educação Superior. Salvador EDUFBA, 2021.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz G. Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

NAKAYAMA, Bárbara C.; PASSOS, Laurizete F. (Orgs.). Narrativas, pesquisa e formação de professores: dimensões epistemológicas, metodológicas e práticas. Curitiba: Ed. CRV, 2018. POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MARQUEZINE, MC.; ALMEIDA, M.A. Procedimentos de Ensino em Educação Especial. Eduel, 2003.

MACHADO, S.G.; LORETE, E.O. Educação Inclusiva: múltiplas práticas e olhares. IFES, 2019.

### **DISCIPLINA: Ensino de leitura e escrita para alunos público-alvo da Educação inclusiva (60h)**

**Ementa:** Fundamentos teóricos–metodológicos e legais para o aprendizado da leitura e da escrita considerando as peculiaridades do público-alvo da Educação Inclusiva. Fala, leitura, escrita e análise linguística/semiótica como eixos estruturantes do conhecimento linguístico. Conteúdos específicos para o ensino da Língua portuguesa. Semiótica e multimodalidade na interpretação de textos. Planejamento e avaliação no processo de ensino da Língua Portuguesa (projetos didáticos). Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Conhecer aspectos legais, curriculares, metodológicos e avaliativos que embasam o ensino da Língua Portuguesa, analisando à luz das teorias, a prática pedagógica na Educação Básica para o desenvolvimento crítico e criativo da criança e adolescente.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

ANTUNES, Maria Irandé. Aula de português: encontro e interação. São Paulo:Parábola Editorial, 2003.

CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e discurso: modos de organização. São Paulo:Contexto, 2008.

KOCH, I.V.; ELIAS, V. M. Gêneros textuais. In: KOCH, I. V.; ELIAS, V. M.

Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

NOZU, W.C.S.; SIEMS, M.E.R.; KASSAR, M.C.M. (org). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. EBook. Curitiba: Íthala, 2021.

### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa – 3º e 4º ciclos (5ª a 8ª séries). Vol. 2 Brasília: MEC / SEF, 1998.

MARTINS, Maria Helena. Questões de linguagem. São Paulo: Contexto, 1991.

SOARES, Magda Becker. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo:Ática, 1986.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SUASSUNA, Livia. Ensino de língua portuguesa: uma abordagem pragmática. 4. ed.Campinas, SP: Papyrus, 2007.



**Ementa:** a matemática no currículo da educação básica e Educação Especial Inclusiva. Estratégias para atuar junto ao público-alvo da educação especial. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** compreender a importância do ensino da matemática enquanto disciplina base para o desenvolvimento do aluno público-alvo da educação especial.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia básica:**

ABREU, T.E.B. O ensino de matemática para alunos com deficiência visual. Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como requisito parcial para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática. 2013.

BRITOL, J.; CAMPOS, J.A.; ROMANATTO, M. C. Ensino da matemática a alunos com deficiência intelectual na educação de jovens e adultos Rev. bras. educ. espec. 20 (4) • Dez 2014

MESQUITA, B.C. Metodologias de ensino de matemática inclusivas para alunos com deficiência visual: contribuições das pesquisas em Educação Matemática. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Valparaíso de Goiás, como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do título de licenciada em Matemática. 2021.

SILVA, M. C. L.; MENDES, E. G.. Formação de professores em contextos colaborativos: o desenho universal para a aprendizagem nas aulas de matemática. COM A PALAVRA, O PROFESSOR, v. 7, p. 60-78, 2022.

SILVA, J. Ensino de matemática para alunos com deficiência intelectual: um estudo bibliométrico. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial



à obtenção do título especialista em Práticas Educacionais em Ciências e Pluralidade, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2020.

**Bibliografia complementar:**

BRASIL, Ministério da Justiça. Decreto N° 3.298 DE 20 de Dezembro de 1999. Brasília: Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1999 BRASIL.

BRIM, J. de F. H. O ENSINO DE FUNÇÕES DO 2° GRAU PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: UMA ABORDAGEM PARA A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciência e Tecnologia). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Paraná, 2018.

CARVALHO, V. Z. de. Contribuições para o ensino de funções do 2° grau com o software geogebra na formação docente. Mestrado (Ensino de Ciência e Matemática), Universidade Federal do Acre, Acre, 2017.

CUNHA, K. M. da. Neurociências e matemática: organização e adaptação inclusiva de material didático para desenvolvimento da inteligência lógico-matemática. Mestrado (Diversidade e Inclusão), Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.

LEI N° 13.146 DE 06 de Julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

MIRANDA, C.J. O Ensino de Matemática para Alunos Surdos: Quais os Desafios que o Professor Enfrenta? The Teaching of Mathematics for Deaf Students: Which the Challenges that the Teacher Faces? Revemat: R. Eletr. de Edu. Matem. eISSN 1981-1322. Florianópolis, v. 06, n. 1, p.31-46, 2011.

RODRIGUES, J. de M. O ensino de matemática em uma perspectiva inclusiva: Experiência com uma aluna com deficiência visual na construção e aplicação de um material didático para aulas de simetria. Tese (Educação em Ciência e Matemática), Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade do Estado do Amazonas, Amazonas, 2018.

SANTOS, R. C. dos. O Processo de Adaptação de Tabelas e Gráficos Estatísticos em Livros Didáticos de Matemática em Braille. Mestrado (Ensino de Matemática), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.



SILVA, M.D. da. Ensino de geometria para estudantes cegos: avaliação, análise e uso de um material manipulável por professores dos anos iniciais do ensino fundamental. Mestrado (Educação Matemática e Tecnológica), Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2017.

VIGINHESKI, L. V. M. et. al. O sistema Braille e o ensino Matemática para pessoas cegas. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Paraná, Ciênc. Educ., Bauru, v. 20, n. 4, p. 903-916, 2014.

**Disciplina: Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino (60h)**

**Ementa:** Fundamentos filosóficos da Análise do Comportamento: princípios básicos de aprendizagem operante. O conceito de contingência e sua implicação para a análise funcional do comportamento. Análise do comportamento aplicada: a análise funcional como ferramenta de intervenção em diferentes contextos aplicados. Estudos de caso dentro de uma perspectiva analítico-funcional. Procedimento de Ensino para alunos público-alvo da Educação Especial. Programas de Ensino para alunos público-alvo da Educação Especial.

**Competências:** compreender o processo de aprendizagem dentro de uma perspectiva analítico comportamental. A análise funcional enquanto estratégia de estudo da aprendizagem dentro do contexto do aluno. Os estudos da condição de deficiência para o planejamento e intervenção.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

BRITTO, I. A. G. S., MARCON, R. M. & MELLO-GOUVEIA, J. S.. Sobre a metodologia de análise funcional. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. (artigo didático). 2010.



BRITTO, I. A. G. S., RODRIGUES, I. S., ALVES, S. L., & QUINTA, T. L. S. S.. Análise funcional de comportamentos verbais inapropriados de um esquizofrênico. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 67-72. 2010.

HOLLAND, James Gordon. *A Análise do comportamento*. São Paulo: EPU, 2014.

SKINNER, B. F. *Ciência e comportamento humano*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MATOS, Maria Amélia. *Análise funcional do comportamento*. Estudos de Psicologia (Campinas) [online]. 1999.

VIEIRA-SANTOS, J. (2022). Análise Experimental do Comportamento: Proposição de uma metodologia alternativa de ensino. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 24, 1–19. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v24i1.1665>

#### **Bibliografia Complementar:**

MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. *Princípios básicos de análise do comportamento*. Porto Alegre: Artmed, 2007. TOURINHO, Emmanuel Zagury; LUNA, Sérgio Vasconcelos. *Análise do comportamento: Investigações históricas conceituais e aplicadas*. São Paulo: Roca, 2014.

Martin, G.; Pear J. *Modificação do Comportamento: o que é e como fazer*. Complementar, 2019.

CATANIA, A. C. *Aprendizagem*. (publicado originalmente em 1998). Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

RODRIGUES, J. A. *Análise do Comportamento: pesquisa, teoria e aplicação*. Porto Alegre, Artmed. 2004.

SKINNER, B. F.; NERI, A. L. *Questões recentes na análise comportamental*. Campinas: Papyrus, 2002. SKINNER, B. F. *Sobre o behaviorismo*. Tradução de Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Cultrix, 1974.

BAUM, William M. *Compreender o behaviorismo* Porto Alegre: Artmed, 2006.

**DISCIPLINA: Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva (90h, sendo 45 h de ACE)**



**Ementa:** estudo as metodologias ativas de aprendizagem aplicadas a Educação Especial Inclusiva. Softwares computacionais e sua utilização. Recursos de Acessibilidade e sua utilização. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** compreender a importância das tecnologias enquanto estratégias de ensino e empoderamento para o público-alvo da Educação Especial e o papel do Educador (a) Especial Inclusivo (a) na garantia do acesso a essas tecnologias.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

C,M.M. Fundamentos e metodologias de Educação Especial, Santa Maria, 2021.

PAVAO, A.C.O.; PAVAO, S.M.O. Metodologias ativas na Educação Especial/Inclusiva. FACOS/UFMS. Santa Maria, 2021.

LUCHESI, B.M.; LARA, E.M.; SANTOS, M.A. Guia prático de introdução às metodologias ativas de aprendizagem. UFMA, Campo Grande, 2021.

#### **Bibliografia Complementar:**

SILVA, M.; PESCE, L.; ZUIN, A. Educação on-line: cenário, formação e questões didáticometodológicas. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

BEHAR, P. A (org.) Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DABBAGH, N; BANNAN-RITLAND, B. Online learning: Concepts, strategies and application. Upper Saddle River, NJ: Prentice-Hall, 2005.

DEMO, P. Saber Pensar. São Paulo: Ed. Cortez – Instituto Paulo Freire, 2002.



CARR, N. A geração superficial – o que a Internet está fazendo com nossos cérebros. Trad.

M.G.F. Friaça. Rio de Janeiro: Agir, 2011.

SETZER, V.W. Os Meios Eletrônicos e a Educação: uma visão alternativa. 3ª ed. São Paulo: Escrituras, 2005.

NICOLELIS, M. Muito além do nosso eu: A nova neurociência que une cérebros e máquinas – e como ela pode mudar nossas vidas. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MATTAR, J. Games em Educação: Como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson, 2010.

## Disciplinas Quinto Bloco

### **Disciplina: Transtornos de Aprendizagem e Público alvo da Educação Especial**

**(60h)**

**Ementa:** definição de transtornos de aprendizagem e sua relação com o público alvo da Educação Especial. Avaliação psicopedagógica dos transtornos de aprendizagem. O procedimento de ensino de alunos com transtornos de aprendizagem.

**Competências:** compreender os transtornos de aprendizagem e sua relação com o público alvo da Educação Especial. Desenvolver avaliações psicopedagógicas dos transtornos de aprendizagem. Desenvolver procedimentos de ensino de alunos com transtornos de aprendizagem

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva),



considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

### **Bibliografia básica:**

SEABRA, M.A.B Distúrbios e transtornos de aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. Curitiba, Bagai, 2020.

RESENDE, Juliana Cecília Padilha de. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: um estudo sobre as necessidades educativas especiais numa perspectiva inclusiva. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação de Goiás, 2021.

GIMENEZ, Eloisa Hilsdorf Rocha. Dificuldade de Aprendizagem ou Distúrbio de Aprendizagem? Revista de Educação. V. 8, n. 8. P. 78-83. 2005. Disponível em: . Acesso em: 05 out 2022.

HUDSON, D. Dificuldades específicas de aprendizagem: ideias práticas para trabalhar com: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger, TOC / Diana Hudson; tradução de Guilherme Summa. Petrópolis, RJ : Vozes, 2019 LYRA, Glaciene Januario Hottis. As dificuldades de Aprendizagem no Contexto Escolar; Patologias ou Intervenções Pedagógicas não adequadas: o Universo do impedimento do não Saber; o ser Aprendiz em risco. Disponível em: Acesso em: 25 out 2022. MARADEI, A. P. P. C.; MAIA, G. S. A.; SEABRA, M. A. B. Dislexia: das dificuldades ao desenvolvimento de potencialidades. In: SEABRA, M. A. B. (Org.). Distúrbios e Transtornos de Aprendizagem. Curitiba: Bagai, 2020. Ebook.

### **Bibliografia complementar:**

CAMPOS, A. M. A.; MANRIQUE, A. L. Investigando a Discalculia no Contexto da Educação Matemática. Ensino da Matemática em Debate, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 46–64, 2021. DOI: 10.23925/2358-4122.2021v8i3p46-64. Disponível em: . Acesso em: 8 jun. 2022.

CANCIAN, Queli Ghilardi; MALACARNE, Vilmar. Diferenças entre dificuldades de aprendizagem e transtornos de aprendizagem. 2o Congresso Internacional de Educação. 7o Congresso de Educação da FAG, 2019. ISSN 2318-759X



HUDSON, D. Dificuldades específicas de aprendizagem: ideias práticas para trabalhar com: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger, TOC / Diana Hudson; tradução de Guilherme Summa. Petrópolis, RJ : Vozes, 2019 LYRA, Glaciene Januario Hottis. As dificuldades de Aprendizagem no Contexto Escolar; Patologias ou Intervenções Pedagógicas não adequadas: o Universo do impedimento do não Saber; o ser Aprendiz em risco. Disponível em: Acesso em: 25 out 2022. MARADEI, A. P. P. C.; MAIA, G. S. A.; SEABRA, M. A. B. Dislexia: das dificuldades ao desenvolvimento de potencialidades. In: SEABRA, M. A. B. (Org.). Distúrbios e Transtornos de Aprendizagem. Curitiba: Bagai, 2020. Ebook.

### **Disciplina: Ensino Colaborativo e Consultoria Colaborativa (60h)**

**Ementa:** A inclusão escolar e a proposta de trabalho colaborativo entre o professor do ensino regular e o da educação especial, a fim de favorecer a escolarização de alunos público-alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Compreensão dos papéis do Professor Colaborador, do Professor do Ensino Comum e do Professor da Sala de Recursos, estabelecendo parcerias colaborativas na promoção de aprendizagem dos estudantes. As políticas públicas que embasam a proposta de trabalho articulado.

**Competências:** Conhecer as propostas de docência articulada entre o Professor da Classe Comum e o da Educação Especial, a fim de favorecer a escolarização de; Compreender o papel do Professor Colaborador, do Professor do Ensino Comum e do Professor da Sala de Recursos na promoção de aprendizagem dos estudantes, a partir da proposta de articulação do trabalho pedagógico; Conhecer as políticas públicas que embasam a proposta de trabalho articulado; Estabelecer relação entre teoria e prática através de inserção no contexto educacional proporcionando ao acadêmico conhecimentos que permitam uma análise de situações pedagógicas.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em



educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica**

BEYER, H. O. Inclusão e Avaliação na Escola de alunos público-alvo da Educação Especial. Porto Alegre: Mediação, 2005.

FONTES, R. Ensino Colaborativo: uma proposta de educação inclusiva. Araraquara, SP: Junqueira e Marin, 2009.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino Colaborativo como Apoio à Inclusão Escolar. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

SILVA, A. M. ; MENDES, E. G. . Efeitos da Consultoria Colaborativa com familiares na prevenção de problemas comportamentais infantis. Psicologia Argumento (PUCPR. Impresso) , v. 31, p. 697-707, 2014.

STOPA, P.C. (org). Ensino e consultoria colaborativa: da teoria à prática / Paula -- Documento eletrônico -- São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022.

### **Bibliografia Complementar**

ASSIS, Caroline Penteado; MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia. Ensino colaborativo: um relato de experiência sobre o desenvolvimento de parceria colaborativa. Educere et Educare (Impresso), v. 6, p. 1-1, 2011.

HONNEF, C. Trabalho Docente Articulado: a relação entre Educação Especial e Ensino Médio e Tecnológico. 2013. 137p. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2013.

MENDES, E. G. Colaboração entre ensino regular e especial: o caminho do desenvolvimento pessoal para a inclusão escolar. In: MANZINI E. J (Org.). Inclusão e acessibilidade. Marília: ABPEE; 2006. p. 29-41.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. Ensino colaborativo: um relato de experiência sobre o desenvolvimento de parceria colaborativa. Educere et Educare (Impresso), v. 6, 2011. CAPELLINI, V. L. M. F. Avaliação das possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. 2004. 300p. Tese (Doutorado em Educação Especial)-Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, 2004. CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. O ensino



colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar. Rev. Educare et Educare. Revista de Educação. Vol. 2 n. 4 jul/dez p. 113- 128. 2007.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão, um guia para Educadores. Porto Alegre, Artmed, 1999.

STOPA, P.C. formação e atuação em coensino dos egressos de licenciatura em educação especial. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Especial do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação Especial. 2021.

VILARONGA, C. A. R; MENDES, E. G. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. Rev. Brasileira de Estudos Pedagógicos. (online), Brasília, v. 95, n. 239, p. 139-151, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/view/3090/2023>. Acesso em: março de 2014.

**DISCIPLINA: Tecnologias aplicadas à Educação Especial I: tecnologias assistivas (60h)**

**Ementa:** acessibilidade: conceito, tipologias. Tecnologia Assistiva: aspectos conceituais, históricos e legais. Classificações e categorias de Tecnologia Assistiva. A utilização da Tecnologia assistiva com alunos público alvo da Educação Especial Inclusiva. Aproximação entre teoria e prática por meio da inserção do acadêmico em espaços escolares e não escolares que favoreça a construção de saberes e análise de situações pedagógicas na área da Tecnologia Assistiva. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Dispor de fundamentos histórico-teórico-prático das tecnologias aplicadas à Educação Especial. Conhecer e utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética no processo de ensino aprendizagem, na área de Educação Especial Inclusiva disseminando informações, produzindo conhecimento e resolvendo problemas.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica**

BERSCH, R. Introdução à Tecnologia Assistiva. Porto Alegre, RS. 2017.

NOZU, W.C.S.; SIEMS, M.E.R.; KASSAR, M.C.M. (org). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. EBook. Curitiba: Íthala, 2021.

GALVÃO FILHO, T. A construção do conceito de Tecnologia Assistiva: alguns novos interrogantes e desafios. Revista Entre ideias: Educação, Cultura e Sociedade, Salvador, v. 2, n. 1, p.25-42, 2013.

SONZA, A.P.; SALTON, B. P. BERTAGNOLLI, S. C.; NERVIS, L.; CORADINI, L. Conexões assistivas: tecnologia assistiva e materiais didáticos acessíveis. Bento Gonçalves:IFRS,270P.,2020

GALVÃO, Filho T.A, Tecnologia Assistiva para uma Escola Inclusiva: Apropriação, Demandas e Perspectivas. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador – Bahia, 2009.

### **Bibliografia Complementar**

ALVES, M. R. et al. Manual de Acessibilidade: Diretrizes de Acessibilidade Física e Digital em Ambientes Didáticos. São Carlos: UFSCAR, 2014.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Plano nacional de tecnologia assistiva / Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. -- Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 2021.70 p.

BERSCH, R. de C. R. Design de um serviço de Tecnologia Assistiva em escolas públicas. 2009. 231p. Dissertação (Mestrado em) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.



MANZINI, E. J. Formação do professor para o uso de tecnologia assistiva. Cadernos de Pesquisa em Educação - PPGE/UFES Vitória, ES. a. 10, v. 19, n. 37, p. 13-24, jan./jun. 2013.

OLIVEIRA, A. A. S. DE PRIETO, R. G.. Formação de Professores das Salas de Recursos Multifuncionais e Atuação com a Diversidade do Público-Alvo da Educação Especial 1. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 26, n. 2, p. 343–360, abr. 2020.

### **Tecnologias aplicadas à Educação Especial II: Ensino de Habilidade de comunicação (comunicação alternativa e aumentativa e Libras) (60h)**

**Ementa:** a construção social da linguagem mediada pela tecnologia. Estratégias de comunicação; comunicação alternativa e aumentativa. Programas leitores. Prática de conversação em libras. Comunicação e expressão por meio de habilidades gestuais, corporais, visuais e sinalizadas com alunos especiais. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Munir-se de conhecimentos teóricos e práticos que fundamentem habilidades de comunicação e expressão com os alunos público-alvo da educação inclusiva.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

ANDRÉ, M. Formação de professores: A constituição de um campo de estudos. Educação, 33 (3),174-181. 2010.



SANTOS, A. F., & ARAUJO, R. N. A formação de professores para a educação inclusiva: um olhar crítico. *Interfaces da Educação*, 7 (19),109-125. <https://doi.org/10.26514/inter.v7i19.764>. 2016.

BERNARDINO, Elidéa. *Absurdo ou Lógica? Os Surdos e a sua Produção Linguística*. [s.l].: Profetizando vida 2000.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GÓES, M<sup>a</sup> Cecília Rafael de. *Surdez Processo Educativo e Subjetividade*. Rio de Janeiro: Lovise. 2000.

SUELI, Catarina Kiguté Kofina.; SEGALA, Ramalha. *Linguagem de sinais. A imagem do pensamento*. Rio de Janeiro: Escala, 2001.

### **Bibliografia Complementar:**

CAPOVILLA, Fernando C. (org.) *Manual ilustrado de sinais e sistema de comunicação em rede para surdos*. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. 1998.

CICCONE, M. *Comunicação Total: Introdução. Estratégia. A pessoa surda*. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 2000.

QUADROS, Ronice M. *Educação de Surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKILIAR, Carlos. *Atualidade da educação bilíngue para surdos*. Rio Grande do Sul: Meditação, 2004.

SACKS, Oliver W. *Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

### **Processos Investigativos em Educação Especial V: avaliação biopsicossocial na escola, na família e no trabalho (60h)**

**Ementa:** análise dos elementos da diversidade social e cultural das pessoas com deficiências, privilegiando o saber no mundo contemporâneo, educação e família, educação e trabalho, e a educação profissional. Direitos das pessoas com deficiência no contexto social, escolar e familiar. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** conhecer e analisar os processos investigativos da produção em educação especial no âmbito familiar, escolar e do trabalho.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, M.A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M.C.P.I. (org.). Temas em educação especial : múltiplos olhares. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008. 433 p.

AMIRALIAN, Maria Lúcia T. M. Psicologia do excepcional. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de psicologia).

CHACON, Miguel C. M. Família e Escola: uma parceria possível em prol da inclusão? IN: CORRER, R. Deficiência e Inclusão Social: construindo uma nova comunidade. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, n. 248, 23 dez 1996. Disponível em: Acesso em: 12 mai 2005.

NUNES, L.R.O.P., GLAT, R., FERREIRA, J.R., MENDES, E.G. Pesquisa em educação especial na pós-graduação. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.

SOUSA, F. M. C.; ROCHA, Railane Cristina Rodrigues Carvalho; SOUZA, Antonieta Maria da Silva. O PAPEL DA FAMÍLIA NA INTERVENÇÃO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA) EM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) In: Pesquisas em Psicopedagogia: contribuições para a prática pedagógica. 1 ed. Teresina: EdUESPI, 2022, v.1, p. 103-121.

#### **Bibliografia Complementar:**

NOZU, W.C.S.; SIEMS, M.E.R.; KASSAR, M.C.M. (org). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. EBook. Curitiba: Íthala, 2021.

ALMEIDA, M. A. A profissionalização do indivíduo portador de deficiência mental. Anais do 39º Encontro das APAES do Paraná. Sertanópolis: Grafcel, 2000, 45-56

ARAÚJO, E. A. C. Deficiência Mental, Suporte Comunitário e Transição para o Trabalho. 1. ed. Araraquara/SP: Junqueira & Marin Editores, 2008.



BLASCOVI-ASSIS, Silvana Maria. Lazer e deficiência mental: o papel da família e da escola em uma proposta de educação pelo e para o lazer. Campinas: Papirus, 1997.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1998.

DECLARAÇÃO DE MADRI. Congresso Europeu de Pessoas com Deficiência. Espanha, 23 de março de 2002. Tradução de Romeu Kazumi Sasaki. Disponível no site <http://www.saci.org.br/index.php?modulo=akemimetro>.

**Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Infantil (100h, sendo 50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)**

**Ementa:** Análise de práticas pedagógicas inclusivas vivenciadas no Ensino Infantil, com ênfase para a Educação Especial Inclusiva. Elaboração de proposta de trabalho por meio do ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição AEE. Proposta de intervenção pedagógica de apoio ao contexto educacional e relatório de estágio. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Refletir sobre o contexto institucional da Educação Especial Inclusiva a partir das experiências vivenciadas no espaço educacional. Vivenciar e conhecer o cotidiano escolar no intuito de desenvolver a prática docente no Ensino Infantil (diagnóstico, problematização, planejamento e intervenção), implementando ações pedagógicas inclusivas. Contextualizar o campo da prática e a formação de professores na área da Educação Especial Inclusiva Ensino Infantil;

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica**



CAIADO, K. R. M. Trajetórias escolares de alunos com deficiência. São Carlos/SP: Edufscar, 2013.

MALHEIROS, C. A. L. MENDES, E.G. Sala de Recursos Multifuncionais. Formação, Organização e Avaliação. Jundiaí/SP: Paco, 2017.

MENDES, E.G. VILARONGA, C.A.R. ZERBATO, A.P. Ensino Colaborativo como apoio à inclusão escolar: unido esforços entre a educação comum e especial. São Carlos: EDUFSCar, 2014.

OLIVEIRA-FRANCO, C. R.; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim . Conhecimento dos profissionais de Educação Infantil sobre o Transtorno do Espectro Autista. Psicologia Ciência e Profissão, v. 29, p. 494-512, 2019.

PEREIRA, VERONICA APARECIDA ; Rodrigues, Olga Maria Piazzentin Rolim ; IZIDORO, ISABELA ROCHA . Transição para educação infantil: estudo comparativo do processo de vinculação primária e secundária. PSICO (PUCRS. ONLINE), v. 51, p. e34869-12, 2020.

PIMENTA, S. G. LIMA, M. S. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2012

SOUSA, F. M. C.; ARAÚJO, Zilda Tizziana Santos.; OLIVEIRA, J. M. Estágio Supervisionado na Educação Infantil e aprendizagens da docência In: Estágio Supervisionado: configurações e análises na formação de professores.01 ed. Parnaíba-PI: Acadêmica Editorial, 2020, v.05, p. 338-349.

### **Bibliografia Complementar**

CARVALHO, G. T. R. D. de; UTUARI, S. Formação de professores e estagiários supervisionados: algumas veredas. São Paulo: Andross, 2007.

CARVALHO, R. E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FREITAS, D. S.; GIORDANI, E. M.; CORREA, G. C. Ações educativas e estágios curriculares supervisionados. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.

LOURENÇO, É. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

OLIVEIRA, V. F. de. Imagens de professor: significações do trabalho docente. IJUÍ: UNIUI, 2004.



PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E.; CHARLOT, B. Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2008.

PLETSCH, M. D. Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: Nau, 2010. Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação.

SANTIAGO, A. R. F.; VEIGA, I. P. de A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas/SP: Papyrus, 2013.

SOUSA, F. M. C.; MENDES, Ana Paula Batista Borges. AS INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL In: Pesquisas em Psicopedagogia: contribuições para a prática pedagógica. 1 ed. Teresina: EdUESPI, 2022, v.1, p. 45-67.

**Disciplina: Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Prática em espaços não escolares (90h, sendo 45h de ACE)**

**Ementa:** A atuação do profissional em espaços não escolares. Investigação da prática educativa em espaços não escolares. Planejamento, vivência e avaliação de projetos educacionais não escolares na área de Educação Especial Inclusiva. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Conhecer, refletir e atuar na organização, funcionamento e gestão da Educação Especial Inclusiva em espaços não escolares. Elaborar e vivenciar projetos educativos que desenvolvam competências e habilidades em ambientes não escolares.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: Realização de projetos de extensão em ambientes não escolares, como praças, parques, cinemas, teatros, museus, etc.

**Bibliografia Básica:**

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e Pedagogos, para quê? São Paulo: Cortez, 2009.

KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. Práticas inclusivas em escolas transformadoras: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

PIMENTA, S. G. (Org). Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2011.



**Bibliografia Complementar:**

GOMEZ, A. I. Pérez. A Intencionalidade Educativa da Investigação. In. SACRISTÁN, J. Gimeno. GOMEZ , A.I. Pérez. Compreender e transformar o ensino. 4ª ed. São Paulo: Artmed, 2007. P. 100 - 117

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) Professores e Educação Especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. vol.1.

FIGUEIREDO, R. V. de; MANTOAN, M. T. E.; ROPOLI, E. A.. Caminhos de uma formação: educação especial na perspectiva da inclusão. São Paulo, SP:Peirópolis, 2012. 144p

GOHN, M.G. Educação não-formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo:Cortez, 2015.

MOSCA, C. R.; GIROTO, R.; BORTOLINI, P.; SADAQ, O. (org) As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas. Marília: Oficina Universitária; São Paulo:Cultura Acadêmica, 2012.

**Disciplinas Sexto Bloco**

**Disciplina: Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com deficiência intelectual (60h)**

**Ementa:** Estudo do histórico da conceituação de deficiência intelectual; diferentes abordagens da deficiência intelectual; principais características da deficiência intelectual; formas de identificação e atendimento. A Atuação do(a) Educador(a) Especial Inclusivo(a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** conhecer, analisar e refletir sobre os elementos conceituais de deficiência intelectual; Conhecer e analisar as diferentes abordagens e características da deficiência intelectual, seu significado à luz da História, bem como, entender e oferecer um atendimento individualizado a cada pessoa.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem



baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, M.A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M.C.P.I. (org.) Temas em educação especial : múltiplos olhares. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008. 433 p.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LAGO, D. C.; TARTUCI, D. Consultoria colaborativa como estratégia de formação continuada para professores que atuam com estudantes com deficiência intelectual. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 15, n. esp.1, p. 983–999, 2020. DOI: 10.21723/riaee.v15iesp.1.13512. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13512>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SMITH, D. D. Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão. Tradução: Sandra Moreira de Carvalho. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).

### **Bibliografia Complementar:**

ALBERTO, P. A.; TROUTMAN, A. C. Applied behavior analysis for teachers. 8. ed. New Jersey: Pearson/Merril Prentice Hall, 2009 (demais edições).

ALMEIDA, M. A. Apresentação e análise das definições de deficiência mental propostas pela AAMR: Associação Americana de Retardo Mental de 1908 a 2002. Revista da Educação, n. 16, p. 33,48, 2004.

BANKS-LEITE, L.; GALVÃO, I. A educação de um selvagem a experiências pedagógicas de Jean Itard. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995 (demais edições).



VELTRONE, A. A. A inclusão escolar sob o olhar dos alunos com deficiência mental. 2008 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

**Disciplina: Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com Autismo (60h)**

**Ementa:** Estudo do histórico e conceituação do Autismo, diferentes abordagens no atendimento às pessoas com Autismo. Compreensão e análise funcional do comportamento de pessoas com Autismo. A Atuação do(a) Educador(a) Especial Inclusivo(a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Refletir sobre o trabalho pedagógico desenvolvido junto a alunos com Autismo Analisar propostas de atuação na área da Educação Especial que contemplem alunos com Autismo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 2012.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática. 1. ed. Araraquara: Junqueira&Marins, 2008. v. 1. 471 p.

GUILHARDI, H.J., MADI, M.B.B.P., QUEIROZ, P.P., & SCOZ, M.C. (org.). Sobre comportamento e cognição: Contribuições para a construção da teoria do comportamento. Santo André, SP: ESETec, vol.9, 2002, pp.13-29.



KAPLAN, H.J., Sadock, B.J., & Grebb, J.A. (1997). Transtornos invasivos do desenvolvimento. In: Compêndio de Psiquiatria: Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica (pp. 979-988). Porto Alegre: Artes Médicas.

**Bibliografia Complementar:**

SOUSA, M. G. R.; SILVA, F. G. da. O USO DA FERRAMENTA SCRATCH PARA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR DA CRIANÇA COM AUTISMO. In: Marcia Raika e Silva Lima; Maria de Jesus Queiroz Alencar; Francisca Maria de Sousa. (Org.). A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. 1ed.Parnaíba: Acadêmica Editorial, 2022, v. 1, p. 11-.

EDUARDO, I. L.; SILVA, F. G. da. AUTISMO E PANDEMIA DA COVID-19: IMPACTOS CAUSADOS NA ROTINA E NA ESCOLARIZAÇÃO DA CRIANÇA COM AUTISMO. In: Adélia Meireles de Deus; Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves. (Org.). Práticas pedagógicas na educação infantil: discutindo experiências. 1ed. Parnaíba: Acadêmica Editorial, 2022, v. 1, p. 7-.

PESSOA, C. G. N.; SILVA, F. G. da. ENTRE A FASE INFANTIL E A ADULTA: ?CADÊ O AUTISMO QUE ESTAVA AQUI??. In: GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO; AUREA LUCIA CRUZ DOS SANTOS; ANDRÉIA MATIAS FERNANDES. (Org.). EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM DIÁLOGOS TESSITURAS SOBRE A FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS DOCENTES. 1ed.Fortaleza: EdUECE, 2022, v. 1, p. 9-325.

SILVA, M. L. S.; SILVA, F. G. da. O PROCESSO DE INCLUSÃO DO ALUNO COM AUTISMO E SUA RELAÇÃO COM A PRÁTICA DOCENTE: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA DE PICOS? PI. In: Mônica Maria Siqueira Damasceno; Francione Charapa Alves.. (Org.). Educação em foco: teoria e prática. 1ed.Iguatu: Quipá Editora, 2021, v. 1, p. 15-.

MENDES, A. A. B.; SILVA, F. G. da. OS DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO E O CONTEXTO ESCOLAR: UM CONTRASTE ENTRE O ESPERADO E A REALIDADE. In: Fabricia Gomes da Silva; Helena Cristina S. Menezes. (Org.). Educação especial inclusiva: práticas e subjetividade na formação docente. 1eded.Curitiba: Appris, 2020, v. , p. 1-170.

BANKS-LEITE, L.; GALVÃO, I. A educação de um selvagem: As experiências pedagógicas de Jean Itard. São Paulo: Editora Cortez, 2000.



CAMARGOS Jr, W.. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2002.

CUNHA, E. Autismo e inclusão: Psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.

BAPTISTA, C.R. Bosa, C. Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

NILSSON, I. (2003). A educação de pessoas com desordens do espectro autístico e dificuldades semelhantes de aprendizagem. Temas sobre desenvolvimento, 12 (68),5-45.

**Disciplina: Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos cegos e com baixa visão (60h)**

**Ementa:** Conceitos, identificação, causas e prevenção da deficiência visual; História e atendimento educacional da pessoa com deficiência visual; Atendimento educacional de pessoas com deficiência visual no contexto nacional; Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas para alunos com cegueira e baixa visão; Métodos, técnicas e recursos para a educação de alunos cegos e com baixa visão; Estudo, prática e vivências a partir da interação com diferentes recursos de tecnologia assistiva e/ou experiências educacionais. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Dominar conhecimentos sobre os aspectos históricos, conceituais, de identificação, causas e prevenção e, avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual; Conhecer estratégias metodológicas para a educação de alunos com deficiência visual (cegos e baixa visão) estabelecendo relação teoria e prática que permita ao acadêmico(a) o conhecimento do contexto educacional; Empregar adequadamente diferentes recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (cegos e com baixa visão) favorecendo a reflexão e análise da prática pedagógica em diferentes contextos educacionais inclusivos.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem



baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M.G. A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

ARGENTA, A.; SÁ, E. D. Atendimento educacional especializado de alunos cegos e com baixa visão, In: INCLUSÃO: Revista de Educação Especial/Secretaria de Educação Especial. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

MASINI, E. F. SALZANO. Pessoa Com Deficiência Visual, A Um Livro Para Educadores. Vetor. 2007.

### **ibliografia Complementar:**

AMIRALIAN, M.L.T.M. Deficiência Visual: Perspectivas na Contemporaneidade. Vetor, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Elaboração: Mota, M. G. B. ET AL. Brasília: SEESP, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC, /SEESP, 2018.

CAIADO, K. R. M. Aluno deficiente visual na escola. Lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

COBO, A. D.; RODRIGUEZ, M. G.; BUENO, S. T. Aprendizagem e deficiência visual. IN: MARTÍN, M.B.; BUENO, S. T. Deficiência visual: aspectos psicoevolutivos e educativos. Tradução: Magali de Lourdes Pedro. São Paulo: Livraria Santos editora Ltda., 2003.

DOMINGUES, C. dos A , et al.. A educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.



MASINI, Elcie F. Salzano(org). A Pessoa com deficiência visual: um livro para educadores. 1ªed. São Paulo: Vetor, 2007.

MOTA, M.da G. Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2003.

**Disciplina: Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos surdos**

**(60h)**

**Ementa:** Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação bilíngue. Escola bilíngue ou escola inclusiva: uma proposta de ensino para surdos. Estratégias para ensinar português para surdos como segunda língua no contexto da escola inclusiva. Ensino de Libras para surdos como primeira língua. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Compreender as especificidades da educação de surdos e aplicá-las no preparo dos planos da regência de acordo com essas especificidades. Experienciar vivências e troca de conhecimentos com outros professores e com os alunos com surdez. Elaborar ou adaptar material didático conforme as boas práticas de ensino de língua para alunos surdos. Desenvolver estratégias e práticas de ensino-aprendizagem para ensinar libras como L1 e português como L2 para surdos, a fim de torná-los profissionais competentes para o ensino bilíngue.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Referências bibliográficas básicas:**



LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

LIMA, R. F.; RABELO, LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE. Educação de surdos: ideias iniciais de um estudo bibliográfico em periódicos nacionais. Revista Paranaense de Educação Matemática, v. 10, p. 351-367, 2021.

Complementar: BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em 14.12.2023, BRASIL.

LACERDA, CBF e LODI, A C B (orgs.). Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009 (demais edições).

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei nº. 10.436, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União em 24/04/2002.

GOES, M. C. R de. (Org.). Surdez: Processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000, p. 23-28.

LACERDA, C.B.F de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre essa experiência. Cadernos CEDES. Campinas, V. 26, n.69, p. 163-184.

### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa – 3º e 4º ciclos (5ª a 8ª séries). Vol. 2 Brasília: MEC / SEF, 1998.

MARTINS, Maria Helena. Questões de linguagem. São Paulo: Contexto, 1991.

MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. Educação para surdos: práticas e perspectivas. São Paulo: Editora Santos, 2008.

PERLIN, G. Identidade Surda e Currículo. In: LACERDA, C. B. F de; QUADROS, RM de. Políticas lingüísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. Cad. CEDES, Campinas, v. 26, n. 69, ago. 2006.



SILVA, F. G. da; LIMA, V. S.. O som do silêncio: a contribuição da música no desenvolvimento cognitivo e social da pessoa com surdez. In: Kátia Maria de Moura Evêncio. (Org.). Educação Inclusiva: diversos olhares entre teorias e práticas. 1eded.Curitiba: Appris, 2018, v., p. 15-201.

**Disciplina: Metodologias de ensino em Educação Especial para alunos com deficiência física (60h)**

**Ementa:** Estudo do histórico da conceituação de deficiência física, principais características da deficiência física. Busca de compreensão sobre o trabalho multidisciplinar, acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. A adaptação dos espaços físicos da escola e o direito de acessibilidade do deficiente físico. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Refletir sobre o trabalho pedagógico desenvolvido junto aos alunos com deficiência física. Analisar propostas de atuação, planejamento e acessibilidade ao direito de locomoção dos deficientes físicos.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.



COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. Medicina e Reabilitação: princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.

SMITH, D.D. Introdução à educação especial - Ensinar em tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados / Secretaria de Educação Especial - Brasília: MEC/ SEESP, 2002, fascículo 1. 56p.

BRASIL. Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Brasília: MEC/ SEESP, 2009.115 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

6 Tecnologias Assistivas nas escolas: recursos básicos de acessibilidade sócio-digital para pessoas com deficiência. Disponível no site: [www.assistiva.org.br](http://www.assistiva.org.br) . Acesso em 14/06/2011.

BOBATH, K. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1976.

BRASIL. Decreto No.5296. Regulamenta as Leis Nos. 10.048/ 2000, e 10.098/2000, e dá outras providências. Brasília: 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm).

BRASIL. Educação Infantil: Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília: MEC, SEESP, 2006. 98p.

BRASIL. Lei Federal 10.098. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm).

GONZÁLEZ, E. Necessidades educacionais específicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MAIA, ANA CLAUDIA BORTOLOZZI. Inclusão e sexualidade na voz de pessoas com deficiência física. Curitiba: JURUA Editora, 2011.



MANZINI, E.J. Tecnologia Assistiva para educação: Recursos pedagógicos adaptados. In: Ensaios pedagógicos - construindo escolas inclusivas : 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.p.82 a 86.

**Disciplina: Processos Investigativos em Educação Especial VI: Plano de Ensino Individualizado – PEI (90h, sendo 45h de ACE)**

**Ementa:** o plano de ensino individualizado dentro da proposta da Educação Especial Inclusiva. Instrumentos de avaliação pedagógica, psicopedagógica, multidisciplinar: níveis e modalidades de ensino. Avaliação em Linha de Base, planejamento de ensino, intervenção Educacional Inclusiva. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** avaliar os alunos peublico-alvo da educação especial e elaborar o Plano de Ensino Individualizado de modo a garantir o acesso, permanecia e progressão no sistema escolar.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

BASSI, T. M.S.; BRITO, V. M.; NERES, C. C. O plano educacional individualizado e a escolarização dos alunos com deficiência intelectual: políticas e práticas. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 24, n. esp. 2, p. 1015-1034, set. 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/14329>. Acesso em: 14 out. 2023.

COSTA, D. S. C. Plano Educacional Individualizado: implicações no trabalho colaborativo para inclusão de alunos com autismo. (Dissertação) Programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria- RS, 2016.



BARBOSA, V.B.; CARVALHO, M.P. Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Individualizado -PEI. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA. 2019

SANTOS, J.; PICCOLO, G.M.; VILAROGA, C.A.; MENDES, E.G. Planejamento Educacional Individualizado I: elaboração e avaliação. São Carlos, Edufscar, 2022.

### **Bibliografia Complementar:**

HEREDERO. E. S. A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares. Acta Scientiarum Education. Maringá, v.32, n.2, p.193-208, 2010. Disponível em:

[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-52012010000200006](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-52012010000200006). Acesso: 26 jul.2022.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/viewArticle/25002>. Acesso: 18 jun.2022.

KRAEMER, Graciele Marjana; THOMA, Adriana da Silva. A Modulação das Condutas das Pessoas com Deficiência no Contexto Educacional Brasileiro de Inclusão. Rev. Bras. Ed. Esp., Bauru, v.25, n3, p.421-434, Jul.-Set., 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/X7f6ht9KvjgYbcN8XhPxY4K/#>. Acesso: 30 jul.2022.

NAGAU, C. PDI PEI COMO FAZER?: Educação especial. Ebook kindle, 2020.

BENITEZ, P.; DOMENICONI, C. Capacitação de agentes educacionais: proposta de desenvolvimento de estratégias inclusivas. Revista Brasileira de Educação Especial, 30(3), 371-388, 2014.

**Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Iniciais (100h, sendo 50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)**

**Ementa:** Análise de práticas pedagógicas inclusivas vivenciadas no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com ênfase para a Educação Especial Inclusiva. Elaboração de proposta de trabalho por meio do ensino colaborativo, trabalho de colaboração e



consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição AEE. Proposta de intervenção pedagógica de apoio ao contexto educacional e relatório de estágio. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Refletir sobre o contexto institucional da Educação Especial Inclusiva a partir das experiências vivenciadas no espaço educacional. Vivenciar e conhecer o cotidiano escolar no intuito de desenvolver a prática docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (diagnóstico, problematização, planejamento e intervenção), implementando ações pedagógicas inclusivas. Contextualizar o campo da prática e a formação de professores na área da Educação Especial Inclusiva nos Anos Iniciais;

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica**

BARREIRO, I.M.F; GEBRAN, R.A. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores. 2.ed. São Paulo: Avercamp, 2015.

COSTA, G.M.C. (org). Metodologias ativas: métodos e práticas para o século XXI. Quirinópolis: IGM, 2020.

MENDES, E.G. VILARONGA, C.A.R. ZERBATO, A.P. Ensino Colaborativo como apoio à inclusão escolar: unido esforços entre a educação comum e especial. São Carlos: EDUFSCar, 2014.

MENEGOLLA, M.; SANT'ANNA, I. M. Por que planejar? Como planejar? : currículo, área, aula. 22ª edição. Petrópolis/ RJ:Vozes, 2014.

SILUK, A.C. PAVÃO, S. M. de O. Práticas Inclusivas na Educação Básica. Santa Maria: CE, USFM, LAPEDOC, 2019.

### **Bibliografia Complementar:**



CARVALHO, G. T. R. D. de; UTUARI, S. Formação de professores e estagiários supervisionados: algumas veredas. São Paulo: Andross, 2007.

FREITAS, D. S.; GIORDANI, E. M.; CORREA, G. C. Ações educativas e estágios curriculares supervisionados. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.

LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

LOURENÇO, É. Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

MENDES, E. G. CIA, F. D"AFFONSECA, S. Inclusão Escolar e Avaliação do Público-Alvo da Educação Especial. São Carlos/ SP: Marquezine & amp; Manzini: ABPEE, 2015.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. 7ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, S.G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? . São Paulo: Cortez, 2010.

SANTIAGO, A. R. F.; VEIGA, I. P. de A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas/SP: Papirus, 2013.

## Disciplinas Sétimo Bloco

### **Disciplina: Metodologias de ensino em Educação Especial: Altas Habilidades e Superdotação (60h)**

**Ementa:** histórico das altas habilidades/ superdotação, principais características e diferentes abordagens. Compreensão das diversas formas de atuação junto ao aluno com altas habilidades/ superdotação. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** compreender o trabalho do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a alunos com altas habilidades/ superdotação. Analisar estratégias metodológicas de atuação na área.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. Superdotados: Determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

BRASIL. A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BRASIL. Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008.

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: avaliação para a identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: [portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf).

DELPRETTO, B. M. L.; GIFFONI, F.; POLLOM, S. A. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: altas habilidades/superdotação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=7119&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7119&Itemid=).

LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

MENDONÇA, LURIAN DIONIZIO; CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho ; Rodrigues, Olga Maria Piazzentin Rolim. Atividades de enriquecimento vivenciadas por estudantes com altas habilidades/superdotação. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, v. 27, p. e270127, 2022.



MONTE, P. M. DO, & LUSTOSA, A. V. M. F. Os processos subjetivos de professores no trabalho pedagógico com alunos com altas habilidades/superdotação. Obutchénie. Revista De Didática E Psicologia Pedagógica, 3(1), 205–237. <https://doi.org/10.14393/OBv3n1.a2019-50597>. 2019.

OLIVEIRA, ANA PAULA DE ; CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho ; Rodrigues, Olga Maria Piazzentin Rolim ; Bolsoni-Silva, Alessandra Turini . Habilidades Sociais e Problemas de Comportamento de Crianças com Altas Habilidades/Superdotação. PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO (ONLINE), v. 41, p. , e219590, 1-17, 2021.

### **Bibliografia Complementar:**

FLEITH, D.S.; ALENCAR, E.M.L.S. Desenvolvimento de talentos e altas habilidades: Orientação a pais e professores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GARDNER, H. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GONZÁLEZ, E. Necessidades educacionais específicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GUENTHER, Z. C. Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARTINS, L. A. R. M. Políticas e práticas educacionais inclusivas. Natal: EDUFRRN, 2008.

RECH, A. J. D.; FREITAS, S. N. Uma análise dos mitos que envolvem os alunos com altas habilidades: a realidade de uma escola de Santa Maria/RS. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, 2005, p. 295-314. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/rbee/v11n2/v11n2a9.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbee/v11n2/v11n2a9.pdf)

RENZULLI, J. O que é esta coisa chamada superdotação, e como a desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. Educação, Porto Alegre, ano XXVII, n. 1(52), p. 75-131, Jan./Abr, 2004.

SABATELLA, M.L.P. Talento e Superdotação: Problema Ou Solução? Curitiba: Ibpex, 2005.

**Disciplina: Arte e Educação (60h)**



**Ementa:** A arte, seu significado e sua importância para a educação. A arte no ensino da educação infantil e anos iniciais. As atividades expressivas (música, teatro, dança, poesia, plástica e jogos recreativos) e sua pedagogia. A arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Sistematizar o significado e a importância da arte para educação infantil e séries iniciais do Ensino fundamental, reconhecendo a arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

#### **Bibliografia Básica:**

BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. São Paulo: Ática, 1985.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Programa toda criança na escola. Brasília, set. 1997.

CAVALCANTE, Lucélia Cardoso; MENEZES, M. C.. A representação da deficiência em clássicos da literatura brasileira. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n6-325>, v. 6, p. 37484-37495, 2020.

CANCLINI, Néstor Garcia. A socialização da arte e prática na América Latina. São Paulo: Cultrix, 1980.

SILVA, L.M. Arte-educação como instrumento de inclusão. Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais. Vitória da Conquista, 2021.

#### **Bibliografia Complementar:**



LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

ASSUNÇÃO, Maria Madalena S. de. Magistério primário e cotidiano escolar. São Paulo: Autores Associados, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COLI, J. O que é arte. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FERREIRA, Idalina Ladeira. Fantoche & Cia. Rio de Janeiro: Scipione, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica IN:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf), acesso em 03.02.2020.

### **Disciplina: Apoio Educacional Especializado – AEE (60h)**

**Ementa:** especificidades do Atendimento Educacional Individualizado no contexto da escola regular: avaliação, currículo e apoio ao professor do AEE. A sala de AEE e os recursos multifuncionais de apoio pedagógico. Produção de materiais voltados ao atendimento educacional individualizado aos alunos com deficiência. O Professor de AEE e a colaboração com os demais profissionais do processo de inclusão (Família, Professores de Ensino Regular, Auxiliar de Apoio a Inclusão, Assistente Terapêutico, Equipe em Saúde, etc): papéis, atuações, o trabalho multiprofissional e multidisciplinar, avaliação biopsicossocial da deficiência. A Atuação do(a) Educador (a) Especial Inclusivo (a) junto a esse público e os desafios para o processo de ensino aprendizagem. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** Conhecer e analisar as políticas relativas ao Atendimento Educacional Individualizado, as propostas curriculares e as formas de avaliação. Analisar e propor procedimentos de trabalho colaborativo na escola para atender os alunos Público-alvo da Educação Especial. Produzir materiais e recursos multifuncionais que possam ser utilizados no atendimento individualizado dos alunos.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília. DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão: revista da educação especial, v. 4, n 1, janeiro/junho 2008. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

COLL, C.; MARCHESI, A. PALACIOS, J. Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004, v. 3.

JANNUZZI, Gilberta Sampaio de Martino, 1928. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 2.ed ed.Campinas: Autores Associados, 2006. 243 p (demais edições). (Coleção Educação Contemporânea).

SAVIANI, Dermeval, 1944. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). 96 p. -- (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5)

VILAROGA, C.A. CAMPOS, J. Perspectivas teóricas e práticas do profissional de apoio escolar. São Carlos. Editora de Castro, 2023.

### **Bibliografia Complementar:**

ALAVARSE, Ocimar Munhoz. A organização do Ensino Fundamental em ciclos: algumas questões. Rev. Bras. Educ., Abr 2009, vol.14, no.40, p.35-50. ISSN 1413-2478



ARELARO, Lisete Regina Gomes. O ensino fundamental no Brasil: avanços, perplexidades e tendências. Educ. Soc., Out 2005, vol.26, no.92, p.1039-1066. ISSN 0101-7330

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; SOUSA, Sandra Zákia. Estudos sobre ciclos e progressão escolar no Brasil: uma revisão. Educ. Pesqui., Abr 2004, vol.30, no.1, p.31-50. ISSN 1517-9702

BRASIL: Ministério da educação e do desporto. Secretaria de educação fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 10 vols

BRASIL. Ensino Fundamental. Saberes e práticas da inclusão (Coleção completa). Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

Brasil. Secretaria de Educação Especial. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados / Secretaria de Educação Especial - Brasília: MEC: SEESP, 2002, fascículo 1.

GORNI, Doralice Aparecida Paranzini and Santos, Alini Falcão dos Das séries aos ciclos de estudos: o desafio da (des)continuidade. Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Dez 2009, vol.17, no.65, p.675-694. ISSN 0104-4036

LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

**Disciplina: Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico (60h)**

**Ementa:** Elaboração de um tema, definição de problema e de objetivos de pesquisa. Escolha e explicitação de delineamento metodológico de um estudo de investigação em Educação Especial. Produção de um artigo como trabalho final de curso.

**Competências:** Produzir um artigo na área dos estudos em Educação Especial.



**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

BRANDÃO, C.R. Pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1990. COZBY, P.C. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Editora Atlas, 2003. DEMO, P. Pesquisa participante – saber pensar e intervir juntos. Brasília: Plano Ed. Série Pesquisa em Educação, vol. 8, 2004.

DE MOURA, M.L.S.; FERREIRA, M.C. Projetos de pesquisa: elaboração, redação e apresentação. Rio de Janeiro: Eduerj, 2005.

DE MOURA, M.L.S.; FERREIRA, M.C.; PAINE, P.A. Manual de Elaboração de Projeto de Pesquisa. RJ: Editora UERJ, 1998. DUPAS, M.A. Pesquisando e normalizando: noções básicas e recomendações úteis para a elaboração de trabalhos científicos. São Carlos, EdUFSCar, 2004.

JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R.; VICTOR, S.L. Pesquisa e educação especial: mapeando produções. Vitória/ES: EDUFES, 2006. LOMBARDI, J.C.; NASCIMENTO, M.I.M. Fontes, história e historiografia da educação. Campinas/SP: Autores Associados, 2004. LUNA, S.V. Planejamento de pesquisa: uma introdução, São Paulo: EDUC Editora, 1999.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, P.B. Metodologia de pesquisa. 3.ed. São Paulo: MMcGraw Hill, 2006 (demais edições). LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. A pesquisa em Educação: abordagens qualitativas: São Paulo: EPU, 1986.

### **Bibliografia Complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. ABNT, 2004. 97 p. Disponível em <http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf>.

SMITH, D.D. Introdução a Educação Especial - Ensinar em Tempos de Inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.



ANDRÉ, M.E.D.A. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995. BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1995.

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. Metodologias de Pesquisa em ciências: análises quantitativa e qualitativa. Rio de Janeiro: LTC, 2007. BODGAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto (Portugal): Porto Editora, 1994.

STERNBERG, R. J.; GRIGORENKO, H. Inteligência plena: ensinando e incentivando a aprendizagem e a realização dos alunos. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIRGOLIM, A. M. R. (org). Toc, toc,... plim, plim: lidando com as emoções, brincando com o pensamento através da criatividade. Campinas: Psy, 1998.

**Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Finais (100h, sendo 50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)**

**Ementa:** Análise de práticas pedagógicas inclusivas vivenciadas no Ensino Fundamental Anos Finais. Elaboração de proposta de trabalho para o serviço especializado, por meio do ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial. Proposta de intervenção pedagógica de apoio ao contexto educacional e relatório de estágio. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competência:** conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas no Ensino Fundamental Anos Finais. Vivenciar e conhecer o cotidiano escolar no intuito de desenvolver a prática docente nos Anos Finais do Ensino Fundamental (diagnóstico, problematização, planejamento e intervenção), implementando ações pedagógicas inclusivas. Contextualizar o campo da prática e a formação de professores na área da Educação Especial Inclusiva nos Anos Finais.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em



educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica:**

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Lucíola Licínio. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos e o Plano Nacional de Educação: abrindo a discussão. Educ. Soc., Set 2010, vol.31, no.112, p.833-850. ISSN 0101-7330.

VEIGA, I. P. A. (Org.); D'ÁVILA, C. M. (Org.). Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. 2 ed. Campinas: Papyrus, 2010 (demais edições).

### **Bibliografia Complementar**

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) Professores e Educação Especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. vol.1.

FERNANDES, D. G. Alfabetização de Jovens e Adultos: Pontos críticos e desafios. Porto Alegre: Mediação, 2002.

KASPER, Andrea de Aguiar; LOCH, Márcia do Valle Pereira; PEREIRA, Vera Lúcia Duarte do Valle Alunos com deficiência matriculados em escolas públicas de nível fundamental: algumas considerações. Educ. rev., 2008, no.31, p.231-243.

LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola - Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

MAZZOTTA, M. J. da S. Trabalho docente e formação de professores de educação especial. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

SMITH, D.D. Introdução À Educação Especial - Ensinar em Tempos de Inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.



**Disciplina: Inclusão no Ensino Superior (60h)**

**Ementa:** desafios do ensino superior enquanto nível de ensino. Políticas voltadas para inclusão no ensino superior. Acesso, progressão e permanência do aluno público-alvo da educação especial. Terminalidade específica no ensino superior. Planejamento Educacional Individualizado e adaptação curricular.

**Competências:** compreender as especificidades da inclusão no ensino superior a partir dos objetivos e estratégias desse nível de ensino.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

CABRAL, L. S. A. Avaliação Biopsicossocial da Condição de Deficiência : aplicabilidade para o sistema de reserva de vagas na Educação Superior. -- Documento eletrônico -- São Carlos : EDESP-UFSCar, 2023

AS, A.; DEA, V. Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior. Coleção Inclusão, Universidade Federal de Goiás. 2020.

CIANTELLI, A. P. C. ; LEITE, Lúcia Pereira. Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. Revista Brasileira de Educacao Especial, v. 22, p. 413-428, 2016.

**Bibliografia Complementar**

DINIZ, E. P. S.; SILVA, A. M. . Comparativo dos dados censitários da educação superior no Brasil da implementação do Programa Incluir aos dias atuais. HORIZONTES - REVISTA DE EDUCAÇÃO , v. 9, p. 1-13, 2020.

FIGUEIRA, Emílio. Caminhando em silêncio: uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil. São Paulo: Giz Editorial, 2008.



FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho. Inserção de Gestão de Trabalho de Pessoas com Deficiência: Um Estudo de Caso. RAC, Curitiba, v.13, Edição Especial, art. 8, p. 121- 138. jun. 2009

LIMA, M.R.S.; ALENCAR, M.J.Q.; SOUSA, F.M. A escolarização de alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva. Ebook, Acadêmica Editorial, 2022.

NOZU, WASHINGTON CESAR SHOITI; SILVA, ALINE MAIRA DA; ANACHE, ALEXANDRA AYACH . Permanência do aluno com deficiência no ensino superior: dados censitários sobre as universidades federais da região centro-oeste. REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, v. 13, p. 1421-1435, 2018.

**Disciplina: O aluno público-alvo da Educação Especial e o Mercado de Trabalho (60h)**

**Ementa:** a formação na Educação Básica do aluno público-alvo da Educação Especial para o Mercado de Trabalho: competências socioemocionais, orientação vocacional. Preparação para o ingresso no ensino técnico. Preparação para o ingresso no ensino superior. Preparação para o empreendedorismo.

**Competências:** compreender as especificidades do público-alvo da educação especial para o ingresso no mercado de trabalho, bem como o papel do Educador Especial Inclusivo nesse processo.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica**

SOUZA, Maria Rúbia de. Graduada em serviço social pela Faculdade Católica de Uberlândia. Kamimura Ana Lúcia Martins. Assistente Social, mestre em educação.



Professor-orientador. Faculdade Católica de Uberlândia Osório José da Cunha. Pessoas com deficiência e mercado de trabalho. Unesp, Franca, 2020.

TANAKA Elisa Dieko Oshiro. Docente da Universidade Estadual de Londrina - Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Unesp - Campus de Marília.

MANZINI Eduardo José. Departamento de Educação Especial - FFC - Unesp - Campus de Marília. O que os empregadores pensam sobre o trabalho da pessoa com deficiência? Bauru, SP 2020

RODRIGO. O mercado de trabalho para pessoas com deficiência: como se preparar?. FREEDOM. 2020 <https://blog.freedom.ind.br/mercado-trabalho-pessoascom-deficiencia/>

FREITAS, Fernando Conheça 7 tipos de acessibilidade para tornar nossa sociedade mais inclusiva. FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS. 2020. <http://fundacaodorina.org.br/blog/sete-tipos-de-acessibilidade/> EQUIPE SIGNUM. Saiba mais sobre a lei de acessibilidade para deficientes no Brasil. BLOG SIGNUM. 2019. <https://blog.signumweb.com.br/curiosidades/saibamais-sobre-a-lei-de-acessibilidade-para-deficientes-no-brasil/>

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 06. ed. São Paulo: Editora BOITEMPO, 2002 .

SILVA, Luzia Félix da. A Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho: Desafios e Superações no Ambiente de Trabalho. Trabalho de Conclusão de Curso do Serviço Social: Universidade Estácio de Sá, 2015, 59 p.

### **Bibliografia Complementar**

FIGUEIRA, Emílio. Caminhando em silêncio: uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil. São Paulo: Giz Editorial, 2008.

FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho. Inserção de Gestão de Trabalho de Pessoas com Deficiência: Um Estudo de Caso. RAC, Curitiba, v.13, Edição Especial, art. 8, p. 121- 138. jun. 2009.

GOMES, C.M; MACHADO, J.M.H; PENA, P.G.L. (orgs.). Saúde do Trabalhador Na Sociedade Brasileira Contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2011. 540p. ISBN: 978-85-7541-204-6



GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Maria Villela. Mundialização do Capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Rio de Janeiro, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 22. ed. São Paulo, Cortez, 2012.

**DISCIPLINA: Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico II- Defesa (60h)**

**Ementa:** Finalização da pesquisa e produção do artigo para defesa.

**Competências:** adquirir habilidades de análise e pesquisa de modo a produzir artigo científico.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

**Bibliografia Básica:**

ANDRÉ, M.E.D.A. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995. BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1995.

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. Metodologias de Pesquisa em ciências: análises quantitativa e qualitativa. Rio de Janeiro: LTC, 2007. BODGAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto (Portugal): Porto Editora, 1994.

BRANDÃO, C.R. Pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1990. COZBY, P.C. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Editora Atlas, 2003. DEMO, P. Pesquisa participante – saber pensar e intervir juntos. Brasília: Plano Ed. Série Pesquisa em Educação, vol. 8, 2004.



DE MOURA, M.L.S.; FERREIRA, M.C. Projetos de pesquisa: elaboração, redação e apresentação. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2005.

DE MOURA, M.L.S.; FERREIRA, M.C.; PAINE, P.A. Manual de Elaboração de Projeto de Pesquisa. RJ: Editora UERJ, 1998. DUPAS, M.A. Pesquisando e normalizando: noções básicas e recomendações úteis para a elaboração de trabalhos científicos. São Carlos, EdUFSCar, 2004.

JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R.; VICTOR, S.L. Pesquisa e educação especial: mapeando produções. Vitória/ES: EDUFES, 2006. LOMBARDI, J.C.; NASCIMENTO, M.I.M. Fontes, história e historiografia da educação. Campinas/SP: Autores Associados, 2004. LUNA, S.V. Planejamento de pesquisa: uma introdução, São Paulo: EDUC Editora, 1999.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, P.B. Metodologia de pesquisa. 3.ed. São Paulo: MMcGraw Hill, 2006 (demais edições). LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. A pesquisa em Educação: abordagens qualitativas: São Paulo: EPU, 1986.

#### **Bibliografia Complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. ABNT, 2004. 97 p. Disponível em <http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf>.

SMITH, D.D. Introdução a Educação Especial - Ensinar em Tempos de Inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: Um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

STERNBERG, R. J.; GRIGORENKO, H. Inteligência plena: ensinando e incentivando a aprendizagem e a realização dos alunos. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIRGOLIM, A. M. R. (org). Toc, toc,... plim, plim: lidando com as emoções, brincando com o pensamento através da criatividade. Campinas: Psy, 1998.

#### **DISCIPLINA: Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio (100h, sendo 50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)**

**Ementa:** análise de práticas pedagógicas inclusivas vivenciadas no Ensino Médio. Elaboração de proposta de trabalho para o serviço especializado, por meio do ensino



colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial. Proposta de intervenção pedagógica de apoio ao contexto educacional e relatório de estágio.

**Competências:** Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas no Ensino Médio. Vivenciar e conhecer o cotidiano escolar no intuito de desenvolver a prática docente no Ensino Médio (diagnóstico, problematização, planejamento e intervenção), implementando ações pedagógicas inclusivas. Contextualizar o campo da prática e a formação de professores na área da Educação Especial Inclusiva no Ensino Médio.

**Cenários de aprendizagem:** Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os seguintes cenários: sala de aula; ambientes virtuais de aprendizagem baseados em metodologias ativas; espaços político administrativos que oportunizem ampliar o conhecimento prático sobre o tema e atividades de observação de comportamento (secretarias de educação, museus, escolas, espaços de diálogo em educação, brinquedoteca, laboratório de práticas em educação especial inclusiva), considerando espaços escolares e não escolares que atendem a esta demanda.

### **Bibliografia Básica**

HONNEF, C. Trabalho Docente Articulado: a relação entre Educação Especial e Ensino Médio e Tecnológico. 2013. 137p. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2013.

FERNANDES, L.; BENITE, P. Educação Especial Inclusiva no Ensino Médio Público. Educação em Foco. V 27. 2022.

MAZZOTTA, M. J. da S. Trabalho docente e formação de professores de educação especial. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

SILUK, A.C. PAVÃO, S. M. de O. Práticas Inclusivas na Educação Básica. Santa Maria: CE, USFM, LAPEDOC, 2019.

### **Bibliografia Complementar**

ASSIS, C. P.; MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. Ensino colaborativo: um relato de experiência sobre o desenvolvimento de parceria colaborativa. Educere et Educare (Impresso), v. 6, 2011.

BARREIRO, I.M.F; GEBRAN, R.A. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores. 2.ed. São Paulo: Avercamp, 2015.



MENDES, E. G. CIA, F. D"AFFONSECA, S. Inclusão Escolar e Avaliação do Público-Alvo da Educação Especial. São Carlos/ SP: Marquezine & amp; Manzini: ABPEE, 2015.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. 7ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MENDES, A.P. VILAROGA, C.A.; ZERBATO, A.P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos, Edufscar, 2014.

## 10 METODOLOGIA

[...] a “metodologia didática” representa um meio pelo qual o professor procura criar formas mais adequadas à aprendizagem dos seus alunos. [...] o professor, na sala de aula, para efetivar a sua intervenção no desenvolvimento do ensino, faz uso da metodologia didática, entendida como a sistematização do ensino, e constituída por métodos e técnicas (VEIGA, p. 127, 2008).

Nesse sentido, a metodologia de ensino assume posição de destaque, nesse projeto, por acreditarmos que metodologia é a parte do ensino que estuda os recursos mais eficientes na direção da aprendizagem, para que os objetivos do ensino sejam alcançados. Assim, ao longo dos semestres de formação inicial será estimulada e exercitada a pluralidade de métodos de ensino, utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos propostos nas disciplinas de forma sistemática, dentre os quais destacamos algumas como: *aula expositiva dialogada, estudo dirigidos, portfólios, seminários, painel integrado, observação da realidade educacional, produções coletivas, debates e discussões*, conduzindo a reflexões por parte dos discentes numa abordagem contextualizada, no confronto entre teoria e a prática.

Os caminhos que orientam aos discentes a práticas pedagógicas futura devem ser constituídas por objetivos, finalidades e conhecimentos, sempre inseridas no contexto da prática social, pois o exercício pedagógica pressupõe a relação teoria- prática. Caberá aos educadores oferecer condições necessárias à sua realização, pois “a prática pedagógica não deve esquecer a realidade concreta da escola e os determinantes sociais que a circundam” (VEIGA, 2008, p.17).

É importante destacar, nessa perspectiva que, o trabalho do professor do PARFOR deverá conduzir o/a aluno (a), a uma prática pedagógica na escola, que contribua para a



compreensão da necessidade de articular conteúdo de ensino e a prática social, como pressuposto que sustenta a finalidade da educação.

Nesse sentido, destacam-se, ainda, a utilização dos métodos e/ou técnicas com respectivos tipos de capacidade a serem desenvolvidas segundo Bordenave e Pereira, (p. 128-130, 2001):

— **Capacidade de observar**; estágios; entrevistas de pessoas; consultas bibliográficas; palestras; levantamento de campo; conferências; seminários; simpósios e estágios;

— **Capacidade de analisar** – diagnóstico de situações estudo de caso; discussão dirigida pelo professor; painel de discussão; análise de projetos; comparação de teorias; pesquisas; fenômenos objetos; simpósios; estudo dirigido; demonstração de métodos; [...];

Tomamos a liberdade de realizar pequenas adaptação das ideias do autor, considerando que estas capacidades a serem desenvolvidas pelos graduandos cabem a qualquer licenciatura:

**Capacidade de teorizar** – pesquisa bibliográfica; projetos de pesquisa individual e grupal; prática de entrevistas; etc.; leitura de textos sobre pesquisas; estudo dirigido; redação de resenhas, discussão em pequenos grupos;

**Capacidade de sintetizar** – elaboração de monografias; resolução de problemas; reorganização de relatórios ou artigos; seminário sobre um tema com formulação de conclusões finais; estudo de casos - problemas, com solução; exposição oral pelo aluno; projeto de grupo; prática de campo; [...]

A formação deverá privilegiar a integração teoria-prática, de maneira que pesquisa, com a finalidade de propiciar o exercício da prática da pesquisa necessária ao desenvolvimento das diversas funções docentes. Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- \* promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- \* aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- \* apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- \* transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.



Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Nesta estrutura curricular, os blocos de disciplinas são desenvolvidos nos meses de férias do professor cursista, obedecendo ao calendário escolar do município ofertante, podendo acontecer nos fins de semana quando não for possível integralizar todas as disciplinas do bloco, funcionando uma por vez nos turnos manhã e tarde, estando organizados de modo que os discentes, ao apropriar-se, podem sistematizar os conhecimentos gerais e específicos sobre língua, linguagem e literatura, bem como a interação entre estes elementos, permitindo a formação de competências para atuação docente da área de Pedagogia .

### **10.1 Estágio Curricular Supervisionado**

De acordo com lei nº11788/2008 que e a Resolução CEPEX N° 004/2021 “O Estágio Supervisionado poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação da modalidade e área de ensino, das Diretrizes Curriculares Nacionais- DCN estabelecidas no PPC”. Diante disso, vale ressaltar que, neste Projeto Pedagógico-PPC, o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à integralização do curso.

Sobre o Estágio Obrigatório, a Resolução atesta que as atividades podem ocorrer de duas formas, quais sejam: 1 atividade de orientação individual, ocorrendo quando cada aluno é supervisionado por seu professor; 2 atividade de orientação coletiva, ocorrendo quando o professor supervisiona um grupo de alunos.

A referida Resolução ainda estabelece que o Estágio Supervisionado deverá acontecer no município ofertante do curso, podendo ser realizado em outros municípios circunvizinhos quando a sede onde o curso funciona não comportar a demanda para a realização do Estágio.

As atividades de estágio curricular supervisionado deverão ser orientadas por um projeto de melhoria e atualização do ensino, realizado sob supervisão concomitante da instituição formadora e da escola.



A carga horária de 400 horas da disciplina Estágio Curricular Supervisionado é dividida em 4 (quatro) estágios: Ensino Infantil (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE no quinto período), Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Iniciais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE no sexto período), Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Finais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE no sétimo período), Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE no oitavo período).

As atividades do Estágio serão distribuídas em 20 (vinte ) horas presenciais de estudo teórico, ministrada por um Professor Supervisor e 130 (cento e trinta ) horas, no decorrer do semestre letivo, cumprindo as seguintes etapas: de observação dos alunos na escola, planejamento das aulas, regência em sala acompanhada pelo Professor Supervisor, socialização das atividades desenvolvidas, escrita do relatório. O Professor Supervisor acompanha junto ao Professor Cursista a elaboração e execução das atividades descritas anteriormente.

Neste período o professor supervisor e alunos comparecem ao campus/núcleo para encontros presenciais , para verificar o andamento do estágio, bem como esclarecer as dúvidas, orientar relatório e planos de aula.

No período em que o aluno está na etapa da docência o professor supervisor comparece a escola na qual o aluno está estagiando, para observar e avaliar duas aulas de cada aluno.

O estágio curricular supervisionado é realizado em escolas da rede pública que oferece a Educação Básica nas seguintes etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental do município em que o aluno reside.

**Quadro I – Distribuição da carga horária do estágio curricular o Curso de supervisionado do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR**

<b>BLO CO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TOTAL</b>
V	Ensino Infantil (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 h
VI	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Iniciais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 h



VII	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Finais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 h
VIII	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 h
TOTAL		400 h

O acompanhamento do estágio será realizado por um professor supervisor de estágio, designado pela coordenação do curso, que deverá visitar o campo de estágio durante o período determinado. Estas normas de estágio estão de acordo com o que está regulamentado no Informativo sobre estágio curricular supervisionado (Anexo), elaborado pela Coordenação do PARFOR, em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Ensino desta IES.

#### **10.2 Atividades complementares- Atividades Acadêmico- Científico- Culturais - AACCs**

As atividades complementares do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva valorizam conhecimentos básicos nos eixos ensino, pesquisa e extensão, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do profissional de Educação Especial Inclusiva. Possui Regulamento próprio que prioriza a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio

Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

A Resolução CEPEX 002, de 10 de fevereiro de 2021, e a do CNE/CP N° 002/2019 fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmicas, Científico- Culturais- AACCs, também denominadas Atividades Complementares ou atividades independentes dos Cursos de Graduação da UESPI. Segundo a resolução, essas atividades serão desenvolvidas pelos estudantes, a partir do ingresso no Curso de Graduação, com os



seguintes objetivos: a) Promover a articulação entre teoria e prática e complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação; b) Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

Sobre a carga horária das AACCs, a referida resolução dá autonomia aos Projetos Pedagógicos de cada curso de Graduação da UESPI para fixarem suas cargas horárias. Assim, fica estabelecido que, neste PPC do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva /- PARFOR, a carga horária é de 50H. O cumprimento da carga horária é requisito indispensável à integralização curricular.

As AACCs poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI, sendo desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão, executadas em horário compatível com a atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade.

Serão consideradas Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais - AACCs:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentam e ampliam a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso, objeto de sua formação;
2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão; as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.
3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;
4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI, através da Pró-Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio. Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.
5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;



9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);
10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;
11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;
12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;
13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;
14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;
15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma.

Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo a um dos campos indicados no Anexo A, da Resolução no 02/2021. As AACCs serão validadas respeitando o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A, sendo vetada a integralização da carga horária das AACCs com apenas um tipo de atividade. De acordo com a resolução, o resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre AC (atividade concluída) ou ANC (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso.

Neste PPC, o registro dar-se-á em duas etapas (na metade e final do curso). Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que a carga horária total das etapas seja integralizada até o último bloco do curso. As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais.

### **10.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**



No processo de formação docente, a pesquisa também se faz presente, no sentido de que o professor necessita ter conhecimento básico sobre os processos que direcionam a investigação científica no seu campo de saber. Esse conhecimento e a prática a ele associado possibilita, ao professor, habilidade para desenvolver atividades de pesquisa no seu lócus de atuação, junto ao alunado. Desse modo,

É papel do professor da educação básica desenvolver junto a seus futuros alunos postura investigativa. Assim, a pesquisa constitui um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem na formação, especialmente importante para a análise dos contextos em que se inserem as situações cotidianas da escola, para construção de conhecimentos que ela demanda e para a compreensão da própria implicação na tarefa de educar. Ela possibilita que o professor em formação aprenda a conhecer a realidade para além das aparências, de modo que possa intervir considerando as múltiplas relações envolvidas nas diferentes situações com que se depara, referentes aos processos de aprendizagem e a vida dos alunos (BRASIL, 2001, p. 36).

Borges e Silva (2011, p. 36) enfatizam que “a pesquisa tem auxiliado na formação de professores(as) por meio de três atitudes fundamentais, enquanto profissional da educação, quais sejam: atitude reflexiva, crítica, investigativa e transformadora”.

As autoras consideram que a formação de um professor pesquisador nas escolas deve ter seu desenvolvimento a partir do compromisso com o coletivo e com autonomia social, sendo essa formação “um verdadeiro desafio para universidade, despertando para pensar e proporcionar uma formação diferente do modelo tradicional, através da pesquisa” (op. cit., p. 37).

Nesse sentido, Assis e Bonifácio (2011, p. 41) entendem que a Universidade deva garantir ao aluno, no decorrer de seu processo de formação profissional, programas para que o mesmo assimile o conhecimento, seja através do ensino ministrado na sala de aula, pela participação em projetos de extensão, em contato direto com a comunidade “ou através da pesquisa científica, que proporciona o embasamento teórico da sua área de atuação”.

Nos cursos de licenciatura do PARFOR/UESPI, a prática da pesquisa, além de ser componente importante do desenvolvimento curricular, constitui-se como processo de consolidação da formação do professor através do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC na UESPI é regulamentado pela Resolução CEPEX 003/2021. Assim, (UESPI, 2021, p. 2) define como objetivos:

- I – Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- II– Familiarizar ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;



- III – Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa, estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;
- IV – Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;
- V– Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;
- VI – Propiciar a inter-relação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva.

Como requisito para integralização curricular, o TCC deve ser desenvolvido nos Cursos de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI, a partir de pelo menos duas disciplinas obrigatórias de orientação visando fornecer, respectivamente, instrumental teórico-metodológico para elaboração do Projeto de Pesquisa e subsídios para elaboração e apresentação do TCC ofertadas no início da segundametade do curso e no penúltimo, ou último bloco do curso. Para os Cursos do PARFOR faculta-se a oferta de uma disciplina intermediária para reforçar a prática da investigação, dependendo da necessidade específica da área do conhecimento.

Quanto à modalidade de TCC a ser elaborado, para o PARFOR adota-se o Artigo Científico, a serem desenvolvidos individualmente, ou em duplas, cujas características estarão apresentadas no Manual Operativo do Programa específico para esta atividade. O artigo pode ser uma revisão da literatura cuja finalidade consiste em resumir, analisar e discutir informações já publicadas a respeito de determinado assunto; como também se constituir em uma pesquisa relacionada aos conteúdos específicos da área do conhecimento, tendo como propósito uma investigação voltada para o campo do ensino-aprendizagem

Enfatiza-se por fim, a obrigatoriedade da apresentação oral mediante banca examinadora e entrega da versão final do TCC, em todas as modalidades, conforme normas pautadas pela Resolução da IES, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pelo Manual de TCC do PARFOR. (anexo 2).

O TCC é requisito obrigatório para integralização curricular. De acordo com a referida Resolução, o curso de graduação oferecerá, pelo menos, 2 (duas) disciplinas obrigatórias de orientação, visando fornecer, respectivamente, instrumental teórico-metodológico para elaboração do Projeto de Pesquisa e subsídios para elaboração e apresentação do TCC, ofertadas no sétimo e oitavo blocos do curso. Para os Cursos do PARFOR, faculta-se a oferta de uma disciplina intermediária para reforçar a prática da investigação, dependendo da necessidade específica da área do conhecimento. Neste PPC, são ofertada duas etapas para a conclusão da disciplina de TCC no último bloco, de modo que o aluno



vivencie a prática de pesquisa acadêmica, contribuindo, desse modo, com a feitura do TCC. Assim:

1ª Etapa: Elaboração do Projeto de Pesquisa: contemplada na disciplina

**Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico I (TCC I)** (7º bloco – 60 h) que se propõe a orientar os discentes na elaboração e estruturação do projeto de pesquisa.

2ª Etapa: Desenvolvimento do trabalho de pesquisa: realizada na disciplina de **Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico II (TCC II) - Defesa** (8º bloco – 60 h), tendo como referência o projeto de pesquisa elaborado na disciplina anterior, sendo acompanhado seu desenrolar, orientando a obtenção e interpretação dos dados, assim como a redação final e apresentação do artigo científico para uma banca examinadora.

No total, são disponibilizadas 120 horas em disciplinas para auxiliar o cursista a desenvolver seu TCC.

#### **10.4 Atividades de Curricularização da Extensão (ACEs) PARFOR-UESPI**

As atividades de curricularização de extensão correspondem a 360h e serão realizadas a partir do bloco I até o bloco VI, com oferta de projetos e programas de extensão, oficinas e eventos, semestralmente, possibilitando ao aluno chegar ao bloco VIII com a carga horária cumprida.

A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e cita:

Art. 14. Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15. As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16. As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo. As atividades curriculares de extensão, serão realizadas seguindo a resolução da IES pertinente a esta atividade curricular.

A Curricularização é um importante processo na formação humana e integral do discente, pois é através da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade deve buscar o elo com a sociedade, destacando seu papel social enquanto



instituição formadora, que tem sua relevância social no desenvolvimento profissional dos cidadãos piauienses. As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), como componente curricular, são obrigatórias para todos os discentes.

“São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos da Resolução e conforme estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação”.

As Atividades Curriculares de Extensão da UESPI estão normatizadas nos seguintes documentos: a Resolução CNE/CES nº 7/2018, Resolução CEPEX nº 34/2020, Art. 207 da CF de 1988, LDB nº 9.364/96, Meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005/ 2014 - PNE, bem como demais Regulamentos dos Cursos de Graduação da UESPI.

Conforme a Resolução CEPEX nº 34/2020 os artigos 1º e 2º estabelecem “a inclusão das atividades de extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PCC e devem compor, no mínimo, 10% de carga horária total dos cursos de graduação, as quais devem fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno. As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) devem estar definidas no PPC de cada curso”.

O artigo 16 aponta ainda que os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: [...] ii) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR [...] devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

Para tanto, as Atividades Curriculares de Extensão no PARFOR têm por objetivo:

- Possibilitar, aos alunos do PARFOR (cursistas), oportunidades de protagonizar ações extensionistas que contribuam para sua formação acadêmica através do envolvimento de comunidades externas à IES, de modo que possam aplicar os conhecimentos teórico-práticos no âmbito da ciência que estudam.

O artigo 8º da Resolução CEPEX 34/2020 estabelece que os Projetos Pedagógicos dos Cursos devam definir na Matriz Curricular e no fluxograma do curso as ACEs, que serão reconhecidas para fins de acreditação, sendo reconhecida como:

I. Parte integrante de componente da matriz curricular, que terá parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACEs previstas em um ou mais Programas de Extensão;

II. Unidade Curricular Específica – UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços, conforme previsto no Art. 7º na Resolução CEPEX 34/2020;



III. Composição dos itens I e II, em conformidade à Resolução CEPEX 34/2020.

Para fins de acreditação, quando ofertadas na forma de Unidades Curriculares de Extensão (UCE), as ACEs devem agregar atividades como:

I – Programas: Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes



e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II – Projetos: Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;

III – Cursos: Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;

IV – Eventos: Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;

V – Prestação de serviços: Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.), que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

As ACEs deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação. As atividades extensionistas devem estar ligadas a um Programa ou Projeto cadastrado no SIGPREX e aprovado na Pró-Reitoria de Extensão – PREX.

As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I – Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público; II – Estar vinculadas à formação do discente; III – Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida.

#### *7.4.1 Metodologia operacional*

As Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR, considerando o estabelecido na Resolução CEPEX Nº 034/2020 será desenvolvido, preferencialmente, através de dois tipos distintos de atividades extensionistas, a saber:

I – Como parte integrante de componente da matriz curricular, que



destinará 45h das disciplinas de Prática Pedagógica Interdisciplinar (I a V) à realização de atividades de extensão, envolvendo o tema discutido em cada disciplina;

II – Como parte integrante de outras disciplinas, quais sejam: Processos Investigativos em Educação Especial III: modelos instrucionais em Educação Especial e Inclusiva (3º bloco), Metodologia do Ensino em Educação Especial e Inclusiva (4º bloco), Processos Investigativos em Educação Especial VI: Plano de Ensino Individualizado – PEI (6 bloco).

As referidas disciplinas têm 45h de suas respectivas cargas horárias destinadas à realização de atividades de extensão, envolvendo temática discutida em cada disciplina.

Vale ressaltar que atendendo à exigência do cumprimento de 10% de Atividades Curriculares de Extensão- ACEs, neste PPC, a carga horária será de 360h, as quais serão atendidas mediante desenvolvimento de projetos de extensão realizados nas disciplinas de Prática Pedagógica Interdisciplinar, bem como em demais disciplinas ofertadas ao longo do curso. Porém, esse fato não será impedimento para que o colegiado do curso ofereça outras atividades extensionistas no formato de Unidade Curricular Específica- UCE ou dentro de Programa de Extensão, a depender da necessidade advinda do contexto social/acadêmico.

As UCEs no Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR poderão ocorrer nos seguintes formatos:

#### **A - Atividades Extensionistas Formativas**

Caracterizadas por cursos e oficinas, que servirão para orientação, capacitação e aperfeiçoamento de conteúdos e/ou dimensões transversais necessárias ao bom convívio cidadão cuja experiência será agregada ao processo de formação dos cursistas executores. Essas atividades serão concretizadas através de cursos temáticos e oficinas de aprendizagem, a saber:

##### *Cursos temáticos*

Os Cursos Temáticos devem ter carga horária mínima de 8 horas e objetivam a vivência/experiência dos cursistas licenciandos no planejamento, organização/elaboração de material didático e execução de atividades em diversos temas, propostos a partir das realidades sociais locais. Estes cursos devem ser propostos através de projeto e devem, preferencialmente, ser ministrados por grupos de cursistas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal, considerando os objetivos do projeto proposto. Estes cursos podem, ainda,



envolver grupos multietários e multisseriados, a depender da temática escolhida.

*Oficinas de Aprendizagem em conhecimento específico e interdisciplinares*

As Oficinas de Aprendizagem devem ter carga horária mínima de 4 horas e objetivam a vivência/experiência dos cursistas licenciandos na transferência de conhecimentos teórico-práticos em diversos temas, propostos a partir das realidades sociais locais. Estas oficinas devem ser propostas através de projeto e devem, preferencialmente, ser ministradas por grupos de cursistas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal, considerando os objetivos do projeto proposto.

a. Oficinas de aprendizagem em conhecimento específico: são oficinas que apresentam temáticas específicas das áreas do curso, elaboradas e organizadas pelos cursistas, visando atendimento de demanda externa ou estando vinculadas, do ponto de vista teórico-prático, a uma ou mais disciplinas do curso.

b. Oficinas de aprendizagem Interdisciplinares: são oficinas que envolvem outras áreas de conhecimento, havendo a possibilidade de colaboração de cursistas/alunos de outros cursos ou IES.

**B - Atividades Extensionistas Integrativas**

As atividades Extensionistas Integrativas são compostas por atividades realizadas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal na forma de eventos acadêmico-científico-cultural, agregando conhecimentos ou produção cultural, artística, científica e tecnológica em diferentes formatos como seminários, palestras, congressos, workshops, jornadas, campanhas, que possibilitam a ampla discussão de temas de interesse acadêmico e social, e em geral envolvam a socialização de experiências, de modo que possam integrar a comunidade externa ao contexto acadêmico.

No âmbito do PARFOR, a atividade Extensionista Integradora já consolidada é o Seminário Estadual de Formação de Professores PARFOR/UESPI – SERPARFOR, que ocorre de forma permanente, em geral, semestralmente, com carga horária de 40h por edição. Assim, a extensão das disciplinas de Prática Pedagógica Interdisciplinar e das demais disciplinas anteriormente citadas se integrará ao SERPARFOR, caso o período de realização do SERPARFOR e a realização das disciplinas coincidam.

Outras atividades de extensão não citadas neste PPC podem ser



desenvolvidas a partir da proposição de Docentes do Curso, considerando os procedimentos e prazos estipulados pelos Editais do PARFOR, e estando alinhadas à Resolução CEPEX N° 034/2020, que orienta a execução das Atividades Extensionistas da UESPI.

Os procedimentos técnico-logístico-operacionais das atividades de extensão do PARFOR deverão estar apresentados no Manual das ACEs, disponibilizado pelo programa de modo a informar os Professores Formadores os passos necessários para a condução das atividades.

Ao final de cada ação, será elaborado Relatório de sua execução e encaminhado à Comissão de Extensão do Curso para conferência das ACEs e solicitação de registro de certificação dos participantes junto à PREX.

No final do semestre, com o encerramento das ações, será elaborado relatório síntese (constando a discriminação de todas as ações desenvolvidas, tipo de atividade, período de execução, local de execução, total de participantes, cursistas executores e coordenador responsável) elaborado pelo Coordenador de Curso.

### **10.5 Prática como Componente Curricular (PCC) ou Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI)**

A Prática como componente curricular (PCC), também denominada como Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI), em conformidade com a Resolução CNE n° 2/2015, Resolução CNE 002/2019, deriva da compreensão da necessidade de possibilitar, ao futuro professor em seu processo de formação, uma aproximação com seu campo de atuação desde o início do curso, numa perspectiva de estabelecer uma relação com o ambiente educacional da realidade na qual está inserido.

Tem como importância possibilitar aos alunos vivenciar, no percurso de sua formação, experiências formativas que os colocam em contato com o espaço de sua atuação docente, bem como de exercitarem aprendizagens inerentes à profissão de professor (REZENDE; LIMA, 2009). Rezende; Lima (2009, p. 23) enfatizam, ainda, que:

Os licenciandos, quando inseridos nos diferentes cenários da profissão docente, vivenciam o ambiente de sua futura profissão, articulam os conhecimentos adquiridos na instituição formadora com a realidade educacional, num processo de articulação teoria e prática.

Definida nos projetos pedagógicos das instituições formadoras, a referida prática pode transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, envolvendo ainda uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas, devendo ser desenvolvida desde o início do curso, com



supervisão da instituição formadora como forma de apoio, visando também uma avaliação de qualidade, com uma carga horária de 400h (BRASIL, 2002 a,b).

O desenvolvimento da prática como componente curricular deverá possibilitar ao aluno não somente uma dimensão a mais no escopo das disciplinas, mas servir como preparação para o estágio supervisionado, elemento de consolidação da formação docente nos cursos de licenciatura. Considerando, ainda, que o professor a ser formado deve ser capaz de proporcionar a seu alunado exercícios de investigação de situações problemas. A prática como componente curricular também deve estar associada à pesquisa como articulação essencial na apreensão do conhecimento e na relação teoria/prática.

De acordo com o Parecer CNE/CP 09/2001, os cursos de formação devem prever em seu planejamento situações didáticas, permitindo que os futuros professores apliquem os conhecimentos aprendidos, bem como mobilizar outros que sejam de diferentes naturezas e advindos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares (BRASIL, 2001).

Isso significa que a prática como componente curricular permite possibilidades de desenvolvimento dentro e fora da escola, sendo também integrada às disciplinas do curso, bem como aos outros componentes curriculares. Dessa forma, na perspectiva de desenvolvimento da prática como componente curricular no PARFOR é denominada Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI), pretende-se desenvolver uma proposta de organizar este componente de forma articulada com a pesquisa para conclusão do curso, no sentido de estabelecer, também, através desta, um aprimoramento da prática profissional do aluno do Programa, que já atua como professor da Educação Básica.

A Prática Pedagógica Interdisciplinar do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

- PARFOR, realizar-se-á do I ao V bloco, mediante disciplinas coordenadas por professores que terão como finalidade promover o encontro do aluno com seu campo de trabalho, a partir de atividades de pesquisa e/ou intervenção da prática docente, agregando os diferentes conteúdos trabalhados no bloco, numa perspectiva interdisciplinar cujos resultados poderão se constituir em um relato de experiência, subsidiando o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Considerando que cada disciplina conta com carga horária de 90h, fica estabelecido o cumprimento das 450 h exigidas de prática como componente curricular- PCC. Compreende-se que alunos de um curso de formação de professor carecem de maior aprofundamento dos conteúdos trabalhados durante o processo formativo, isso será



possível mediante experiências que contemplem a prática, uma vez que não há um modelo infalível de “dar aula”, cada aula é única, pois é na prática que se aprende a ser professor.

As orientações gerais para o desenvolvimento da Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI) no PARFOR estão apresentadas no Manual Operativo do Programa para essa atividade, bem como neste Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

*Manual operativo da Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI)-  
PARFOR/UESPI*

No PARFOR-UESPI, a PPI possui um desenho curricular de atendimento aos profissionais do magistério, que exercem suas atividades docentes na Educação Básica. O desenvolvimento da disciplina está organizado mediante um cronograma específico, de modo a ocorrer simultaneamente nos cursos de licenciaturas em forma de projeto de intervenção.

Seguindo as orientações do manual operativo da Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI) PARFOR-UESPI, a disciplina acontecerá mediante 03 (três) encontros presenciais, os quais versarão sobre os temas contidos em seus respectivos ementários, tendo como propósito a elaboração de uma proposta de intervenção pedagógica, visando maior articulação teoria e prática. Os demais encontros ocorrerão de forma diluída durante o período letivo, de acordo com cronograma de execução.

Desse modo, cabe ao professor formador consolidar a PPI como momento de iniciação à pesquisa, pois durante a elaboração da referida proposta o professor cursista pode ampliar seu interesse por um tema específico, resultando no aprimoramento da sua escrita para a feitura do seu projeto de TCC.

Os benefícios dessa atividade são inúmeros, pois permite que o professor em formação reflita sobre o processo pedagógico, considerando que as atividades a serem desenvolvidas nas escolas da Educação Básica serão elaboradas e desenvolvidas sob a supervisão do professor formador. Portanto, contar com a experiência de um profissional para operacionalizar as ideias traçadas na teoria, tornando-as em prática, é, sem dúvida, algo de grande valia para o processo formativo.

O desenvolvimento das atividades de intervenção segue as seguintes etapas:  
**Primeiro momento** - A primeira etapa corresponde ao momento no qual o professor cursista vai construir a proposta de intervenção, seguindo os seguintes passos: 1- Elaboração de um roteiro diagnóstico; diagnóstico da escola; definição do problema;



objetivos da intervenção; justificativa. 2- Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no projeto, lembrando que as atividades devem ser significativas. 3- Qual a carga horária da atividade? Esta deve ser prevista, considerando o tema, as atividades, a faixa etária, a quantidade de participantes e o tempo previsto. 4- Elaboração do cronograma das visitas e o percurso metodológico do encontro de socialização dos projetos.

**Segundo momento** - Execução dos projetos, lembrando que o professor formador acompanhará o desenvolvimento das atividades, mediante visitas nas escolas. **Terceiro momento** - Socialização das experiências de intervenção, a partir de apresentação oral em grupo. Feitura e entrega do relatório.

**OBSERVAÇÃO** - Para substituir as aulas expositivas, recomenda-se a oficina como percurso metodológico para o desenvolvimento das atividades presenciais de intervenção, pois esta técnica possibilita aos cursistas produzirem e, enquanto produzem, aprendem.

**AVALIAÇÃO** - O professor cursista será avaliado da seguinte forma: 1ª avaliação (assiduidade e elaboração do projeto);

2ª avaliação (execução do projeto de intervenção);

3ª avaliação (relatório final e apresentação das experiências na socialização)

**SOCIALIZAÇÃO** - O momento agendado no cronograma para a socialização da Prática Pedagógica Interdisciplinar, necessariamente, deve contar com a participação de todos os envolvidos (professores, cursistas e coordenadores de curso e local).

## 11 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Trabalhar, de forma equivalente, os três eixos que formam o pilar de sustentação de uma Instituição de Ensino Superior, a saber: ensino, pesquisa e extensão, é de fundamental importância, de modo que essa possa oferecer um trabalho significativo para o corpo discente, pois é mediante as atividades de pesquisa e extensão que o alunado pode aprimorar, alargar e testar os conhecimentos vivenciados durante o ensino.

Vale ressaltar que a integração entre os três eixos citados é preconizada pela Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 207, quando estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, todas as Instituições de Ensino Superior necessitam considerar estes três aspectos como sendo importantes para o desenvolvimento de suas ações pedagógicas.

Instigar o aluno à pesquisa traz inúmeros benefícios, pois o retira do comodismo, tendo em vista sua ação questionadora de sempre buscar respostas para a solvência de problemas encontrados, oportunizando formação de pessoas críticas e participativas, de



modo a contribuir com o avanço do conhecimento, distanciando, desse modo, com uma mera reprodução do que está posto.

No que se refere à extensão, a Lei de Diretrizes e Bases 9.394, de 1996, em seu artigo 43, estabelece que a educação superior deve realizar atividades de extensão abertas ao público, com a finalidade de difundir as descobertas científicas resultantes das pesquisas realizadas na instituição.

Assim, a integração entre ensino, pesquisa e extensão é vital para a formação de cidadãos críticos e participativos no contexto no qual estão inseridos, pois ao levar à comunidade os saberes construídos no espaço universitário, também a comunidade retribui com os conhecimentos que são portadores, havendo um compartilhamento de saberes, favorecendo formação de profissionais para atuar de forma positiva no



mercado de trabalho.

### 11.1 Política de Ensino no âmbito do curso

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR/UESPI elege prioridade à formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

A articulação entre as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegia o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a) A análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem e meio ambiente;
- b) A aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- c) A atenção para os interesses sociais, sobretudo no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos, resultam claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- a) O desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à formação humanística do homem;
- b) A integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- c) A constituição do ser pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva PARFOR/UESPI, prioriza-se:

- a) A articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- b) A interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as



várias áreas do conhecimento, permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;

c) A diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;

d) A formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

### **11.2 Política de Extensão no âmbito do curso**

A UESPI mantém atividades de extensão indissociáveis do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e oficinas, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

I - Eventos culturais, técnicos e científicos; II - Cursos de extensão;

III - Projetos de atendimento à comunidade; IV - Assessorias e consultorias; e V - Publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão, no âmbito do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR/UESPI, é desenvolvida por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem, ao aluno, ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem ações que estabelecem uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a universidade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extraclasse.

### **11.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica**

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da



extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu, como princípio para a implementação da pesquisa, o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós- Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizada pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de

relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.



Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto, a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;
- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- Estimular grupos de pesquisa emergentes.



- Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
- Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da **UESPI**, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remota aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.
- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).
- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio



científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.

## 12 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

### 12.1 Programas de Acompanhamento Discente

O Coordenador local de cada município ofertante realiza eleição de líder e vice- líder de classe, de modo que estes se articulem com os demais alunos, incentivando- os e apoiando-os em todas as suas atividades acadêmicas, promovendo um ambiente favorável ao processo formativo no qual estão inseridos. Além disso, funciona como uma ponte entre discentes e coordenação, para que suas demandas sejam conhecidas e atendidas, conforme possibilidade.

### 12.2 Monitoria de Ensino

A Monitoria na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico - práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionada a atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do



aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- Estimular à iniciação à docência

A Resolução CEPEX Nº 005/2020, nos termos do Art. 12, expõe que “É vedado ao monitor acumular bolsas na UESPI ou órgãos conveniados, bem como sua permanência no programa por mais de 4 (quatro) semestres, devendo o aluno submeter-se, em cada período, a novo processo de seleção”.

Diante dessas considerações, este PPC do Curso de Licenciatura em Letras/Português - PARFOR/UESPI não faculta a oferta de monitoria, tendo em vista as especificidades de funcionamento dos cursos do referido programa.

### **12.3 Programa de Nivelamento**

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser comprometido com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, ale de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.



A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

### 9.3.1 Disciplinas ministradas em EaD

De acordo com Resolução CEPEX Nº. 023/2022, caberá ao NDE, em diálogo com o colegiado de cada curso, propor a possibilidade de oferta de conteúdos a distância, porém a decisão foi de não adotar a referida metodologia, tendo em vista as especificidades de funcionamento dos cursos do PARFOR, bem como recomendação da CAPES.

## 12.4 Regime de Atendimento Domiciliar

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno, regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

## 12.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES. No CCS o NAPPS está estruturado de forma a atender os Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura. É constituído por uma secretária, uma Psicóloga e uma Psicopedagoga.

## 12.6 Ouvidoria

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.



## 12.7 Auxílio Moradia e Alimentação

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.
- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados
- **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.
- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

Vale ressaltar que durante visitas técnicas, a Coordenação Geral do PARFOR discute a possibilidade, junto às Secretarias Municipais, do fornecimento de impressão de apostilas, transporte e alimentação para os alunos cursistas que precisam se deslocar de outros municípios e que não têm como arcar com os custos.

## 13 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O PARFOR/UESPI funciona com uma estrutura localizada no campus-sede em Teresina, composta por coordenação geral, coordenação adjunta e coordenador para cada curso específico ofertado nos vários municípios do estado. Em cada município tem um coordenador local e onde existem mais de dois cursos é contratado um técnico para auxiliar o coordenador.



Por se tratar de um programa em que a remuneração é feita através de bolsas e não constitui vínculo empregatício, o corpo docente e pessoal técnico do PARFOR/UESPI é selecionado por um tempo preestabelecido.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR/UESPI é composto semestralmente a partir de uma seleção, via edital, por meio da análise do currículo lattes, conforme exigência da CAPES.

No processo seletivo, a primazia é para os docentes do quadro permanente da UESPI e das redes municipal e estadual, que tenham no mínimo especialização, em efetivo exercício em sala de aula, que não recebam bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE;

Após a lotação desses professores nos municípios e disciplinas, que é realizada conforme opção feita no momento da inscrição, as vagas remanescentes, quando há, são disponibilizadas para os professores temporários da instituição e professores da comunidade que seguem o mesmo processo de seleção.

A seleção do Coordenador Local é feita mediante indicação da Secretaria de Educação do município ofertante. O perfil deste profissional é preconizado pela Resolução 220/21, a qual regulamenta o PARFOR, já o pessoal técnico- administrativo é cedido pela UESPI.

### 13.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho

Relaciona-se no Quadro abaixo, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

#### Corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Reg de Trabalho	Disciplinas
NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO	Licenciatura em Psicologia	Doutora	DE	Desenvolvimento Humano I, II, III
FABRÍCIA GOMES DA SILVA	Licenciatura em Pedagogia	Mestre	DE	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos surdos.
KELY-ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Licenciatura em Pedagogia	Mestra	DE	Prática Pedagógica Interdisciplinar I, II, III
RAQUEL DE OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Doutora	DE	Processos Investigativos em



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



FARIA LOPES				Educação Especial Inclusiva I: Metodologia do Trabalho Científico
MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	Licenciatura em Pedagogia	Doutora	DE	Didática
BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	Licenciatura em Pedagogia	Mestre	40H	Língua Brasileira de Sinais
EDNA MARIA RODRIGUES MOURA BARROS	Licenciatura em Pedagogia	Mestre	40H	Curriculo
FRANCISCA CUNHA	Licenciatura em Pedagogia	Doutora	40H	Política Educacional e Organização da Educação Básica



## 13.2 Política de Apoio ao Docente

### 13.2.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar N<sup>o</sup> 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX N<sup>o</sup> 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;

II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

III. DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.



### 13.2.2 Plano de capacitação docente

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

### **13.3. Política de acompanhamento do docente**

O Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmico favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

## 14 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### **14.1 Coordenadoria de Curso 1**

- Nome do Coordenador: Fabrícia Gomes da Silva
- Titulação: mestra
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: desde 2009, o que contabiliza até a atual data 15 anos de experiência no magistério superior (UESPI).



- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: Como aluna de graduação iniciou as pesquisas sobre Educação Especial em 2008, no mestrado em 2009, continuou a pesquisa com a temática até os dias atuais, e já começou a dar aulas pela UAB. É líder do Grupo de Estudos em Educação Especial o GEEI (certificado pelo CNPq) desde 2012.

#### **14.2 Coordenadoria de Curso 2**

- Nome do Coordenador: Maria de Jesus Queiroz Alencar
- Titulação: Doutora
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: desde 2005, o que contabiliza até a atual data 19 anos de experiência no magistério superior (UESPI)..
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: professora orientadora desde 2005 na rede básica. Pesquisadora em Educação Especial desde a graduação. Mestrado e Doutorado na área de Transtornos de Aprendizagem, TDAH, e atualmente é Professora Supervisora do PIBID e Pesquisadora em Educação Especial.

#### **14.3 Colegiado do Curso**

O colegiado do PARFOR-UESPI é composto pela participação de 2 (dois) representantes discentes: Hiago Deylan Sousa Barreto (representante discente do curso Educação Física de Valença) – Matrícula: 11007634, Eliomar Ribeiro de Santana (representante discente da turma de Geografia de Morro Cabeça no Tempo) – Matrícula: 11007726, bem como pelo conjunto dos coordenadores que compõem o PARFOR/UESPI, sendo eles: Francisca Maria da Cunha de Sousa (Coordenadora Geral); Raquel de Oliveira Faria Lopes (Coordenadora Adjunta); Nadja Carolina de Sousa Pinheiro (Coordenadora Adjunta Equidade); Lúcia Maria de Sousa Leal Nunes (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Português); Alexandre Bezerra do Nascimento Lima (Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática); Francisca Cardoso da Silva Lima (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia); Ivaldo Coelho Carmo (Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física); Marilene Caetano de Oliveira Nascimento (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia), Fabrícia Gomes da Silva (Coordenadora do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva).



As principais atribuições do referido colegiado são de decidir sobre calendário acadêmico, avaliação de projetos de pesquisa, ajuda na elaboração de edital de seleção de professor formador, dentre outros.

#### 14.4 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES N<sup>o</sup> 001/2010, é composto por:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Nadja Carolina de Sousa Pinheiro	Doutorado	DE
Fabírcia Gomes da Silva	Mestrado	DE
Maria de Jesus Queiroz Alencar	Doutorado	DE
Raquel de Oliveira Faria Lopes	Doutorado	DE
Bruna Rodrigues da Silva Neres	Mestrado	DE
Edna Maria Rodrigues Moura Barros	Mestrado	DE

### 15 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO

#### 15.1 Infraestrutura física e de recursos materiais

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – PARFOR EQUIDADE/UESPI funciona em prédios da Universidade Estadual do Piauí- UESPI ou em escolas da rede municipal.

Vale ressaltar que a estrutura física dos referidos prédios permite o funcionamento das turmas, pois conta com salas de aula amplas e climatizadas, banheiros, sala de professores, biblioteca (Barras, Nossa Senhora dos Remédios), sala de leitura, bem como sala para funcionamento da coordenação local.

Sobre os recursos materiais, os polos ofertantes contam com um computador para o trabalho da coordenação local, bem como com um datashow, que serve como recurso para o trabalho pedagógico dos professores.

Sobre o material de expediente, até o momento, está sendo fornecido pelas Secretarias Municipais de Educação, bem como a impressão das apostilas dos alunos, tendo em vista que o recurso para tais finalidades, ainda não foi liberado pela CAPES.

##### 15.1.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica do PARFOR/UESPI funciona no Campus Poeta Torquato Neto, contando com a seguinte estrutura: Uma sala dividida em três ambientes: 1<sup>o</sup> ambiente funciona a secretaria, a qual conta com 5 computadores, 1 impressora, 7 mesas,



7 cadeiras e armários; 2º ambiente funciona a sala da coordenação geral/adjunta, que conta com 2 mesas, 3 cadeiras, armários e 1 computador, o 3º ambiente funciona a sala de reunião, contando com uma mesa, 12 cadeiras e um frigobar.

#### 15.1.2 Biblioteca

A UESPI possui à disposição dos alunos uma biblioteca central localizada no campus Poeta Torquato Neto, que dispõe de um bom acervo de títulos entre livros, periódicos e acervos multimídia.

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do referido campus conta com um laboratório Pedagógico e Sala de Acompanhamento de Práticas Pedagógicas, núcleos de pesquisa que contribuem para o curso de graduação. Vale ressaltar que todo esse material está disponível para os discentes do PARFOR.

### 16 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho. Os cursos de graduação oferecidos por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR são financiados de acordo com o Decreto Federal nº 6.755/09 – Art 9º, que estabelece a responsabilidade de fomento financeiro ao MEC / CAPES, a partir da concessão de bolsas de estudo e de pesquisa



para professores, bem como o auxílio financeiro à instituição de ensino para implementação e manutenção do programa/ projeto e cursos de formação.

## 17 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

No Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva- PARFOR/UESPI existe um representante discente em cada turma, mediante eleição de líder e vice-líder. A representação estudantil ainda se dá na participação do colegiado.

## 18 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

**O acompanhamento de egressos na UESPI** é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso. E coordenado pela Profa Fabrícia Gomes da Silva, coordenadora do curso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos. Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?”

**O Núcleo de Acessibilidade** desenvolve ações de identificação, monitoramento, avaliação, orientação e intervenção a toda a comunidade acadêmica. E coordenado pela Professora Nadja Carolina Pinheiro.

**A Coordenação de Relações Internacionais** desenvolve ações voltadas para a internacionalização e estímulo ao aluno, bem como a ponte entre os projetos e editais governamentais, estaduais e municipais, orientando os alunos sobre possibilidades e



estimulando a aquisição de uma segunda língua. A UESPI fornece muitos cursos de Línguas gratuitos a sua comunidade acadêmica, inclusive de LIBRAS.

## 19 AVALIAÇÃO

### 19.1 Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX N°. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horária inferior a 60H;
- ser, nas disciplinas com carga horária igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de



meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de dependência, ou seja, aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observa-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva -PARFOR/UESPI adota formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar, incentivando o professor formador a verificar o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer da disciplina ou no momento em que o assunto está sendo lecionado, não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado, ainda há a obrigatoriedade de que pelo menos uma das avaliações seja escrita e individual.

## **19.2 Avaliação institucional**



A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Piauí- UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

**1. Representantes docentes:** Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista – Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar - Vice-presidente, Irene Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.

**2. Representantes dos servidores Técnico – Administrativos:** Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.

**3. Representantes dos discentes:** Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.

**4. Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.



- fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extra-curriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

### **19.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de autoavaliação institucional, conforme diretrizes da IES.

### **19.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

A avaliação é um processo que assume relevante importância dentro da construção do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR/UESPI. Por meio dela, busca-se o contínuo aprimoramento das práticas didáticas, objetivando a formação de profissionais cada vez mais habilitados e em melhores condições de inserção no mercado de trabalho, na formação continuada e na iniciação à pesquisa. A coordenação do curso está constantemente atenta ao nível de adequação das condições de ensino oferecidas aos alunos, principalmente em relação às instalações físicas para aulas práticas, infraestrutura de apoio e organização didático- pedagógica. Como medida estratégica de gestão, a coordenação utiliza mecanismos avaliativos para verificar as potencialidades e fragilidades do curso e implementação de ações acadêmicas como medidas alternativas de melhoria do processo de ensino e aprendizagem, tornando como referências os relatórios emitidos pelos professores ao final das disciplinas.



A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - PARFOR/ UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da autoavaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- a) Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).
- b) Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- c) Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma, as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

### **19.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs**

O curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva -PARFOR/UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de datashow para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas e computadores com acesso a internet.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possui portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem nesse ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.



*18.5.1 Adesão à oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais*

Dado o contexto social, político e econômico atual e as possibilidades que a modalidade oferece para a democratização do acesso ao ensino superior e à formação continuada, a EAD passa a ser vista e especialmente valorizada como dinâmica pedagógica, trazendo mudanças, articuladas ao contexto social e tecnológico inovador, nos seus aspectos formativos e na relação professor-aluno, o que a caracteriza com especificidades, tornando-a uma modalidade educacional.

Considerando a EAD, antes de tudo, educação, admitimos que ela também se define como processo de formação humana cujas finalidades podem ser resumidas no preparo do aluno para o exercício da cidadania, com toda a complexidade que isso implica. Ela representa a possibilidade de propor estruturas e formas alternativas de aprendizagem, que poderão ter grande impacto na educação em geral, é inovadora e criativa, inter-relaciona a educação formal sequencial e a permanente, viabiliza o aprender como uma função central elementar da vida humana, contribui para igualar as chances educacionais e para superar privilégios educacionais.

O marco legal da EAD no Brasil remonta à Lei de Diretrizes e Bases das Educação – LDB (Lei 9.394/1996) que em seu art. 80 define que:

*O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.*

*§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.*

A Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES.

*Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.*

A UESPI, por meio da Resolução CEPEX Nº. 023/2022 estabeleceu que caberá a cada Núcleo Docente Estruturante – NDE e a cada Colegiado de curso, à partir do diálogo com os docentes do curso, propor a possibilidade de oferta de conteúdos a distância em



seus cursos presenciais e ajustar o Projeto Pedagógico de Curso, conforme normativa vigente.

Tendo em vista as especificidades dos cursos oferecidos pelo PARFOR, bem como recomendação da CAPES, este PPC do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva não adota a metodologia de educação a distância, como demonstrado na matriz curricular do curso.

## **REFERÊNCIAS**

ASSIS, Renata Machado de; BONIFÁCIO, Naiêssa, Araújo. A formação docente na universidade: ensino, pesquisa e extensão. Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.1, n.3, p.36-50, set./dez. 2011.

BORGES, Heloisa da Silva; SILVA, Helena Borges da. Elementos essenciais do projeto e do relatório científico na pesquisa em educação. ARETÉ: Revista Amazônica de Ensino de Ciências, Manaus, v. 4, n. 7, p.34-47, ago-dez, 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 009/2001, aprovado em 08 de maio de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 001/ 2002, de 18 de fevereiro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015a.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 002/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena e de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015b.

BRASIL. Resolução CNE nº 007/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Geografia, em nível superior de graduação plena.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun. 2014.

BRASIL. Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor.

Brasília: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2021.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Piauí. Brasília, DF: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama> Acesso em: 01 mar. 2023.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar, 2020. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf). Acesso em: 01 mar. 2023.

REZENDE, Cleide Maria Arraes. Prática pedagógica como componente curricular formativo: uma etnografia. 2009. 236f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, 2009.

REZENDE, Cleide Maria Arraes; LIMA, Maria da Glória Soares Barbosa. Prática pedagógica como componente curricular formativo na interface com a formação de professores. 2009. Disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/4\\_Cleide%20Maria%20Arraes%20Rezende%20e%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Soares%20Barbosa.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/4_Cleide%20Maria%20Arraes%20Rezende%20e%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Soares%20Barbosa.pdf). Acesso em: 22. mar. 2015.

SEMESP. Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo. Mapa do ensino superior no Brasil. São Paulo: SEMESP, 2020. Disponível em: Acesso em: 01 mar. 2023.

UESPI. Universidade Estadual do Piauí. Resolução CEPEX nº 014/2011, de 13 de maio de 2011 que revoga a Resolução CEPEX Nº 003/2010 e aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí. Disponível em: [http://www.uespi.br/preg/departamentos/div\\_apoio\\_pedag.php](http://www.uespi.br/preg/departamentos/div_apoio_pedag.php). Acesso em: 22. mar. 2015.



## **ANEXOS**



# ANEXO 1

## Orientações para Estágio Curricular Supervisionado (Para o Professor Formador)



**Teresina – 2023**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
1 DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	
1.1 CARGA HORÁRIA	
1.2 CAMPO DE ESTÁGIO	
1.3 AVALIAÇÃO	
1.4 SOCIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
1.5 CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR LOCAL	
3 DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO	
4 FICHAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (COORDENAÇÃO LOCALE PROFESSOR SUPERVISOR)	
4.1 MAPA DEMONSTRATIVO DOS ALUNOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PERÍODO	
4.2 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO AO ESTÁGIO	
4.3 FICHA DE OBSERVAÇÃO / AVALIAÇÃO DA AULA	
4.4 FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFESSOR – SUPERVISOR	
4.5 MODELO DO RELATÓRIO FINAL DA DISCIPLINA – PROFESSORES SUPERVISORES	
5 FICHAS PARA O PROFESSOR CURSISTA	
5.1 FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
5.2 FORMULÁRIO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTAGIÁRIO	
5.3 FICHA DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA	
5.4 FICHA DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO / REGISTRO DAS AULAS – PROFESSOR CURSISTA	
5.5 PLANO DE AULA – PROFESSOR CURSISTA	
5.6 FICHA DE AVALIAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ESTÁGIO – PROFESSOR CURSISTA	
5.7 MODELO DO RELATÓRIO – PROFESSOR CURSISTA	

## APRESENTAÇÃO

## **Prezados(as) professores (as),**

Este documento tem como objetivo orientar e esclarecer acerca das atividades que envolvam o Estágio Supervisionado, na formação docente do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR conforme decreto federal nº 6755/09 e demais documentos legais, Art.61 da LDB nº 9.394/96 em consonância com a Lei 11.788/2008, e ainda considerando a Resolução CEPEX 004/2021 dispõem sobre o Estágio e a regência do aluno (a).

É importante destacar que o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para todos os alunos (as), e constitui-se como instrumento de articulação entre teoria e prática pedagógica, oportunizando desta forma, uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares e não escolares, favorecendo a reflexão e interagindo de forma a garantir um aperfeiçoamento profissional e humano do fazer pedagógico. Como procedimento didático- pedagógico, é uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas, alicerçada no princípio da **ação-reflexão-ação**, de modo a cumprir de forma eficiente o papel de elo entre o mundo acadêmico e profissional ao possibilitar o estagiário (a) a oportunidade de conhecimento das diretrizes e do funcionamento das organizações e suas interrelações com a comunidade.

Etapa fundamental do processo de capacitação dos sujeitos para o mercado de trabalho, o estágio se processa em uma via de mão dupla, pois a escola, enquanto colaboradora dos objetivos educacionais e atendendo às próprias aspirações de renovação ou ampliação do quadro funcional, também se beneficia da melhoria de qualificação geral dos profissionais disponíveis.

O estágio não constitui apenas o momento de aplicação do que foi aprendido, mas sim a explicitação da indissociabilidade entre teoria e a prática. Nesse sentido, PARFOR/UESPI, não compartilha com a visão dicotômica de que na escola se aprende a teoria e no estágio, desenvolve-se a prática. Teoria e prática permeiam os cursos em seus diversos componentes curriculares, sendo o Estágio Supervisionado um deles.

Deste modo, as informações necessárias que orientarão aos docentes e discentes, na realização do Estágio Supervisionados do PARFOR/UESPI, estão presentes nesse documento.

## 1 Frequência do estagiário (DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO)

O Estágio Curricular como componente curricular obrigatório para os Cursos de Licenciatura, oportuniza uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares e não escolares. Para que este componente seja desenvolvido da melhor maneira possível e considerando os mecanismos legais vigentes devem ser consideradas as especificidades e orienta seguir apresentadas.

### 1.1. CARGA HORÁRIA

O Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos de 1ª Licenciatura compõem-se de **400 (quatrocentas) horas** de atividades na área de formação e atuação na Educação Básica, conforme Parecer CNE / CP nº 02 de 25 de junho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

### 1.2 CAMPO DE ESTÁGIO

- O Estágio Supervisionado será realizado em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio **no município que o aluno (professor cursista) reside.**

- A escolha da escola que o aluno (professor cursista) realizará seu estágio **deverá ser levada em consideração a preferência do mesmo e onde for mais próximo de sua residência.**

- Caberá ao Professor Supervisor adequar-se as condições do aluno (professor cursista) e assim não deixar de cumprir com as visitas de supervisão, durante a regência.

- O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado obrigatoriamente de forma individual, não sendo permitidas outras situações.

- Os Professores Supervisores que estiverem lotados na mesma turma deverão ministraras aulas conforme as datas do cronograma, isso implica a presença de todos, no mesmo dia e horário, não sendo permitida a ausência de nenhum Professor Supervisor, pois não é um trabalho individual.

### 1.3 AVALIAÇÃO

O Estágio Supervisionado será realizado em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio **no município que o aluno (professor cursista) reside. A avaliação para atribuição de notas nos diários segue a seguinte orientação:**

Para Estágio com regência no Ensino Fundamental ou Médio

REGISTRO NO DIÁRIOS	ATIVIDADE AVALIATIVA	INSTRUMENTOS APLICADOS	AVALIADORES
1ª NOTA (0-10)	- Regência em sala de aula, no campo de estágio.	Observação /Fichas específicas com critérios	Professor Formador (PARFOR) e Professor Supervisor(ESCOLA)
2ª NOTA (0-10)	- Apresentações das microaulas. - Elaboração de projeto de intervenção pedagógica	Microaulas Projeto de intervenção	Professor Formador (PARFOR)
3ª NOTA (0-10)	- Elaboração do relatório do estágio - Socialização da experiência do estágio	Relatório do Estágio Culminância do estágio	Professor Formador (PARFOR)

**Para Estágio com regência em Gestão Escolar:**

REGISTRO NO DIÁRIOS	ATIVIDADE AVALIATIVA	INSTRUMENTOS APLICADOS	AVALIADORES
1ª NOTA (0-10)	- Desenvolvimento de ação de gestão escolar, no campo de estágio.	Observação /Fichas específicas com critérios	Professor Formador (PARFOR) e Professor Supervisor/Gestor (ESCOLA)
2ª NOTA (0-10)	- Elaboração de projeto de intervenção pedagógica (pensado junto com a gestão da escola)	Projeto de intervenção	Professor Formador (PARFOR)
3ª NOTA (0-10)	- Elaboração do relatório do estágio - Socialização da experiência do estágio	Relatório do Estágio Culminância do estágio	Professor Formador (PARFOR)

#### 1.4 SOCIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

O momento agendado no cronograma para a socialização do Estágio Supervisionado, impreterivelmente deverá contar com a participação de todos os envolvidos (Professores Supervisores, alunos (professores cursistas) e Coordenadores de Curso e Locais).

O não cumprimento dessas orientações deverá ser comunicado à Coordenação Geral do PARFOR, para as devidas providências.

#### **1.4 CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES DO PROFESSOR CURSISTA</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR SUPERVISOR</b>
<p><b>1º MOMENTO</b></p> <p>Encontro Presencial – (Aulas presenciais conforme calendário do PARFOR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aulas (discussão do material didático, revisão para elaboração de planos de aula, micro aulas para preparação da regência).</li> <li>- Orientar o preenchimento das fichas de encaminhamento e controle de frequência do estágio.</li> <li>- Encaminhar o aluno para o campo de estágio, logo após o encerramento das aulas do período.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber as fichas preenchidas dos alunos para o acompanhamento do estágio.</li> <li>- Orientar os estagiários cursistas para o cumprimento de vinte (20) horas de observação.</li> </ul> <p>Professor Supervisor deverá entregar à Coordenação Local a Ficha 4.1 (MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR ESCOLA DE ESTÁGIO).</p>
<p><b>2º MOMENTO</b></p> <p>Observação (Datas definidas pelo calendário do PARFOR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor cursista deverá observar a escola e a sala de aula na qual vai estagiar.</li> </ul>
<p><b>3º MOMENTO</b></p> <p>Planejamento das aulas para regência. (Datas definidas pelo calendário do PARFOR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor cursista deverá enviar, via e-mail, para o Professor Supervisor da UESPI o planejamento que elaborou para o desenvolvimento da regência.</li> </ul>
<p><b>4º MOMENTO</b></p>	<p>Orientar os estagiários para o cumprimento da regência na sala de aula. O Professor Supervisor deverá:</p>

<p>Regência (Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir duas aulas de cada aluno que supervisionará;</li> <li>- Assistir duas microaulas de cada aluno;</li> <li>- Orientar na elaboração de um projeto de intervenção pedagógica;</li> </ul>
<p><b>5º MOMENTO</b></p> <p>Elaboração do Relatório de Estágio</p> <p>( Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor cursista deverá elaborar e entregar o Relatório de Estágio ao Professor Supervisor da UESPI (Na Socialização).</li> </ul>
<p><b>6º MOMENTO</b></p>	

Socialização das atividades	
<p data-bbox="226 255 545 322">Encontro Presencial dos</p> <p data-bbox="226 367 545 456">Professores Supervisores e</p> <p data-bbox="226 501 545 568">Professores Cursistas.</p> <p data-bbox="226 613 545 680">( Datas definidas pelo</p> <p data-bbox="226 725 545 792">calendário do PARFOR e</p> <p data-bbox="226 949 545 1016">escolas)</p>	<p data-bbox="545 210 1407 412">- A Socialização das atividades do Estágio constitui uma etapa de formação coletiva e obrigatória. Este momento deverá ser organizado pelos Professores Supervisores e Coordenação Local por meio de diferentes modalidades: jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros.</p> <p data-bbox="545 412 1407 456">- Síntese e avaliação das atividades do estágio.</p> <p data-bbox="545 456 1407 568">O Relatório final da disciplina dos Professores Supervisores deve ser elaborado por todos os professores ministrantes em conjunto e entregar a coordenação local um único relatório, conforme o item</p> <p data-bbox="545 613 1407 658">4.5 deste manual.</p> <p data-bbox="545 658 1407 725">Devolução dos Relatórios de Estágio corrigidos (com nota) para os professores cursistas</p> <p data-bbox="545 725 1407 837">- Entrega do Diário de Classe e Relatórios da Disciplina à Coordenação Local ( Datas definidas pelo</p> <p data-bbox="545 860 1407 927">calendário do PARFOR e</p> <p data-bbox="545 949 1407 1016">escolas).</p>

## 2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR LOCAL

### - PROFESSOR CURSISTA

Preencher as fichas de encaminhamento do estágio e entregar ao até o 2º dia da aula presencial ao Professor Supervisor;

Manter contato com o Professor Supervisor de estágio e o Coordenador Local; Organizar fichas e outros documentos solicitados pelo Supervisor do estágio; Dirigir-se a escola no período e datas fixadas para o estágio; Planejar as aulas (regência); Compatibilizar seu plano individual de estágio com as necessidades e a realidade da escola; Debater com o Supervisor as dificuldades que possam surgir na execução do estágio; Participar integralmente dos encontros nas datas previstas e da Socialização;

Apresentar o relato do desenvolvimento do Estágio na Socialização para troca de experiências; Escrever o Relatório de Estágio e entregar ao Professor Supervisor.

#### **- PROFESSOR SUPERVISOR**

Elaborar o Caderno Pedagógico em conjunto os outros professores supervisores da disciplina; Planejar e ministrar o momento da formação teórica, os momentos presenciais, reuniões e a socialização;

Orientar o estagiário (professor cursista) na solução de problemas que possam surgir no estágio; Distribuir os estagiários (professor cursista) para cada professor supervisor;

Orientar o estagiário no plano de trabalho de forma a contemplar as necessidades e a realidade da escola;

Fornecer subsídios necessários ao desenvolvimento do plano de trabalho do estagiário (professor cursista);

Organizar fichas de acompanhamento do estágio;

Encaminhar o aluno (professor cursista) para o campo de estágio e acompanhá-lo em suas atividades;

Participar das reuniões quando for convocado; Organizar e acompanhar ao professor cursista);

Avaliar o estagiário (professor cursista) no momento da formação, regência, frequência, relatórios, entre outros;

Apresentar ao Coordenador de Curso e Local o cronograma das visitas às escolas;

Realizar **01 (uma)** visita no período de regência para assistir e avaliar no mínimo

**02 (duas)** aulas de cada aluno que supervisionará, conforme as orientações que consta no cronograma deste Manual;

Acompanhar, orientar e corrigir os Relatórios de Estágio dos professores cursistas; Elaborar relatório final da disciplina e preencher o Diário de Classe em conjunto com os outros Professores Supervisores.

#### **- COORDENADOR LOCAL**

Acompanhar todo o processo de desenvolvimento do Estágio; Encaminhar o mapa com o nome de todos os estagiários (professores

cursistas), acompanhado do formulário do seguro obrigatório para a Coordenação Geral;

Conferir a realização das visitas, encontros e da socialização;

Encaminhar ao Coordenador de Curso o cronograma de visita às escolas de cada professor supervisor;

Informar a Coordenação de Curso/Geral a realização de pelo menos duas reuniões com todos os Professores Supervisores;

Receber relatórios final e diário de classe e encaminhar à Coordenação Geral.

### **3. FICHAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (COORDENAÇÃO LOCAL E PROFESSOR SUPERVISOR)**

Visando a sistematização, organização e acompanhamento do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório dos Cursos de Licenciatura é necessário o preenchimento de fichas e/ou formulários que registrarão o caminho a ser percorrido no decorrer da atividade permitindo ao Professor Cursista uma melhor execução de sua prática, ao Professor Supervisor a efetividade do planejamento da disciplina considerando o Projeto Político Pedagógico do Curso, à Coordenação Local eficácia no acompanhamento da disciplina e à Coordenação Geral do PARFOR / UESPI cumprimento das atribuições inerentes ao componente curricular relativo às normas da IES e do próprio programa.

As referidas fichas e/ou formulários estão diferenciadas considerando a quem se destinam, iniciando com as de responsabilidade da Coordenação Local (somente a **4.1**), na sequência as do Professor Supervisor do Estágio e por fim no segmento seguinte as do Professor Cursista (**5**).

## **ANEXO 2**

### ***Manual de Orientações para Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC***

***(TCC Redação e Apresentação do Artigo Científico)***

## 1ª Licenciatura



Teresina, 2023.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: ASPECTOS GERAIS	
1 TCC NA UESPI	
1.1 OBJETIVOS	
1.2 MODALIDADES	
2 TCC NO PARFOR/UESPI: ARTIGO CIENTÍFICO	
2.1 OBJETIVOS	
2.2 EIXOS TEMÁTICOS	
3 DESENVOLVIMENTO DO TCC: DO PROJETO AO ARTIGO	
3.1 CONSTRUÇÃO DO PROJETO	
3.1.1 DESCRIÇÃO DAS PARTES DO PROJETO DE PESQUISA	
3.2 ORIENTAÇÃO DO TCC	
3.2.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR	
3.2.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA	
3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO	
3.3.1 ESTRUTURA	
3.3.2 FORMATAÇÃO	
3.4 AVALIAÇÃO	
3.4.1 APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO	
3.4.2 PARTE ESCRITA	
3.5 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO	
3.5.1 REQUISITOS	
3.5.2 APRESENTAÇÃO	
3.6 CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
3.7 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC	
3.8 ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA E REGISTRO DA NOTA	
4 CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA E ARTIGO CIENTÍFICO	
REFERÊNCIAS	
APÊNDICE A – ROTEIRO DA 1ª AVALIAÇÃO ESCRITA	APÊNDICE B –
RELATÓRIO PARCIAL DO TCC	
APÊNDICE C – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA	
APÊNDICE D – FICHA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC	
APÊNDICE E – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
APÊNDICE F – ATA DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	

## **APRESENTAÇÃO**

**Prezado (a) professor (a),**

Este documento surgiu da necessidade de orientar os profissionais formadores e cursistas do PARFOR, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o desenvolvimento da pesquisa no decorrer de suas atividades acadêmicas, que devem culminar com o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC. A pesquisa no curso das discussões atuais tem como motivação a curto, médio e longo prazo, a procura por respostas eficientes e eficazes a novos e velhos problemas. É importante destacar que o TCC é um componente curricular obrigatório para todos os alunos, e constitui-se em instrumento de articulação entre teoria e prática oportunizando desta forma uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares, favorecendo a reflexão e interagindo de forma a garantir um aperfeiçoamento profissional e humano do fazer pedagógico.

O TCC como procedimento didático-pedagógico, é uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas, alicerçada no princípio da **ação-reflexão- ação**, de modo a cumprir de forma eficiente o papel de elo entre o mundo acadêmico e profissional ao possibilitar o

(a) aluno (a) a oportunidade de investigar o funcionamento das organizações e suas inter-relações com a comunidade.

Constitui-se ainda, em uma etapa fundamental do processo de formação dos sujeitos educacionais, bem como para uma verdadeira estrutura de relação entre este e a escola. Isso se processa em uma via de mão dupla, pois a escola, enquanto colaboradora dos objetivos educacionais e atendendo às próprias aspirações de renovação ou ampliação do quadro funcional, também se beneficia da melhoria de qualificação geral dos profissionais disponíveis no mercado de trabalho.

O TCC não constitui apenas no momento de aplicação do que foi aprendido, mas sim a explicitação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de uma das mais ricas experiências que um estudante de graduação pode ter, pois mesmo que não siga a carreira de pesquisador ele terá a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorar seu conhecimento e se preparar melhor para a vida profissional.

Sendo assim, através deste Manual espera-se orientar para a escrita dos TCC dos alunos, bem como oferecer aos professores orientadores um guia para a necessária padronização dos trabalhos acadêmicos em questão.

**Coordenação Geral do PARFOR/UESPI.**

## **1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: ASPECTOS GERAIS**

No contexto dos Cursos de Graduação em nível superior o Trabalho de Conclusão de Curso – TCCs e apresenta como uma atividade curricular obrigatória na formação nos diversos campos do conhecimento, constituindo-se em um exercício acadêmico que possibilita ao aluno experiência na pesquisa, voltado ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à capacidade de organização e de elaboração intelectual em uma determinada área do saber.

Tem como objetivo primordial possibilitar ao acadêmico a consolidação de sua formação através de um aprofundamento na pesquisa científica (PADOVANI, 2003), se caracterizando como um texto acadêmico de reflexão teórica ou pode se configurar em pesquisa que proponha atuações diretas e práticas no campo de atuação do profissional. Também pode ser considerado como um tratamento escrito aprofundado de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, onde a reflexão deve predominar. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC possibilita ainda ao acadêmico a consolidação de sua formação através da pesquisa científica que poderá servir de subsídios para trabalhos futuros. “Em nível de graduação é extremamente importante por permitir um contato do aluno com a pesquisa trazendo contribuições relevantes para a ciência, para os envolvidos, para a comunidade, entre outros” (CLEMENTE; SANTOS, 2015, p. 26)

Assis e Bonifácio (2011, p.45-46) afirmam que “o incremento da atividade de pesquisa desde a formação inicial, mais precisamente no curso de graduação, favorecerá a formação de professores que pesquisam e produzem conhecimento sobre sua prática profissional e que desenvolvem, portanto, uma prática reflexiva”. Enfatizam ainda que, “a pesquisa faz parte da vida do professor, seja na sua formação, seja na sua prática profissional. Ela se torna imprescindível na resolução dos problemas cotidianos, que surgem no campo profissional” (ASSIS E BONIFÁCIO, 2011 p. 47).

É nesta perspectiva que se apresenta o TCC para os Cursos de Licenciatura do PARFOR / UESPI.

Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a Resolução CEPEX Nº 003/2021, de 10 de fevereiro de 2021, estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para os cursos de graduação, considerando que na formação acadêmica de um futuro profissional se constitui relevante o exercício da investigação de problemas relacionados à sua área de formação e pode permitir um aprofundamento do objeto investigado e do conhecimento adquirido, definindo objetivos, modalidades entre outros aspectos.

## **2.1 OBJETIVOS**

I - Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;

II - Familiarizar, ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;

III - Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva; IV - Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;

IV- Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;

V - Propiciar a inter-relação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva.

## **2.2 MODALIDADES**

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos universitários de graduação podem optar por três modalidades de apresentação dos resultados das pesquisas: Monografia, Artigo e Relatório Técnico-Científico. A definição do tipo de modalidade a ser adotada deve vir estabelecida no Projeto Político Pedagógico do Curso ou nos Manuais Operativos específicos da atividade. O TCC poderá ainda ser desenvolvido e apresentado no formato individual ou em duplas.

A modalidade definida para os Cursos do PARFOR/UESPI é o Artigo Científico, pois, consiste em uma apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão de um determinado tema, cuja operacionalização é a que melhor se ajusta à metodologia do programa em questão. Poderá ser desenvolvido pelo (a) professor (a) cursista, individualmente, ou em duplas, a ser definido na etapa de elaboração do projeto.

Quando se trata de Artigos, três são os tipos mais comuns, definidos pela NBR 6022/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: o Científico, que tem como característica apresentar e discutir ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento; o de Revisão cuja finalidade consiste em resumir, analisar e discutir informações já publicadas a respeito de determinado assunto; e o Original apresentando temas ou abordagens originais. No entanto, o Artigo Científico incorpora se desenvolver tanto como de Revisão ou sendo Original. Deste modo, na Introdução deve ser indicado qual tipo será elaborado.

### 2.3 OBJETIVOS

No contexto dos cursos do PARFOR/UESPI os **Artigos Científicos** elaborados como TCCs apresentam os seguintes objetivos:

a) Divulgar os resultados dos trabalhos de pesquisa, para conhecimento público, não só no sentido do patenteamento da autoria, como também da manifestação de atitudes críticas, que venham contribuir para o aprofundamento e a compreensão inovadora de estudo realizado sobre determinado tema.

b) Divulgar de forma rápida e sucinta e tornar conhecidos, através de sua publicação, em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.

c) Socializar as pesquisas realizadas no decorrer dos diversos cursos de licenciatura ofertados, com vistas a divulgar novas perspectivas de análises de temáticas relevantes e suas questões associadas nos campos do saber considerados. Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos, questões que historicamente são polemizadas, por problemas teóricos ou práticos.

### 2.4 EIXOS TEMÁTICOS

As pesquisas para o TCC deverão abordar diferentes aspectos da problemática educacional com a finalidade de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas no campo de atuação dos professores cursistas.

Desta forma, foram definidos 5 (cinco) eixos temáticos no contexto da formação de professores dentro dos quais os projetos de pesquisa para o TCC dos cursos do PARFOR/UESPI deverão se inserir, a saber:

- **ENSINO E APRENDIZAGEM** (*Abrangendo o ensino das áreas específicas*)
- **CURRÍCULO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
(*Abrangendo a formação docente para as áreas específicas*)
- **PRÁTICA PEDAGÓGICA E/OU GESTÃO ESCOLAR**
- **METODOLOGIA DE ENSINO E/OU RECURSOS DIDÁTICOS**
- **ENSINO E NOVAS TECNOLOGIAS**

**OBSERVAÇÃO:** Poderão ser elaborados Projetos de Pesquisa voltados para a produção de conhecimento de cada área específica, de caráter técnico, mediante justificativa por escrito do

(a) Professor (a) Orientador (a), que possam, entretanto se constituir como aprofundamento de conteúdos contribuindo para a prática docente, não ultrapassando **10%** do total das propostas elaboradas. Os projetos e respectiva justificativa deverão ser encaminhados via **Protocolo Acadêmico** da IES direcionado ao PARFOR/UESPI, onde serão analisados pelos Coordenadores da área específica e pela Coordenação Geral, e somente **após aprovação** poderão ser desenvolvidos.

## 2.5 ORIENTAÇÃO DO TCC

No desenvolvimento do TCC é necessário estabelecer as atribuições tanto do(s) Professor(es) Orientador(es) como dos(as) alunos(as), denominados(as) no âmbito do PARFOR/UESPI como professores cursistas. Estas atribuições visam aperfeiçoar o processo de desenvolvimento e acompanhamento da pesquisa.

## 3 ATRIBUIÇÕES

### 3.1 DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Orientar até 10 (dez) projetos e respectivos alunos, atendendo em dias e horários previamente fixados;

- Registrar, conforme formulário próprio para orientação (**Apêndice D**), as atividades desenvolvidas e previstas e a frequência discente;
- Realizar as orientações **impreterivelmente** nas dependências da instituição;
- Auxiliar na delimitação do tema e avaliar a relevância e a viabilidade do tema proposto a ser desenvolvido no trabalho e sua pertinência com a área de estudos do curso e com os objetivos do programa, considerando os eixos temáticos definidos neste Manual;
- Orientar a elaboração do trabalho com rigor teórico e metodológico;
- Oferecer aos professores cursistas orientações e sugestões quanto à bibliografia e às demais fontes de consulta e pesquisa, com vistas à elaboração do TCC;
- Indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa através de **Relatório Parcial** a cada período letivo e entregar à Coordenação Local;
- Comunicar, por escrito, as possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, não cumprimento de datas e compromissos pelos professores cursistas, à Coordenação Local;
- Verificar a possibilidade de existência de PLÁGIO, pois além de ser um crime, o plágio comprovado levará o (a) professor (a) cursista ao resultado de reprovação na disciplina referente ao TCC;
- Em caso de PLÁGIO identificado, registrar seu parecer e anexar ao trabalho às devidas comprovações e em seguida entregar à Coordenação Local;
- Definir a Banca Examinadora e organizar um pré-Cronograma das apresentações junto com a Coordenação de Curso e Local na ocasião do último encontro de orientação, considerando as normas para sua constituição (item **4.6** deste Manual);
- Acompanhar o processo de entrega do TCC já pronto à Coordenação Local em prazo hábil para distribuição para a Banca Examinadora;
- Comunicar aos professores cursistas o cronograma atividades da disciplina;
- Cumprir e cobrar dos professores cursistas o cumprimento dos prazos estipulados no Calendário de TCC;
- Preocupar-se para que o **Cronograma** de orientações não choque com as datas preestabelecidas de execução das outras disciplinas do curso;

- Desenvolver e participar de eventos administrativos e acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- Selecionar TCCs em condições de serem inscritos para publicações em revistas ou periódicos especializados ou apresentações em eventos científicos;
- Planejar e executar junto com o Coordenador local a **Socialização** dos Projetos de Pesquisa e o evento para apresentação oral dos **Artigos** elaborados pelos professores cursistas;
- Observar e cumprir ainda as atribuições estabelecidas Art. 52, inciso IV da Portaria CAPESn. 082/2017.

### 3.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA

- Definir o tema em que fará seu Trabalho de Conclusão de Curso, considerando os **eixos temáticos** definidos neste Manual;
- Comparecer a todos os encontros marcados por seu orientador, nos horários previstos para estes;
- Comunicar por escrito ao Orientador e à Coordenação Local quando da impossibilidade de comparecer a encontro marcado, indicando motivo relevante e juntando comprovações;
- Cumprir, rigorosamente, as orientações do professor sobre a produção do trabalho.
- Caso haja discordância entre orientador/orientando, pedir a mediação da Coordenação Local;
- Responsabilizar-se em realizar as pesquisas necessárias para o desenvolvimento do trabalho, seguindo o cronograma de atividades sugerido pelo orientador;
- Escrever o seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- Participar de eventos acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- NUNCA realizar o PLÁGIO, sob pena de reprovação direta.
- Participar da socialização dos projetos de pesquisa.
- Fazer a apresentação oral à Banca Examinadora;
- Cumprir todos os prazos estipulados pelo Professor Orientador e pela Coordenação do Curso para confecção, entrega e apresentação do TCC.

A Resolução CEPEX 003/2021, aponta ainda que:

- Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos direta ou indiretamente conforme versa a Resolução CONEP Nº 466/2012 e Nº 510/2016 o(a) aluno(a) e seu(sua) orientador(a) deverão buscar as condições para sua execução, mediante autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.

- O projeto de pesquisa aprovado na disciplina específica de cada curso deve ser enviado imediatamente ao Comitê de Ética correspondente.

- Os alunos/professores cursistas devem entregar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas pelo Curso no prazo determinado pelo cronograma da disciplina de TCC.

### 3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO

#### 3.3.1 Estrutura

O **Artigo Científico** possui uma estrutura definida, conforme as normas da ABNT, e consta de:

- Elementos Pré-Textuais:

- a) Título, e subtítulo (se houver);
- b) Nome (s) do (s) autor (es);
- c) Resumo na língua do texto;
- d) Palavras-chave na língua do texto.

- Elementos Textuais:

- a) Introdução b) Desenvolvimento c) Conclusão

Estes elementos podem ser assim caracterizados:

**Introdução:** parte inicial onde deve constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa, a metodologia e outros elementos necessários para situar o tema do artigo. Iniciar o texto com título(s).

Apresentar o problema investigado, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviram de base para orientar a pesquisa), os métodos empregados, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.

**Desenvolvimento:** é a parte principal que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024/2012, que podem variar em função da abordagem do tema e do método empregado.

**Conclusão:** corresponde à parte final na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e às perguntas científicas.

- Elementos Pós-Textuais:

a) Referências (devem ser apenas aquelas referentes aos textos citados no trabalho, elaboradas conforme NBR 6023/2002).

b) Apêndice (s) (Opcional)

c) Anexo (s) (Opcional)

### 3.4 FORMATAÇÃO

Para facilitar a redação do **Artigo Científico** devem-se seguir as seguintes regras de formatação, definidas para o PARFOR/UESPI, tendo como base as normas da ABNT, mas com inserção de algumas especificidades.

= **Nº de páginas:** De 10 a 20 páginas;

= **Títulos e subtítulos:** O título e subtítulo (se houver) devem figurar na página de abertura do artigo, diferenciados tipograficamente ou separados por dois pontos (:) e na língua do texto. Os títulos devem estar em fonte normal, negrito, tamanho 12, espaçamento simples e centralizado. Quando houver subtítulo o mesmo deve estar em fonte 12 e sem negrito.

= **Posição do nome do autor:** Nome(s) do(s) autor(es), acompanhado(s) de informações básicas sobre sua trajetória e formação intelectual, que o(s) qualifique na área de conhecimento do artigo. O endereço eletrônico deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura ou, opcionalmente, no final dos elementos pós-textuais, onde também devem ser colocados os agradecimentos do(s)

autor(es). O nome do autor deve constar à direita, em itálico e fonte 12.

= **Resumo na língua do texto:** Sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras, em parágrafo único, com **15 a 20 linhas**, seguido logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, as **Palavras-chave** (NBR 6028/2003), no máximo 3 (três), separadas por ponto e finalizadas também por ponto. Ambos devem estar em espaçamento simples.

= **Espaçamento do texto:** de 1,5

= **Tamanho e tipo da fonte do texto:** Times New Roman 12.

= **Ilustrações:** Qualquer tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros), com identificação na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. Devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto que se refere a elas.

= **Tabelas:** Também devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto que se refere a elas. Sua formatação deve ser conforme IBGE (1993).

#### **4 AVALIAÇÃO**

A avaliação do TCC no PARFOR/UESPI se dará pelo acompanhamento da orientação, de responsabilidade do(s) Professor (es) Orientador(es), pela correção do texto escrito e pela apresentação oral avaliado por Banca Examinadora, conforme critérios estabelecidos por este manual constantes no **Apêndice E** deste Manual. A atribuição da nota será feita mediante a apresentação oral do trabalho pelo

(a) professor (a) cursista.

A Banca Examinadora deverá ser constituída pelos professores orientadores selecionados, sendo um deles o orientador, que deverá presidir a mesma. Os detalhes sobre a constituição da Banca estão apresentados no item **4.6**.

Essa sistemática introduz mecanismos frequentes de avaliação, de modo a

comprometer os (as) professores (as) cursistas com o desenvolvimento do seu trabalho ao longo do semestre, otimizando os esforços realizados durante as disciplinas.

#### 4.1 APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO

A apresentação oral do **Artigo Científico** pelo (a) professor (a) cursista consiste na apresentação à banca dos resultados da pesquisa realizada, iniciando por uma explanação dos elementos básicos da investigação proposta. A apresentação pode ser feita por meio de recursos de multimídia caso o (a) professor (a) cursista opte por apresentar seu material em slides. A Coordenação Local disponibilizará um projetor multimídia (*Data Show*) para a apresentação, mas o (a) professor (a) cursista deverá trazer seu próprio computador (*notebook*).

Os principais aspectos considerados pelos professores examinadores para atribuição da nota de defesa são:

- 4.1.1 Postura e desempenho do (a) professor (a) cursista;
- 4.1.2 Explanação do tema;
- 4.1.3 Domínio do Conteúdo;
- 4.1.4 Qualidade dos slides apresentados (organização e sequência lógica).

A apresentação terá duração máxima de **20** (vinte) minutos, incluindo a conclusão ou considerações finais, devendo o (a) professor (a) cursista adequar a utilização dos recursos didáticos ao tempo disponível. Após a apresentação, os membros da Banca Examinadora terão o mesmo tempo para as arguições, sugestões e recomendações. O formato de resposta do (a) professor (a) cursista deve ser ajustado antes de iniciar a defesa, sendo duas opções: respostas concomitantes às perguntas dos membros da banca ou anotação destas e resposta ao final de cada arguição.

O **Cronograma** definido para a apresentação deve ser cumprido rigorosamente.

#### 4.2 PARTE ESCRITA

Para avaliação final do **Artigo**, os professores da Banca Examinadora devem utilizar

os seguintes critérios de avaliação:

4.2.1 Qualidade ortográfica e gramatical;

4.2.2 Atendimento às orientações contidas no presente Manual e às normas técnicas da ABNT.

4.2.3 Adequação da pesquisa aos Eixos Temáticos para o TCC dos Cursos do PARFOR/UESPI, indicados neste Manual (**Item 2.4**).

4.2.4 Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e do problema investigado, bem como da justificativa e dos objetivos do trabalho;

4.2.5 Adequação e qualidade dos instrumentos de coleta de materiais;

4.2.6 Utilização correta da terminologia técnica e conceitual que o tema investigado exige;

4.2.7 Suficiência e qualidade de materiais coletados para a fundamentação teórica da escolha feita em termos de tema e investigação do problema;

4.2.8 Qualidade e pertinência das referências explorada;

4.2.9 Sistematização e articulação de ideias;

4.2.10 Capacidade de compreensão e síntese;

4.2.11 Pontualidade no cumprimento da data máxima estabelecida para a entrega da versão para a apresentação à Coordenação do Curso.

## 5 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO

As apresentações orais dos TCCs dos Cursos do PARFOR/UESPI acontecerão de acordo com o **Cronograma** estabelecido (**Item 5** deste Manual) considerando os aspectos a seguir.

### 5.1 REQUISITOS

Para realizar a apresentação oral do TCC o (a) professor (a) cursista deverá apresentar os seguintes documentos para o Coordenador Local e/ou de Curso e efetuar a solicitação da mesma:

- Artigo Científico concluído e impresso, em três vias.

- Declaração do (a) Professor (a) Orientador (a) de que o Artigo está APTO à apresentação oral (Apêndice D).

## 5.2 APRESENTAÇÃO

O processo de apresentação oral de um trabalho acadêmico de conclusão de curso perpassa por quatro momentos:

1º – Apresentação oral do TCC no máximo em 20 minutos pelo (a) professor (a) cursista. 2º –Arguições, perguntas e sugestões da Banca Examinadora.

Respostas e considerações do (a) professor (a) cursista. 3º – Análise e deliberação da Banca Examinadora.

4º – Divulgação do resultado, com leitura e assinatura da ATA. Agradecimentos do (a) professor (a) cursista (opcional) e encerramento.

Embora o TCC no âmbito do PARFOR/UESPI possa ser desenvolvido em duplas, bem como a apresentação oral deste, a ATA (**Apêndice F**) deverá ser individualizada por professor

(a) cursista. Isto é, para cada apresentação duas ATAS serão redigidas alterando-se somente o nome do (a) professor (a) cursista apresentador (a).

A elaboração da Ata é de responsabilidade da Coordenação Local, sendo que para cada TCC a ATA será redigida em três vias, uma para o professor (a) cursista apresentador (a), uma para os arquivos da Coordenação Local e a terceira deverá ser entregue à Coordenação Geral juntamente com o Diário de Classe.

## 5.3 CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A **Banca Examinadora** será constituída OBRIGATORIAMENTE pelos Professores Orientadores do TCC, que se revezarão na Presidência da mesma em função dos orientandos, constituindo bancas sempre com 3 (três) membros.

Caso o número de Professores Orientadores seja menor que 3 (três), é possível a participação de um(a) Professor(a) convidado(a), preferencialmente com experiência

na temática do TCC a ser avaliado, sendo de **preferência** da UESPI, mediante solicitação de autorização ao Coordenador de Curso e Coordenação Geral através do Protocolo Acadêmico da IES.

Neste caso, o (a) Professor (a) Orientador (a) deverá encaminhar à Coordenação Geral do PARFOR, pelo menos **30 dias** antes da apresentação, a solicitação indicando o nome do (a) Professor (a) convidado (a), o nome do (a) professor (a) cursista, o título do artigo e a justificativa da escolha do (a) referido (a) docente, acompanhado de seu Currículo Lattes atualizado do ano em curso. Se o (a) professor (a) convidado

(a) for docente efetivo (a) ou provisório (a) da própria UESPI não há necessidade de apresentação do Currículo Lattes.

Os Coordenadores de Curso poderão compor as Bancas Examinadoras dos TCCs no caso da falta de membros, desde que sejam previamente consultados e recebam os artigos com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

Os Coordenadores Locais poderão também integrar as Bancas Examinadoras dos TCCs, entretanto SOMENTE em suas áreas de sua formação, devendo também serem previamente consultados e receberem os artigos com o mesmo prazo de antecedência indicado no parágrafo anterior.

#### 5.4 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

Os Professores Orientadores e os Coordenadores Locais deverão por ocasião do Encontro intermediário de orientação estabelecer a sistemática para a apresentação dos Artigos conforme o Cronograma apresentado neste Manual.

Cabe ao (a) Professor (a) Orientador (a) através do **Relatório Parcial (Apêndice A)** indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa e entregar ao Coordenador Local. Deverá ainda organizar, em conjunto com os outros professores a definição dos horários e ordem dos trabalhos a serem apresentados nos dias definidos no Cronograma e entregar para a Coordenação Local.

Cabe ao(a) Coordenador(a) Local organizar os Relatórios Parciais e as planilhas preliminares de apresentação do TCC (pré-Cronograma) e encaminhar à Coordenação de Curso e Geral para análise. A ele cabe também a organização dos espaços para realização das apresentações consoante a quantidade de Cursos /

Turmas / professores cursistas, bem como a disponibilização do projetor para exposição do artigo (*Data Show*).

As elaboração das declarações de orientação e participação nas Bancas Examinadoras são também de responsabilidade do (a) Coordenador (a) Local, devendo as mesmas serem entregues aos professores orientadores logo após a realização da apresentação do TCC.

## 5.6 ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA E REGISTRO DA NOTA

A contar da data da apresentação do Artigo o (a) professor (a) cursista terá **15 (quinze)** dias corridos para realizar as correções e/ou recomendações sugeridas pela Banca Examinadora sob a supervisão do (a) Professor (a) Orientador (a), para compor a versão definitiva do TCC, conforme o Cronograma.

Depois de realizada a revisão do Artigo, o(a) professor(a) cursista deverá entregar, ao Coordenador(a) Local, uma cópia impressa do Artigo definitivo, encadernado em espiral, e uma cópia em mídia eletrônica(Cd ou DVD) com o arquivo do artigo salvo tanto em formato DOC (DOCX) como em PDF (não serão aceito outros formatos), devidamente identificados. A cópia impressa deverá ser mantida no local onde o

(a) professor (a) cursista apresentou seu TCC, devendo servir de fonte de pesquisa para trabalhos futuros,e a cópia em mídia eletrônica (Cd ou DVD) enviada para à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI.

O registro, no Sistema Acadêmico, da nota obtida na disciplina de TCC está condicionado à entrega da versão definitiva do Artigo. Caso esta não ocorra, a nota obtida será desconsiderada, ficando assim o (a) professor (a) cursista reprovado (a) na disciplina.

## **ANEXO 3**

# **Manual de Orientação para Prática Pedagógica Interdisciplinar – PPI**



**Teresina, 2023**

## SUMÁRIO

1	PARA	ELABORAÇÃO	DO	CADERNO
2	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE			
2.1	ETAPAS DE EXECUÇÃO		APRESENTAÇÃO	
2.2	AVALIAÇÃO		RECOMENDAÇÕES	
2.3	SOCIALIZAÇÃO		PEDAGÓGICO	
3	MODELO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR			
4	MODELOS PARA APRESENTAÇÃO		RESULTADOS	
4.1	DOS SOCIALIZAÇÃO – PROFESSORES CURSISTAS		NA	
4.2	SLIDES			
4.3	BANNER			
5	MODELO PARA RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR			
6	CURSISTA MODELO DE RELATÓRIO – PROFESSOR			
6	FORMADOR			
7	DESENVOLVIMENTO		DA PRÁTICA PEDAGÓGICA	
7	INTERDISCIPLINAR – PPI			
8	FICHA DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DAS ATIVIDADES DA PPI			
9	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		DOS PROJETOS DE	
9	PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI			
10	FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR			

## APRESENTAÇÃO

A partir da realização do **I Encontro de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares**, no dia 27 de novembro de 2012, em Teresina promovido pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI, com o objetivo de refletir e construir propostas para o aperfeiçoamento da Prática como componente curricular apresenta-se as orientações para desenvolvimento deste componente denominado no âmbito do PARFOR de **Prática Pedagógica Interdisciplinar – PPI**.

Articulando teoria e prática no processo de formação docente, é fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme determina Resolução CNE/CP nº. 01, de 18 de fevereiro de 2002,

Art. 12 (...)

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática. Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema (BRASIL, 2002).

No PARFOR/UESPI a PPI possui um desenho curricular de atendimento aos profissionais do magistério que atuam na educação básica. O momento de formação está organizado em um cronograma específico de forma a ocorrer simultaneamente, nos cursos de licenciaturas em forma de projeto de intervenção visando contemplar um maior número de escolas (rural, urbana, quilombolas / assentamentos).

Para melhor refletir e construir a proposta que vem sendo sistematizada pela coordenação desde 2010, o evento objetivou promover a socialização de experiências entre professores formadores e professores cursistas, por meio de apresentação de comunicações orais e pôsteres. Na oportunidade foi elaborado um instrumento de consulta aos participantes, no intuito de recolher de forma colaborativa, recomendações para a organização da PPI. As respostas foram tabuladas pela coordenação do encontro que procurou agregá-las a partir de similaridades de ideias, eixos temáticos propostos, de forma a contemplar a fala dos consultados.

Neste sentido, no eixo **PPI: articulando teoria e prática no processo de formação docente**, buscou-se conhecer como os atores envolvidos percebem a articulação entre teoria e prática e o processo de interdisciplinaridade, no esforço de identificar as questões principais que envolvem esses componentes nos cursos do PARFOR. Nessa perspectiva, os resultados em torno dessa temática trouxeram as seguintes contribuições:

1. Necessidade de articular teoria e prática envolvendo todos os atores numa formação de constante construção de conhecimentos. Eixos indissociáveis para que haja uma aprendizagem significativa;

2. Promover a discussão conjunta entre professor formador e professor cursista sobre os assuntos teóricos da disciplina e criar estratégias e propostas para direcionar o tema em projetos de intervenção;

3. Possibilitar que a PPI além de ser meio para intervir no ambiente escolar deve ser um espaço para hipóteses e discussão para elaboração de relatórios ou artigos; Elaborar projetos que estabeleçam a junção, cooperação entre escolas, professores, alunos e comunidades;

4. Promover o processo de interação da teoria com a prática adaptando a difícil realidade da instituição;

5. Propor que os professores cursistas sistematizem suas experiências para submeter uma avaliação e possível publicação.

Outros eixos indicados foram:

a) **PPI e a interdisciplinaridade:** Que o professor formador realize conexões entre os conteúdos trabalhados nas disciplinas com a experiência dos professores

cursistas, para isso devem buscar construir um diálogo com os professores ministrantes das disciplinas;

b) **PPI e Estágio Supervisionado:** a PPI é compreendida como uma complementação para enriquecer o estágio, já que ambas têm como lócus a prática, o exercício docente;

c) **PPI e TCC:** Considerando que PPI é um espaço de problematização da escola, e da prática docente, cabe ao professor formador:

- Consolidar a PPI como um momento de reflexão de iniciação à pesquisa;
- Na elaboração do projeto e, conseqüentemente, dos relatórios, estes serão orientados para alimentar/melhorar/organizar a escrita do projeto para o TCC;

d) **PPI e a Repercussão na escola:** infere-se que a PPI ao apresentar uma proposta inovadora, resulta:

- Na divulgação das atividades desenvolvidas nas escolas;
- Na mudança de valores e comportamentos no ambiente escolar;
- Na qualidade do ensino e aprendizagem;
- Na construção de saberes interdisciplinares, além de colaborar para a mudança nas atividades realizadas pelos professores;
- No trabalho coletivo que envolve todos os funcionários, corpo docente e a comunidade, estimulando todos os sujeitos do ambiente escolar em participar vivenciando novas práticas educacionais.

**e) A PPI e a Repercussão no trabalho pedagógico do professor cursista**

- Melhoria na elaboração dos trabalhos acadêmicos;
- Permite ao professor uma postura mais reflexiva e comprometida no processo pedagógico;
- Propicia planejar projetos interdisciplinares;
- Nos encontros para socialização das experiências foi possível perceber uma transformação na prática dos professores;
- Possibilita operacionalizar as ideias traçadas na teoria e tornando-as reais na prática;
- Enriquece o trabalho dos professores formador e cursista porque amplia seu leque de conhecimentos;
- Os professores cursistas deixam uma marca em cada sala de aula. Há um

impacto no ensino aprendizagem das crianças, adolescentes e adultos;

- Os professores demonstram satisfação quando tomam conhecimento de como é possível desenvolver as experiências em todos os assuntos ensinados.

No desenvolvimento da PPI no PARFOR/UESPI indica-se também a relevância de:

- Montar um álbum ou outro recurso que demonstra o percurso de crescimento dos professores (as) cursistas a partir do relato em forma de **biografia ou memorial com fotos**.

- Apresentação oral coletiva dos resultados da experiência realizada dentro do encerramento do componente (Socialização), servindo como um instrumento de reflexão da própria prática pedagógica. Posteriormente, esses trabalhos também poderiam ser apresentados em um evento.

Teoria e prática então permeiam os cursos em seus diversos componentes curriculares, sendo a PPI um deles.

As informações que estão neste documento constituem deste modo, as recomendações que orientarão os docentes e discentes na realização desse importante momento de formação.

Coordenação Geral do PARFOR/UESPI.

## 1 - RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO PEDAGÓGICO

No intuito de socializar as experiências do Ensinar no PARFOR/UESPI, a Coordenação Geral/Curso realizou a leitura dos relatórios produzidos ao final das disciplinas e, a partir desses, elaborou algumas recomendações que foram consideradas relevantes pelo grau de recorrência presente nos relatórios. As observações aqui contidas abrem a possibilidade de marcar a trajetória do nosso fazer, revisitando saberes e práticas.

Nenhum professor consegue criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos se ele não compreender, com razoável profundidade e com necessária adequação à situação escolar, os conteúdos das várias áreas do conhecimento, os contextos em que se inscrevem e as temáticas sociais transversais do currículo escolar, bem como suas especificidades. (trecho de um relatório de professor).

As observações se estendem nestes termos:

1. Ao escrever o relatório, o professor (a) deverá utilizar **o verbo na terceira pessoa do plural ou singular**;

2. No **plano de curso observar** a diferença entre **metodologia** (roteiro geral para as atividades com indicação das grandes linhas de ação utilizadas pelo professor para trabalhar os conteúdos curriculares) e **recurso** (instrumentos complementares que ajudam a transformar as ideias em realidades);

3. Diversificar os **recursos didáticos**. O projetor multimídia (data show) não deve constituir o único recurso;

4. Promover a **interlocução entre o conteúdo trabalhado e a escolha da(s) metodologia(s)** (apresentação de vídeos, aulas de campo, etc.). Por exemplo: Na aula de campo definir de forma clara os objetivos (aproximação entre teoria e prática, ampliações dos conhecimentos e experiências, etc.);

5. O **material de apoio** é organizado por professores da UESPI, designados pela Coordenação Geral/Curso da disciplina, podendo ser ampliado, mas **nunca** substituído. No caso de complementação, o material é de responsabilidade do professor ministrante (cópias) e não deverá ser repassado ao professor cursista para que este faça a sua reprodução. A complementação deve observar o eixo central da disciplina contemplado na ementa e na organização didática dos textos selecionados. Convém ressaltar que, os professores que prepararam o material possuem

reconhecida titulação/experiência na área e buscam organizar um material que contemple as necessidades do professor cursista;

6. Revisar ordinariamente as **estratégias de avaliação implementadas**, sobretudo as escritas (elaboração e número de questões, níveis de apreensão da informação diferenciados, aplicação da avaliação – quando?).

7. Nos relatórios foram identificadas as seguintes **estratégias** desenvolvidas em sala de aula pelo professor:

a) **Memória do dia** – O relato oral da aula anterior de responsabilidade de um grupo previamente selecionado pela professora, que se revezava com os demais ao longo da disciplina;

b) **Construção da Linha do Tempo** – aplicada para resguardar informações históricas relevantes de um conteúdo;

c) **Diário de bordo** – escrita diária para relatar as vivências, apreensão do conteúdo, saberes adquiridos;

d) **Análise do conteúdo a partir de recursos audiovisuais** – Aprofundamento do conteúdo com base na exibição de fragmentos de filmes e vídeos. Produção de material concreto;

e) **Grupo de Verbalização (GV) e Grupo de Observação (GO);**

f) **Produção textual individual** – aplicada no início da disciplina para verificar os saberes prévios dos alunos;

g) **Técnica Perguntas e Respostas** – aplicada nos textos estudados;

h) **Estudo dirigido** – Ficha com tópicos importantes dos textos estudados.

Resumo das leituras diárias;

i) **Registro de produções individuais e coletivas através de seminários temáticos e elaboração de resenhas;**

j) **Oficina para construção e demonstração de material de apoio didático;**

l) **Avaliação diária** – Orientar o aluno ao registro diário da síntese reflexiva da aula (entre 4 a 8 linhas) como meio de sistematizar os saberes elaborados;

m) **Jornal falado** – prepara-se um pôster com fotos e síntese do estudo realizado. Acrescidas a essas **estratégias** socializamos outras, como:

- Aula expositiva dialogada
- Estudo de texto
- Portfólio
- Tempestade mental
- Estudo dirigido
- Solução de problemas
- Phillips 66
- Grupo de verbalização e de observação (GV/GO)
- Seminário
- Júri simulado
- Mapa conceitual
- Pesquisa de campo / visita
- Entrevista/enquete
- Estudo meio
- Exposições, excursões e visitas
- Ensino individualizado
- Dramatização

Essas observações visam “incentivar as práticas discursivas como forma de aprimorar saberes e expor subjetividades para melhorar a autoestima dos estudantes” (trecho de um relatório de professor). O relato desse docente nos recorda a necessidade de interlocução com os saberes advindos da prática dos nossos professores cursistas.

## **2 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE**

### **2.1 ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**= 1º Momento: Encontro Presencial – Leitura e discussão dos textos /**

**Elaboração do Projeto:** considerando o seguinte roteiro:

- Conhecer o projeto de intervenção
- Diagnóstico da escola/tema/eixo temático;
- Elaboração de um roteiro diagnóstico de orientação para visita à escola;

- Realização do diagnóstico nas escolas;
- Apresentação do diagnóstico, definição do problema, objetivos da intervenção, justificativa;
- Levantamento das dificuldades, planejando e avaliando a execução dos projetos a serem desenvolvidos.
- Que atividades realizar? As atividades devem ser significativas. Que o participante tenha o tempo hábil de sensibilizar-se, provocar, questionar, criar, analisar e sintetizar.
- Qual a carga horária da atividade? Esta deve ser prevista, analisando o tema, as atividades, a faixa etária, a quantidade de participantes e o tempo previsto.
- Por que o relatório é importante? i) Proposta de relatório; ii) Orientação da escrita e leituras necessárias.
- Elaborando o cronograma das visitas e o percurso metodológico do encontro de socialização dos projetos.

= **2º Momento – Intervenção nas escolas:** execução e visitas para acompanhamento.

= **3º Momento – Socializando as experiências de intervenção:** Apresentação oral em grupo

/ Síntese / Avaliação – Relatório.

**OBSERVAÇÃO:** Para substituir as tradicionais aulas expositivas, sugere-se a Oficina como percurso metodológico para os momentos presenciais da PPI, pois esta técnica possibilita aos alunos produzirem e, enquanto produzem aprendem, utilizando os diversos níveis do aprendizado.

## 2.2 AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado da seguinte forma: 1ª Avaliação (Assiduidade, Projeto). 2ª Avaliação (Execução do Projeto de Intervenção).

3ª Avaliação (Relatório Final e apresentação das experiências na Socialização).

## 2.3 SOCIALIZAÇÃO

O momento agendado no Cronograma para a socialização da Prática Pedagógica Interdisciplinar, impreterivelmente deverá contar com a participação de

todos os envolvidos (professores formadores, professores cursistas e coordenadores de curso e locais).

**O não cumprimento dessas orientações deverá ser comunicado à Coordenação Geral do PARFOR / UESPI, para as devidas providências.**

### **3 MODELO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR CURSISTA**

**1. TEMA** – A indicação da temática a ser trabalhada, tem que refletir a necessidade a ser superada.

**2. APRESENTAÇÃO** – Apresentar o projeto de forma clara e objetiva. Sua redação deve ser sintética, porém abrangente. Deve destacar a quem se destina, seu alcance, suas expectativas e com que vai ser desenvolvido.

**3. JUSTIFICATIVA** – É necessário justificar o porquê do Projeto e qual sua relevância para o desenvolvimento da escola. Deve-se esclarecer as razões teóricas e práticas que levam o grupo a optar pelo projeto e em função de quais problemas observados foi definida tal intervenção.

**4. SITUAÇÃO PROBLEMA** – Definir uma situação problema, destacando as dificuldades referentes à temática que pode ser discutida/solucionada por meio da intervenção pedagógica.

**5. PÚBLICO ALVO** – Indica o segmento, ou a série, ou a turma, ou o grupo de alunos/as, professores/as e/ou técnicos administrativos com o qual se vai trabalhar.

**6. OBJETIVOS:** Geral: Definir o que o projeto pretende discutir, verificar, solucionar, alcançar. O objetivo consta de duas partes: **o que se vai fazer**, que é a indicação da ação que será realizada e **para que fazê-lo**, que é a indicação do que se pretende alcançar, a finalidade. Específicos: Devem mostrar-se articulados tanto aos objetivos quanto às estratégias adotadas para desenvolvê-los.

**7. REFERENCIAL TEÓRICO** – Discutir textos com base no conteúdo estudado que faça referência ao tema escolhido, à situação-problema que se quer discutir e os objetivos a serem alcançados.

**8. PERCURSO METODOLÓGICO** – Descrição das estratégias de ação que serão adotadas

ao longo de sua realização, contando com a participação dos/as envolvidos/as ao longo do projeto. Trata dos caminhos a serem trilhados para alcance dos objetivos pretendidos (atividades, estratégias, habilidades, trato interdisciplinar, envolvimento dos segmentos da escola, construção coletiva).

**9. RECURSOS** – Disponibilidade material, tanto física como humana são os recursos que torna exequível o projeto.

**10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** – No cronograma devem ser indicadas as ações, objetivos, prazos e responsáveis pela realização de determinadas ações, visando o alcance dos objetivos. Deve ser discutido com a escola, considerando a realidade do espaço e o calendário letivo, a fim de não ocorrerem choques entre datas e período com outras ações já propostas pela escola.

**11. AVALIAÇÃO** – A avaliação de qualquer ação pedagógica deve ocorrer ao longo de sua realização contando com a participação dos/as envolvidos/as.

**12. REFERÊNCIAS** – Neste item devem ser apresentados, obedecendo às normas técnicas, livros, artigos, revistas, periódicos, documentos, relatórios, entre outros que serviram de suporte para o referencial teórico e para a definição dos procedimentos metodológicos.

#### **4 MODELO PARA RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR CURSISTA**

**1. APRESENTAÇÃO:** nome do trabalho, autor(es), localização geográfica da experiência, atores sociais envolvidos e parcerias. A descrição diz respeito à metodologia utilizada na experiência e aos atores que participaram do processo em função dos objetivos que motivam a sistematização da experiência. Nesse sentido, se descreverá a análise, a síntese e a interpretação crítica da implementação da experiência na visão dos atores envolvidos.

**2. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA:** Citar o(s) motivo(s) porque o trabalho foi feito. (Qual foi o problema que motivou a experiência vivida).

**3. OBJETIVOS:** Citar o(s) objetivo(s) traçado(s) para amenizar o(s) problema(s).

**4. DESENVOLVIMENTO:** Relatar a experiência (como e o que foi feito? Quando e quem fez?). Descrever de forma detalhada como o projeto foi executado. Diz respeito ao percurso metodológico utilizada no projeto.

**5. RESULTADOS:** Citar os resultados obtidos com o desenvolvimento da

experiência.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Citar as possibilidades e os limites, mencionar as lições aprendidas, a título de conclusão. Analisar fatores que dificultaram a execução do projeto e as possibilidades de ampliação e avanço das experiências vivenciadas.

**7. REFERÊNCIAS:** Citar as fontes bibliográficas que utilizou na elaboração e/ou execução do Projeto de Intervenção.

**8. ANEXOS:** Anexar ao Relatório a ficha de frequência e registro de atividades (**Ficha 8**) que atesta realização do projeto de intervenção na Escola, devidamente preenchida e assinada pelo (a) Diretor (a) da mesma.

Ressalta-se que, a experiência pode ser socializada por meio de diferentes modalidades, quais sejam: jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros.

## **5 MODELO DE RELATÓRIO – PROFESSOR FORMADOR**

**01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Descrição das atividades pedagógicas desenvolvidas na execução da PPI.

**PRIMEIRO MOMENTO:** Aula Presencial: Discussão teórica dos textos e Elaboração do projeto de intervenção.

**SEGUNDO MOMENTO:** Visitas às Instituições para execução dos projetos e relatório. **TERCEIRO MOMENTO:** Socialização coletiva de todos os projetos de intervenção dos Cursos envolvidos de forma interdisciplinar.

**02. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS ACOMPANHADOS (APRESENTAR CADA PROJETO E ANEXAR FOTOS DAS VISITAS)**

PROJETO I: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO II: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO III: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO IV: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO V: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

**03. ANEXAR QUADRO COM O TÍTULO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS**

PELOS PROFESSORES CURSISTAS E A RESPECTIVA ESCOLA E DATA DE EXECUÇÃO.

**04. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Analisar fatores que dificultaram a execução da PPI e as possibilidades de ampliação e avanço das experiências vivenciadas.

## 6 DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI

### 6.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADES

AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO	RESPONSÁVEL

### 6.2 ROTEIRO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES / ENCONTROS	ORIENTAÇÕES PARA PROFESSOR FORMADOR E COORDENADOR LOCAL
<p><b>1º MOMENTO</b></p> <p>Aulas presenciais conforme cronograma de cada curso.</p> <p>Orientação e elaboração dos projetos de intervenção</p>	<p>= Momento de discussões teórica dos textos e orientação para construção do projeto de intervenção;</p> <p>= Formação dos grupos com no máximo <b>05 componentes</b>;</p> <p>= A aplicação dos projetos de intervenção deve ser preferencialmente em uma escola que ainda não foi contemplada (escola de comunidade rural, de assentamento ou quilombola etc.) especialmente <b>no município em que os alunos (professores cursistas) residem</b>;</p> <p>= Elaborar em conjunto com os professores cursistas um cronograma das visitas e da socialização dos projetos propostos e entregar <b>OBRIGATORIAMENTE</b> ao Coordenador de Local;</p> <p>= Encaminhar os cursistas para aplicação dos projetos.</p> <p>= <b>Entregar o Cronograma de execução dos projetos conforme modelo à Coordenação Local (Ficha 9).</b></p>

<p style="text-align: center;"><b>2º</b></p> <p><b>MOMENTO -</b> Encontro Presencial</p> <p style="text-align: center;">– 10 h</p> <p>Data: conforme cronograma de cada curso.</p>	<p>= Orientações para sanar dúvidas relativas aos Projetos de Intervenção e possíveis ajustes no cronograma de aplicação nas Escolas.</p> <p>O Coordenador Local deverá realizar reunião com todos os professores formadores das disciplinas de PPI para organizar o percurso metodológico de apresentação dos professores cursistas na socialização.</p> <p>= Orientação do relatório final.</p> <p>= Revisão das orientações quanto à escrita do relatório e preparação da apresentação dos grupos na socialização seguindo o modelo</p> <p>= <b>Entregar o Cronograma de execução dos projetos conforme modelo à Coordenação Local (Ficha 9).</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>3º</b></p> <p><b>MOMENTO</b> – VISITAS/ORIEN TA- ÇÕES DOS PROJETOS conforme cronograma de cada curso.</p>	<p>= Continuação da aplicação dos projetos de intervenção nas instituições;</p> <p>= Visita dos professores formadores a execução de no <b>mínimo 04 projetos</b> de intervenção nos municípios onde acontecerão, conforme descrito no item 4 deste manual.</p> <p>= O Coordenador Local do PARFOR, ficará também responsável em supervisionar o desenvolvimento dos projetos e da socialização.</p>
<p style="text-align: center;"><b>4º</b></p> <p><b>MOMENTO</b> – Socializaçã o</p> <p>Data: conforme cronograma de cada curso.</p>	<p>= A Socialização de todos os projetos desenvolvidos nas escolas deverá ser organizada pelos professores formadores e Coordenação Local e pode ser em forma de: aula, jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros, envolvendo todos os professores cursistas do PARFOR / UESPI de diferentes cursos.</p> <p>= Apresentação dos projetos desenvolvidos pelos professores cursistas no momento da socialização é uma ocasião de formação coletiva e ocorrerá em duas etapas:</p> <p>- <b>1ª ETAPA:</b> No horário de 8:00 às 10:00h corresponderá ao momento coletivo entre todos os professores cursistas, formadores, de todos os cursos, e coordenação local, para apresentação de 1(um) a 2 (dois) projetos por Curso.</p> <p>- <b>2ª ETAPA:</b> de 10:00 às 12:00h corresponderá ao momento individual (professor formador e cursista) por curso, para sequência de apresentação dos projetos.</p> <p>= Síntese / avaliação da atividade.</p> <p>= Entrega dos relatórios dos professores cursistas ao professor formador.</p>

<p>5h presenciais</p>	<p>= Entrega das fichas de visitas da execução dos projetos já realizadas <b>(Ficha 08) que comprova a frequência</b> do mesmo à Escola (OBRIGATORIAMENTE) para a Coordenação Local.</p>
<p>Data: conforme cronograma de cada curso.</p>	<p>= Devolução dos Relatórios corrigidos (com nota) para os professores cursistas. = <b>Entrega do Diário de Classe com os relatórios corrigidos, CD com registro fotográfico das atividades desenvolvidas na Coordenação Local IMPRETERIVELMENTE até a data estabelecida.</b></p>

## 8. FICHA DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DAS ATIVIDADES DA PPI

<b>ESCOLA:</b>					
<b>PROFESSORES CURSISTAS:</b>					
<b>CARGA HORÁRIA:</b>		<b>PERÍODO:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>MÊS:</b>					
Data	Horário Entrada	Horário Saída	Assinaturas dos Professores Cursistas	Atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento	Visto

\_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Professor Formador

Assinatura do Diretor da Escola

**OBSERVAÇÃO:** ANEXAR AO RELATÓRIO FINAL

## ANEXO 4

### RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021- Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021

Fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades Complementares ou Atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 00089-000250/2021-50;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- As Atividades Acadêmico Científico-Culturais serão desenvolvidas pelos estudantes, a partir de seu ingresso no Curso de Graduação e objetivam:

1. Promover a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;
2. Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

**Art. 2º**- A carga horária das AACC's obedece às disposições contidas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso de Graduação da UESPI, em consonância com as Resoluções do CNE/CES e dos Conselhos Profissionais, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciaturas e Bacharelados.

**Paragrafo Único.** O cumprimento da carga horária das AACC é requisito indispensável à integralização curricular.

**Art. 3º**- As AACC poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI.

**Art. 4º** - As AACC serão desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão executadas em horário compatível da atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade, conforme Anexo A.

**§ 1º**- Serão consideradas Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentem e ampliem a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso objeto de sua formação;
2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão;

## DO PIAUÍ – UESPI

a) as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.

3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;
4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI através da Pró Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio;
  - a) Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.
5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI, ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;
9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);
10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;
11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;
12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;
13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;
14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;
15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma;

§ 2º- Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo um dos campos indicados no Anexo A.

**Art. 5º-** As AACC serão validadas respeitados o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A, sendo vetada a integralização da carga horária das AACC com apenas um tipo de atividade.

§ 1º- O resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre **AC** (atividade concluída) ou **ANC** (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso;

§ 2º- Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à

## **DO PIAUÍ – UESPI**

carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que integralize a horária total das etapas ate o último bloco do curso;

**§ 3º**- As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais;

**§ 4º**- O estudante, no período apropriado, deverá preencher a ficha de acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais (via on-line) ou na própria coordenação (Anexo B), e apresentar ao coordenador de curso juntamente com os documentos comprobatórios de participação;

°- O(a) coordenador(a) de posse dos documentos apresentados pelo estudante avaliará a sua adequação a esta Resolução e, quando de acordo, validará a carga horária equivalente à atividade. Cumprida a carga horária exigida, o(a) coordenador(a) atestará assinando a ficha de acompanhamento e se responsabilizará pelo lançamento da atividade no sistema acadêmico e pelo arquivamento no prontuário do estudante (Anexo B).

**Art. 6º**- Os (as) alunos (as) ingressantes nos cursos de graduação através de transferência, as AACC, por eles realizadas na Instituição de origem, poderão ser validadas desde que tenham sido cumpridas durante o período em que o estudante estava realizando o curso do qual foi transferido, e que estejam de acordo com esta Resolução.

**Art. 7º**- Os estudantes que se encontram com matrícula sem oferta poderão ter contabilizadas as AACC realizadas nesse intervalo, quando da reabertura de sua matrícula, desde que estejam de acordo com esta Resolução.

**Art. 8º**- Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

**Art. 9º** - Fica revogada a Resolução CEPEX N° 033/2012.

**Art. 10º**- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**Presidente do CEPEX**

## DO PIAUÍ – UESPI

# ANEXO 5

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2020- Teresina, 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí. O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

I - o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

II - a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/96);

- a meta 12 e a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018;

V - o Regulamento dos Cursos de Graduação da UESPI; Considerando o processo nº 00089.007545/2020-76; Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária do dia 24/11/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da UESPI, a inclusão das Atividades de Extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

**Parágrafo Único.** As atividades de extensão se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

**Art. 2º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno e devem estar definidas no PPC de cada curso.

§ 1º Entende-se por carga horária curricular total dos cursos de graduação o somatório das horas correspondentes aos componentes a serem cursados, as atividades complementares, ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ao estágio supervisionado obrigatório, sem prejuízo da observância das particularidades dos PPC de cada curso, os quais poderão prever outros elementos constituintes da carga horária total.

§ 2º Cada curso de graduação, quando da elaboração e aprovação dos encargos docentes do semestre seguinte, deverá, preferencialmente, oferecer uma Atividade Curricular de Extensão - ACE a cada semestre, conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão desta IES.

§ 3º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão obrigatoriamente estar integradas à matriz curricular do Projeto Pedagógico e aprovadas no Colegiado do Curso de oferta.

§ 4º Para a oferta das Atividades Curriculares de Extensão – ACE, deverá ser criada, em cada Curso de Graduação, a Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX, formada pelo total de componentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, ou no mínimo por 3 (três) integrantes desse Núcleo, eleitos por seus membros, para fins de coordenação e supervisão dessas atividades.

§ 5º No caso da inexistência do NDE, a referida Comissão, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, lotados na Unidade Universitária de cada Município onde funciona a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de eleição em seus respectivos Cursos.

§ 6º A Comissão de Curricularização da Extensão terá as seguintes atribuições:

- Supervisionar o encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, o cadastro das propostas de ACE e dos seus respectivos relatórios (semestrais e/ou finais), conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UESPI;

- Acompanhar e orientar a inscrição dos discentes do curso nas ACE, conforme calendário acadêmico e oferta no módulo SIGPREX;

- Fazer levantamento semestral das demandas dos discentes para participação nas ACE e propor, junto com os docentes do curso, alternativas de atendimento às referidas demandas;

- Acompanhar o cumprimento e registro das ACE no histórico do discente, lançado em sistema próprio(SIGPREX) pelo Coordenador da Atividade de Extensão em forma de Atividade Cursada (AC) e Atividade Não Cursada (ANC).

- Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

- Promover reuniões com coordenadores das atividades de extensão e com docentes que ministrem componentes com carga horária de extensão.

VII- Aprovar previamente no Colegiado do Curso as ACE que serão ofertadas a cada semestre, em período hábil para a PREX implementá-las no sistema.

§ 7º O proponente da ação extensionista atuará como Coordenador da Atividade de Extensão e terá as seguintes atribuições: I - Elaborar, coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do componente que ministra ou

Unidade Curricular de Extensão;

- Cadastrar, no SIGPREX, as atividades de extensão que estão sob sua orientação.

- Solicitar à Pró-Reitoria de Extensão - PREX a abertura de processo seletivo para participação nas ações extensionistas sob sua orientação, o qual deverá ser feito mediante a publicação de edital específico;

- Lançar em sistema próprio (SIGPREX) o resultado obtido pelo discente nas ACE realizadas.

- Participar de reuniões da Comissão de Curricularização para fomentar ações inerentes ao desenvolvimento das ACE propostas.

§ 8º A carga horária de trabalho atribuída à Comissão de Curricularização da Extensão e ao Coordenador de Atividade de Extensão obedecerá à Resolução própria desta IES que se refere aos encargos docentes.

§ 9º O Coordenador de Atividade de Extensão, em conjunto com a Comissão de Curricularização da Extensão, definirá a oferta de Atividades Curriculares de Extensão em Colegiado e a quantidade de discentes por semestre, caso a ACE seja ofertada na forma de Unidade Curricular Específica - UCE, podendo acolher discentes de outros cursos que se interessarem pela proposta.

§ 10º A Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX deverá ser eleita a cada renovação do mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

§ 11º No caso das Comissões de Curricularização da Extensão – CCEX cujos membros sejam na sua totalidade externos ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, estas deverão ser renovadas a cada ano pelos Colegiados de Cursos.

**Art. 3º** A realização das ACE é obrigatória para todos os discentes de cursos de graduação da UESPI, sendo condição para integralização da carga horária prevista no seu PPC.

**Art. 4º** As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público;

- Estar vinculadas à formação do discente;
- Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida;
- Atender às características e especificidades de cada curso e abranger outras áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo.

## CAPÍTULO I

### DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

**Art. 5º** Para os fins desta resolução, a extensão universitária é considerada expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

**Parágrafo Único.** São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos desta Resolução e conforme critérios estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.

**Art. 6º** São objetivos das Atividades Curriculares de Extensão:

- Propor o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- Atuar na formação integral dos discentes, o que inclui suas experiências e conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida e formação, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular, tornando-os profissionais éticos, críticos e cidadãos conscientes do seu papel na sociedade;
- Contribuir na complementação educacional do discente mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de ações extensionistas;
- Realizar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de ações extensionistas que possibilitem também o desenvolvimento profissional da comunidade acadêmica;
- Articular ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- Promover iniciativas que expressem o compromisso social das Instituições de Ensino Superior (IES) com as áreas de direitos humanos e justiça, saúde, educação, comunicação, cultura, direitos, meio ambiente, tecnologia e produção de trabalho, em

consonância com as políticas em áreas prioritárias às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico- racial, direitos humanos e educação indígena e do campo;

- Promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- Incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões sociais do Piauí e do Brasil, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Estimular a produção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social, sustentável, com a realidade local, piauiense e brasileira.

**Art. 7º** Considera-se Atividade Curricular de Extensão - ACE apta à sua execução aquela vinculada a Projeto(s) e/ou Programa(s) de Extensão cadastrado(s) e aprovado(s) na Pró- Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, em conformidade com as linhas extensionistas e caracterizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e respeitando sua vinculação às áreas temáticas, nas seguintes modalidades:

- Programas - Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- Projetos – Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;
- Cursos - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;
- Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;
- Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

**Parágrafo Único.** As modalidades previstas acima incluem programas institucionais e, eventualmente, os de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais ou federais.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

**Art. 8º** Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão definir na Matriz Curricular e no Fluxograma do curso as ACE que serão reconhecidas para fins de creditação, sendo consideradas como:

- Parte integrante de componente da matriz curricular, que dedicará parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACE previstas em um ou mais Programas de Extensão;
- Unidade Curricular Específica - UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços conforme o previsto no Art. 7º desta Resolução;
- Composição dos itens I e II.

### CAPÍTULO III

#### DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS EM COMPONENTES

**Art. 9º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE propostas nos componentes da Matriz Curricular do curso deverão estar integradas e vinculadas a Projeto(s) e ou Programa(s) de Extensão convalidados pelos PPC dos Cursos, conforme Art. 7º.

**Art. 10º** O plano e o programa de ensino dos componentes que dediquem toda ou parte da sua carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar tais atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e, ainda, discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão como parte ou totalidade da carga horária de um componente não implica alteração na ementa do componente, apenas possibilita ao docente desenvolver seu conteúdo em forma de atividades de extensão.

§ 2º A carga horária alocada à Atividade Curricular de Extensão em componentes deverá ser correspondente a, no mínimo, 15 horas aula.

§ 3º O componente Estágio Supervisionado não poderá ser desenvolvido como Atividade Curricular de Extensão - ACE.

§ 4º No caso de Atividade Curricular de Extensão - ACE proposta nos componentes da Matriz Curricular do curso, todos os alunos matriculados nestes componentes estarão automaticamente cadastrados na ACE e deverão cumpri-la na sua totalidade.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS COMO UNIDADE CURRICULAR ESPECÍFICA – UCE

**Art. 11º** As atividades de extensão desenvolvidas como Unidade Curricular Específica – UCE serão cadastradas na matriz curricular nas modalidades:

I - Ações de Extensão I – Programas; II - Ações de Extensão II – Projetos;  
III - Ações de Extensão III – Cursos e/ou Oficinas; IV - Ações de Extensão IV – Eventos; V

- Ações de Extensão V – Prestação de Serviços

§ 1º Unidade Curricular Específica - UCE são unidades curriculares ofertadas pelo Colegiado de Curso, a qualquer momento, desenvolvidas em prazo determinado por edital, do qual devem constar: número de vagas, período de duração e critérios de seleção.

§ 2º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão desenvolvidas nas UCE visando desempenhar um papel formativo para os discentes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta resolução, inclusive quanto à carga horária mínima de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

§ 3º O discente, matriculado em UCE, estará vinculado a um dado projeto/programa e será orientado pelo Coordenador de Atividade de Extensão, que será responsável por avaliar a participação do discente na UCE e validação do cumprimento da carga horária mínima exigida.

§ 4º O Curso de graduação pode firmar parceria com outro(s) curso(s) de graduação com propostas de projetos/programas que atendam as exigências e especificidades dos cursos envolvidos, podendo firmar parcerias com outras IES e/ou setores da sociedade nacionais e internacionais para elaboração de ACE, cabendo ao proponente atentar para as diretrizes do PPC do curso, o cadastro e a aprovação da proposta junto à PREX.

### CAPÍTULO V

## DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE, COORDENAÇÃO E REGISTRO DA ACE

**Art. 12º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação.

**Art. 13º** O registro no histórico escolar da carga horária da atividade de extensão poderá ocorrer durante o transcorrer do curso, resguardando, preferencialmente, o último período. **Art. 14º** As atividades de extensão devem ser oferecidas ao discente, preferencialmente, no seu turno de estudo, podendo ser ofertadas também no contraturno e em qualquer dia da semana.

**Art. 15º** Os discentes poderão atuar em qualquer ACE ofertada pela UESPI, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados pelo Coordenador da Atividade de Extensão. **Art. 16º** Os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: i) Ensino a Distância – EAD; ii) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e iii) Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

§ 1º Dadas as especificidades referentes aos quadros docentes, as Atividades Curriculares de Extensão ofertadas pelos cursos do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) poderão, em casos de excepcionalidade, ser coordenadas por professores vinculados aos seus respectivos cursos, sem prejuízo da observância das normas específicas de cada programa.

§ 2º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as ACEs deverão ser realizadas em região compatível com o polo de apoio presencial em que o estudante esteja matriculado, seguindo, no que couber, as demais regulamentações válidas para atividades da EAD.

§ 3º Nos cursos de graduação do PARFOR e PRONERA, as ACEs deverão ser realizadas em região compatível com a qual está sendo executado o curso, seguindo as demais regulamentações válidas para atividades do PARFOR e PRONERA.

**Art. 17º** A participação dos discentes nas Atividades Curriculares de Extensão dar-se-á na execução da atividade e, quando possível, no seu planejamento, sob a orientação do Coordenador da Atividade de Extensão, que deve ser lotado na instituição como professor efetivo ou temporário ou técnico-administrativo efetivo da UESPI, desde que, na composição da equipe, haja docentes responsáveis pela orientação dos discentes.

**Art. 18º** As ACE ofertadas na modalidade “Eventos”, conforme resoluções pertinentes, poderão ser ofertadas por entidades estudantis com representação comprovada, desde que cadastradas na PREX, sob a responsabilidade de um professor lotado em algum curso da Universidade e com anuência do seu Colegiado.

**Art. 19º** As Atividades Curriculares de Extensão para fins de integralização curricular, no âmbito da UESPI, deverão estar previstas no PPC do curso de graduação, cadastradas na PREX e seguirem as seguintes etapas:

I - Previsão, de forma geral no PPC, da inserção das ACEs e do regulamento destas; II

- Elaboração das ACE pelo Coordenador da Atividade de Extensão;

III - Cadastramento das ACE, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PREX;

IV - Oferta, pela PREX, das ACEs cadastradas, via módulo de extensão no SIGPREX; V

-Inscrição dos discentes nas ACEs, via módulo de extensão no SIGPREX;

VI - Seleção dos discentes pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VII - Cadastro da equipe pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VIII - Execução da ACE;

IX - Envio do relatório (semestral e/ou final) contendo a lista de alunos que cumpriram a ACE, à PREX, via módulo de

extensão no SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão; X - Homologação do relatório pela PREX;

XI - Registro no sistema SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, do resultado obtido pelo discente na ACE realizada;

XI – Lançamento, pela PREG, da carga horária da ACE no histórico dos discentes. O

§ 1 A oferta da ACE no módulo SIGPREX será semestral, obedecendo ao calendário acadêmico da UESPI, e aos regimentos da PREX para este fim, após liberação dos encargos docentes no sistema.

§ 2º Não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá estar vinculado em atividades curriculares de extensão, devendo este cumprir, para fins de integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade, preferencialmente, até o penúltimo período, como condição obrigatória para a conclusão do curso de graduação.

**Art. 20º** As atividades de extensão a serem integralizadas no currículo dos cursos deverão ser registradas no SIGPREX e lançadas no histórico obedecendo à nomenclatura contida no Art. 11 desta Resolução, seguidas das informações: nome e carga horária da atividade de extensão em que o aluno atuou e a integralização das horas das atividades de extensão exigidas em cada PPC.

**Art. 21º** O lançamento no histórico do aluno da ACE só deverá ocorrer após homologação do relatório semestral da atividade pela PREX.

**Art. 22º** Para fins de discutir e deliberar sobre matérias referentes às ACE, em especial aquelas que tratam sobre solicitação de cadastramento, homologação de relatórios, autoavaliação crítica continuada, será criado pela PREX, através de Portaria, o Comitê de Extensão.

**Art. 23º** Os cursos de graduação da UESPI deverão incluir as ACE em seus Projetos Pedagógicos de Curso até o prazo limite definido na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º Os cursos que estão em processo de reformulação do seu Projeto Pedagógico deverão incluir as ACE como componente curricular para aprovação do PPC.

§ 2º Os cursos que já tiveram seu PPC aprovado ou implementado com a inclusão das ACEs deverão adequar-se ao disposto nesta Resolução.

**Art. 24º** O Colegiado de cada Curso, a partir de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), fará as adaptações no PPC a partir das normas desta Resolução, definindo-as conforme a sua autonomia e amparados pelas orientações encaminhadas pelo Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP e enviando-as para as instâncias necessárias até a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

**Parágrafo Único.** Os cursos somente poderão acrescentar horas para integralização dos 10% (dez por cento) das ACE caso estejam funcionando no limite mínimo de carga-horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

**Art. 25º** Em havendo previsão no PPC, os discentes poderão requerer, junto à Comissão de Curricularização da Extensão, o aproveitamento das Atividades de Extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja realizada via processo administrativo, até um ano antes da previsão para conclusão dos seus cursos de graduação.

**Parágrafo Único.** Para fins de aproveitamento, o processo de solicitação deverá estar instruído com o relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo Coordenador da Atividade de Extensão ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26º** O processo de inserção da extensão nos currículos na UESPI ocorrerá conforme cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidas as Unidades Universitárias, dentro dos prazos estabelecidos na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 27º** Caberá à UESPI criar programas de apoio financeiro, explicitar os instrumentos e indicadores da autoavaliação continuada para as atividades e ações de extensão previstas nesta Resolução, nos termos do Art. 11 da Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 28º** As ACE realizadas para fins de pesquisas com divulgação de dados que envolvem o uso de animais e o conhecimento de seres humanos devem ser submetidas à Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UESPI e ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UESPI, respectivamente.

**Art. 29º** Um mesmo curso em *Campi* e em regiões distintas, regidos pelo mesmo PPC, terão a liberdade para ofertar diferentes ACE, visto que podem surgir demandas específicas de cada região.

**Art. 30º** O Coordenador da Atividade de Extensão, os Colaboradores e os discentes executores das ACE, dentre outros envolvidos no projeto/programa executado no semestre farão jus a certificação junto à PREX.

**Art. 31º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão, havendo possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Extensão, ao CEPEX, e, em última instância, ao CONSUN.

**Art. 32º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CEPEX

# ANEXO 6

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional*

*Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).*

**O Presidente do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º e no art. 90 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no § 1º do art. 6º e no § 1º do art. 7º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995; e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019, homologado pela Portaria MEC nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 142, CONSIDERANDO que:

O § 8º do art. 62 da LDB estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica);

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 11, estabelece o prazo de 2 (dois) anos, contados da data de homologação da BNCC-Educação Básica, para que seja implementada a referida adequação curricular da formação docente;

O § 1º do art. 5º das Resoluções CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, entre outras disposições, estabelece que a BNCC- Educação Básica deve contribuir para a articulação e a coordenação das políticas e ações educacionais em relação à formação de professores;

As aprendizagens essenciais, previstas na BNCC-Educação Básica, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, reiterado pelo art. 2º da LDB, requerem o estabelecimento das pertinentes competências profissionais dos professores;

O Ministério da Educação (MEC) elaborou, em 2018, a “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica”, encaminhada ao Conselho Nacional da Educação (CNE) para análise e emissão de parecer e formulação da resolução regulamentando a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

Resolve:

## CAPÍTULO DO OBJETO

Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente.

Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos

intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as

quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;

II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e

IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;

III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e

IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;

II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e

IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

## CAPÍTULO II

### DOS FUNDAMENTOS E DA POLÍTICA DA FORMAÇÃO DOCENTE

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e

III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.

Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos

pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento.

Art. 6º A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da Educação Básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos estudantes;

II - a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão;

III- a colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores para a Educação Básica;

IV- a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância;

V - a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;

VI- a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

VII - a articulação entre a formação inicial e a formação continuada;

VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente;

IX- a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e

X - a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

### **CAPÍTULO III**

## **DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS SUPERIORES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE**

Art. 7º A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores:

I - compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;

II - reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;

III- respeito pelo direito de aprender dos licenciandos e compromisso com a sua aprendizagem como valor em si mesmo e como forma de propiciar experiências de aprendizagem exemplares que o professor em formação poderá vivenciar com seus próprios estudantes no futuro;

IV- reconhecimento do direito de aprender dos ingressantes, ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência; V - atribuição de valor

social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;

VI- fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional;

VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;

VIII - centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX- reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino; X - engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório;

XI- estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;

XII - aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;

XIII - avaliação da qualidade dos cursos de formação de professores por meio de instrumentos específicos que considerem a matriz de competências deste Parecer e os dados objetivos das avaliações educacionais, além de pesquisas científicas que demonstrem evidências de melhoria na qualidade da formação; e

XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Art. 8º Os cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica devem ter como fundamentos pedagógicos:

I - o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;

II - o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas Formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;

III- a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento;

IV- emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;

V - avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as

competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;

VI- apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

VII - reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;

VIII - compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX- decisões pedagógicas com base em evidências.

Art. 9º Deve-se garantir aos estudantes um ambiente organizacional que articule as ofertas de licenciaturas aos demais cursos e programas da formação docente, por meio da institucionalização de unidades integradas de formação de professores, para integrar os docentes da instituição formadora aos professores das redes de ensino, promovendo uma ponte orgânica entre a Educação Superior e a Educação Básica.

§ 1º O ambiente organizacional de que trata o caput deverá ser organizado por iniciativa da Instituição de Ensino Superior (IES) em formato a ser definido no âmbito da sua autonomia acadêmica.

§ 2º O Ministério da Educação definirá, em instrumento próprio a ser elaborado, as formas de acompanhamento do estabelecido no caput.

#### CAPÍTULO IV

#### **DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação

Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III- Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).

Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes – conhecimento, prática e engajamento profissionais – como organizadoras do currículo

e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Parágrafo único. No Grupo I, devem ser tratadas ainda as seguintes temáticas: I - currículos e seus marcos legais:

- a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e
- d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II - didática e seus fundamentos:

- a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
- b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
- c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
- d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
- e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e

f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade. III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV- gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

VI- interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;

VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar; VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;

X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;

XI- conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;

XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

Art. 13. Para o Grupo II, que compreende o aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente destinados à:

I - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil;

II - formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e

III - formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 1º Dos estudos comuns a esses três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades:

I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;

II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

III- compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;

IV- vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

VI- articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

IX- articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC- Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e

X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

§ 2º Para o curso de formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar:

I - as especificidades das escolas de Educação Infantil – creche ou pré-escola – seus modos de organização, gestão e rotinas;

II - as particularidades do processo de aprendizagem das crianças nas faixas etárias da creche e pré-escola;

III- os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se

– para garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento e a aprendizagem organizados nos campos de experiência da Educação Infantil conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular:

- a) o Eu, o Outro e o Nós;
- b) corpo, gestos e movimentos;
- c) escuta, fala, pensamento e imaginação;
- d) traços, sons, cores e formas; e
- e) espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

IV- a revisão das áreas e componentes previstos pela BNCC-Educação Básica como um todo, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e

V - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes da Educação Básica.

§ 3º Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, as 1.600 horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;

II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e

III- as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação.

§ 4º Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 5º Incluem-se nas 1.600 horas de aprofundamento desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades.

Art. 14. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na modalidade Educação a Distância (EaD), deve apresentar para cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos.

Art. 15. No Grupo III, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.

§ 1º O processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas.

§ 2º A prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.

§ 3º A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser

desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.

§ 4º As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo.

§ 5º As práticas mencionadas no parágrafo anterior consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.

§ 6º Para a oferta na modalidade EaD, as 400 horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial. Art. 16. As licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE). Parágrafo único. As licenciaturas referidas no caput, além de atender ao instituído

nesta Resolução, devem obedecer às orientações específicas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada modalidade, definidas pelo CNE. Art. 17. Os cursos de Educação Superior e de Ensino Médio para a Formação de Professores Indígenas devem atender, também, e no que couber, às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 18. Os cursos em Nível Médio, na modalidade Normal, destinados à formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de cumprir as disposições desta Resolução, em especial as competências expressas na BNC- Formação, devem respeitar, no que não a contrariar, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pelas Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e nº 1, de 20 de agosto de 2003.

## **CAPÍTULO V DA FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA**

Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.

II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.

III- Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Art. 20. O curso de Segunda Licenciatura poderá ser realizado por instituição de Educação Superior desde que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição

de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS**

Art. 21. No caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará

no curso destinado à Formação Pedagógica, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação, instituída por esta Resolução.

II - Grupo II: 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

Parágrafo único. O curso de formação pedagógica para graduados não licenciados poderá ser ofertado por instituição de Educação Superior desde que ministre curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO**

Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em:

I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e

II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB.

§ 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

§ 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no

§ 1º do art. 67 da LDB.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO E EXTERNO**

Art. 23. A avaliação dos licenciandos deve ser organizada como um reforço em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento das competências.

§ 1º As avaliações da aprendizagem e das competências devem ser contínuas e previstas como parte indissociável das atividades acadêmicas.

§ 2º O processo avaliativo deve ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e de extensão.

§ 3º O processo avaliativo pode-se dar sob a forma de monografias, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos

e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a produção intelectual dos licenciandos, de forma individual ou em equipe.

Art. 24. As IES deverão organizar um processo de avaliação dos egressos de forma continuada e articulada com os ambientes de aprendizagens.

Art. 25. Caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) elaborar um instrumento de avaliação *in loco* dos cursos de formação de professores, que considere o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O Inep deverá aplicar o novo instrumento de avaliação *in loco* dos cursos de formação de professores, em até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução. Art. 26. Caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) elaborar o novo formato avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de formação de professores, em consonância ao que dispõe esta Resolução.

Parágrafo único. O Inep deverá aplicar o novo formato avaliativo do Exame Nacional

de Desempenho dos Estudantes para os cursos de formação de professores, em até 2 (dois)anos, a partir da publicação desta Resolução.

## CAPÍTULO IX

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 27 Fica fixado o prazo limite de até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução, para a implantação, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC-Formação, definidas e instituídas pela presente Resolução.

Parágrafo único. As IES que já implementaram o previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, terão o prazo limite de 3 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, para adequação das competências profissionais docentes previstas nesta Resolução.

Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o direito assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular.

Art. 29. As competências gerais docentes, as competências específicas e as respectivas habilidades da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, previstas nesta Resolução, deverão ser revisadas pelo CNE, sempre que houver revisão da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 30. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

**LUIZ ROBERTO LIZA CURTI**

## **ANEXO**

### **BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO) COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES**

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

## **ANEXO 7**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS**

Disciplinas dos Polos de BENEDITINOS-PI, CURRAIS-PI, JOSÉ DE FREITAS-PI, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI - Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – PARFOR/UESPI

<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Bloco I	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 H
	História e Políticas de Educação Especial Inclusiva	60H
	Filosofia da Educação	60H
	Sociologia da Educação	60 h
	Processos Investigativos em Educação Especial e Inclusiva I: metodologia do trabalho científico	60h
	Prática Pedagógica Interdisciplinar I [PPI-I]: Educação ambiental	90 h
Bloco II	Psicologia da Educação	60h
	Desenvolvimento Humano 1: Processos Psicológicos Básicos	60h
	Ética, Educação e Educação Especial	60h
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h
	Processos Investigativos em Educação Especial II [PPI-II]: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados	60h
	Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação	90 H
Bloco III	Desenvolvimento Humano 2: Funções Executivas e habilidades sociais	60 H
	Currículo em Educação Especial e Inclusiva	60 H
	Didática	60 H



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



	Psicopedagogia para a Educação Especial e Inclusiva	60 h
	Processos Investigativos em Educação Especial III: modelos instrucionais em Educação Especial e Inclusiva	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar III [PPI-III]: História e cultura Afrobrasileira e indígena	90 H

Bloco IV	Desenvolvimento humano 3: Desenvolvimento Atípico e Avaliação Biopsicossocial da Deficiência	60 H
	Metodologia do Ensino em Educação Especial e Inclusiva	90 H
	Ensino de Leitura e Escrita para Alunos Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva	60 H
	Ensino de Matemática para Alunos Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva	60 H
	Processos Investigativos em Educação Especial IV: Análise Funcional do Comportamento e programas de ensino	60 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV [PPI-IV]: Tecnologias aplicadas à educação inclusiva	90 H
Bloco V	Transtornos de Aprendizagem e Público-alvo da Educação Especial	60 H
	Ensino Colaborativo e Consultoria Colaborativa	60 H
	Tecnologias aplicadas à Educação Especial I: Tecnologias Assistivas	60 H
	Tecnologias aplicadas a Educação Especial II: Ensino de habilidades de comunicação, comunicação alternativa aumentativa e Libras	60 H
	Processos Investigativos em Educação Especial V: avaliação biopsicossocial na escola, na família e no trabalho	60 H
	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Infantil (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Prática em Espaços não Escolares	90 H

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

Bloco VI	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com deficiência intelectual	60H
	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos com transtornos globais do desenvolvimento	60 H
	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos cegos e com baixa visão	60 H
	Metodologias de Ensino em Educação Especial para alunos surdos	60H
	Metodologias de ensino em Educação Especial para alunos com deficiência física	60 H
	Processos Investigativos em Educação Especial VI: Plano de Ensino Individualizado - PEI	90 H
	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Iniciais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 H
Bloco VII	Metodologias de ensino em Educação Especial: Altas Habilidades e Superdotação	60 H
	Arte e Educação	60 H
	Apoio Educacional Especializado - AEE	60H
	Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico I (TCC I)	60 H
	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental Séries Finais (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100H
Bloco VIII	Inclusão no Ensino Superior	60 H
	O aluno público-alvo da Educação Especial e o Mercado de Trabalho	60 H
	Processos Investigativos em Educação Especial V: Trabalho Científico Monográfico II (TCC II) - Defesa	60H
	Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio (50h Ensino Colaborativo e 50h AEE)	100 H
	Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais [AACCs]	80 H



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 021/2024  
DE 2024**

**TERESINA(PI), 23 DE ABRIL**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029514/2023-19;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 020/2024,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – PARFOR EQUIDADE (Primeira Licenciatura)**, da Universidade Estadual do Piauí, a ser ofertado nos Polos de **Beneditinos/PI, Currais/PI, José de Freitas/PI e Nossa Senhora dos Remédios /PI**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012184425** e o código CRC **EB405BB2**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029514/2023-19

SEI nº 012184425



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 020/2024  
DE 2024**

**TERESINA(PI), 23 DE ABRIL**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029514/2023-19;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 243ª Reunião Ordinária do CEPEX em 18 de abril de 2024;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – PARFOR EQUIDADE (Primeira Licenciatura)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de **BENEDITINOS/PI, CURRAIS/PI, JOSÉ DE FREITAS/PI e NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 012040667.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012183651** e o código CRC **EEDB0AF6**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029514/2023-19

SEI nº 012183651

<b>Prazo de execução</b>	Será de 01 (um) mês, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.
<b>Valor global</b>	R\$ 993.198,76 (novecentos e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.121. 0109. 6027 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339035 - Serviços de Consultoria
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00122

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 10763, datada de 24 de abril de 2024.)

## RESOLUÇÕES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

**RESOLUÇÃO CEPEX 019/2024**

**TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 00089.009029/2024-18;

Considerando MEMORANDO Nº: 166/2024/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Considerando deliberação do CEPEX em reunião ordinária do dia 18/04/2024,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da UESPI, exercício de 2023, nos termos do Anexo ([012037801](#)).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 020/2024**

**TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE 2024**



O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029514/2023-19;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 243ª Reunião Ordinária do CEPEX em 18 de abril de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PARFOR EQUIDADE (Primeira Licenciatura) da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de **BENEDITINOS/PI, CURRAIS/PI, JOSÉ DE FREITAS/PI** e **NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI**, nos termos do Anexo desta Resolução id. [012040667](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 021/2024**

**TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029514/2023-19;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 020/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PARFOR EQUIDADE (Primeira Licenciatura)**, da Universidade Estadual do Piauí, a ser ofertado nos Polos de Beneditinos/PI, Currais/PI, José de Freitas/PI e Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 10768, datada de 24 de abril de 2024.)*

